



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXV - Nº 11 - SÁBADO, 13 DE FEVEREIRO DE 2010 - BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
 José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
 Serys Slhessarenko - (PT-MT)  
**1º SECRETÁRIO**  
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)  
**2º SECRETÁRIO**  
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**3º SECRETÁRIO**  
 Mão Santa - (PSC-PI)  
**4ª SECRETÁRIA**  
 Patrícia Saboya - (PDT-CE)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
 1º - César Borges - (PR-BA)  
 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)  
 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

<p align="center"> <b>Maioria</b>  <b>(PMDB/PP) - 18</b>  <b>Líder</b>  <b>Renan Calheiros - PMDB</b>          Vice-Líderes          Valdir Raupp (6)          Paulo Duque          Lobão Filho          Francisco Dornelles          Gilvam Borges          Gerson Camata          Geraldo Mesquita Júnior          .....  <b>Líder do PMDB - 17</b>  <b>Renan Calheiros</b>          Vice-Líderes do PMDB          Wellington Salgado de Oliveira          Almeida Lima          Valter Pereira          Gilvam Borges          Leomar Quintanilha (4,5,7)          Neuto De Conto  <b>Líder do PP - 1</b>  <b>Francisco Dornelles</b> </p>	<p align="center"> <b>Bloco de Apoio ao Governo</b>  <b>(PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19</b>  <b>Líder</b>  <b>Aloizio Mercadante - PT</b>          Vice-Líderes          João Ribeiro          Renato Casagrande          Inácio Arruda          Marcelo Crivella          .....  <b>Líder do PT - 11</b>  <b>Aloizio Mercadante</b>          Vice-Líderes do PT          Eduardo Suplicy          Fátima Cleide          Flávio Arns (3)  <b>Líder do PR - 3</b>  <b>João Ribeiro</b>  <b>Líder do PSB - 2</b>  <b>Antonio Carlos Valadares</b>  <b>Líder do PRB - 2</b>  <b>Marcelo Crivella</b>  <b>Líder do PC DO B - 1</b>  <b>Inácio Arruda</b> </p>	<p align="center"> <b>Bloco Parlamentar da Minoria</b>  <b>(PSDB/DEM) - 27</b>  <b>Líder</b>  <b>Raimundo Colombo - DEM (1)</b>          Vice-Líderes          Alvaro Dias          Kátia Abreu          Flexa Ribeiro          Gilberto Goellner          João Tenório          Rosalba Ciarlini          Lúcia Vânia          Adelmir Santana          .....  <b>Líder do PSDB - 14</b>  <b>Arthur Virgílio</b>          Vice-Líderes do PSDB          Alvaro Dias          Lúcia Vânia          Cícero Lucena          Papaléo Paes  <b>Líder do DEM - 13</b>  <b>José Agripino</b>          Vice-Líderes do DEM          Jayme Campos (2)          Antonio Carlos Júnior          Rosalba Ciarlini          Efraim Morais       </p>
<p align="center"> <b>PTB - 8</b>  <b>Líder</b>  <b>Gim Argello - PTB</b>          Vice-Líderes          Sérgio Zambiasi          Romeu Tuma       </p>	<p align="center"> <b>PSOL - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>José Nery - PSOL</b> </p>	<p align="center"> <b>Governo</b>  <b>Líder</b>  <b>Romero Jucá - PMDB</b>          Vice-Líderes          Delcídio Amaral          Antonio Carlos Valadares          João Pedro          Gim Argello          Romeu Tuma       </p>
<p align="center"> <b>PDT - 6</b>  <b>Líder</b>  <b>Osmar Dias - PDT</b> </p>	<p align="center"> <b>PV - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>Marina Silva - PV</b> </p>	
	<p align="center"> <b>PSC - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>Mão Santa - PSC</b> </p>	

**Notas:**

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
  2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
  3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
  4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
  6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
  8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
  9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.

**EXPEDIENTE**

<p align="center"> <b>Haroldo Feitosa Tajra</b>          Diretor-Geral do Senado Federal  <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b>          Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <b>José Farias Maranhão</b>          Diretor da Subsecretaria Industrial       </p>	<p align="center"> <b>Cláudia Lyra Nascimento</b>          Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal  <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b>          Diretora da Secretaria de Ata  <b>Denise Ortega de Baere</b>          Diretora da Secretaria de Taquigrafia       </p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 10ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009. .... 03021

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009. .... 0321

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 10 de fevereiro de 2010, e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 481, de 2010, que *autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para assistência humanitária internacional. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* .... 03021

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 10 de fevereiro de 2010, e publicou no dia 11 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 482, de 2010, que *dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros, em casos de descumprimento de obrigações do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio - OMC. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* .... 03022

Publicação da ata de apuração dos votos aos vetos presidenciais, realizada na Sessão do Congresso Nacional, em 9 de fevereiro do corrente, apostos ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 46, de 2009. .... 03023

##### 1.2.2 – Pareceres

Nºs 49 e 50, de 2010, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei nº 9.294, de*

*15 de julho de 1996, e revoga o inciso I do art. 63 do Decreto Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais, para dispor sobre a tipificação do crime de venda de bebida alcoólica a Criança e Adolescente.*..... 03025

Nºs 51 e 52, de 2010, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que *autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes dos ensinos fundamental e médio e institui a Semana Nacional de Saúde na Escola.*..... 03047

Nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, de autoria das Deputadas Ana Corso e Iara Bernardi), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*..... 03060

##### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 4/2010, de 12 do corrente, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)** ..... 03080

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 2/2010, de 3 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais)** ..... 03080

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente. .... 03080

##### 1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 65, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns e outros Srs. Senadores, *solicitando que o período do expediente da sessão deliberativa ordinária do dia 23 do corrente, seja dedicado à memória da Dra. Zilda Arns Neumann, fundadora da Pastoral Nacional e Internacional da Criança.*... 03081

**1.2.5 – Discursos do Expediente**

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Necessidade de o Brasil ter um olhar mais nacionalista e mais humanista sobre a Amazônia..... 03083

SENADORA *MARINA SILVA* – Manifestação sobre a corrupção na política, problema que, segundo S. Ex<sup>a</sup>, teria como antídoto a transparência, o acompanhamento e o controle social. Citação de artigo da autoria de S. Ex<sup>a</sup> intitulado “Justiça não é Vingança”, publicado no **Correio Braziliense**, em 14 de junho de 2000. Comentários sobre a prisão preventiva do Governador José Roberto Arruda e de mais cinco pessoas. .... 03091

SENADOR *PEDRO SIMON* – Comentários sobre a decisão do Superior Tribunal de Justiça decretar a prisão preventiva do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, por tentativa de obstrução dos trabalhos da Justiça. Críticas à manifestação do presidente Lula sobre o episódio. Defesa de convocação de uma Assembleia Constituinte exclusivamente para deliberar sobre questões como ética na política, a situação dos partidos e o financiamento público de campanha. .... 03102

SENADOR *ADELMIR SANTANA* – Preocupação com a possibilidade de intervenção no Distrito Federal, após prisão preventiva do Governador José Roberto Arruda. Defesa da assunção do governo do Distrito Federal pelo vice-governador Paulo Octávio, de acordo com os princípios constitucionais e com a Lei Orgânica do DF. Informação de que não foi concedido o *habeas corpus* para o Governador José Roberto Arruda. .... 03107

**1.2.6 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR *GERSON CAMATA* – Considerações sobre projeto de autoria de S. Exa. que libera a comercialização de veículos de passeio movidos a diesel no Brasil. .... 03109

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Observações sobre as conquistas na Administração Federal que foram se impondo no governo do presidente Lula, e a lentidão nos avanços em termos de reforma tributária. .... 03110

**1.3 – ENCERRAMENTO****SENADO FEDERAL****2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****3 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****5 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**6 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

**CONGRESSO NACIONAL****7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

# Ata da 10ª Sessão, Não Deliberativa em 8 de Fevereiro de 2010

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mão Santa e Pedro Simon.*

*(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 23 minutos e encerra-se às 12 horas e 28 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Hoje, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2010, às 9h23, estamos no Senado da República do Brasil, presidindo a Mesa Diretora do Senado, ao lado da Drª Cláudia Lyra, Secretária-Executiva, nesta 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, em 12 de fevereiro de 2010. A sessão é não deliberativa. Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

O Senado da República revive, neste momento por que passa a democracia do Brasil, a sabedoria do nosso patrono Rui Barbosa, que para cá trouxe o regime bicameral, importado, com a sua vivência na Inglaterra e acompanhamento do nascimento também do regime bicameral presidencialista. E esta é a nossa estrutura, nova, pouco mais de 100 anos, importada da Europa. Então, nós temos que a cada dia vivê-la e aperfeiçoá-la, para oferecer ao Brasil novo uma estrutura democrática que garanta melhores dias.

Então nós revivemos o que o nosso patrono escreveu, e faço dele as palavras do Senado da República. Rui Barbosa, no seu pensamento hoje muito atual e muito necessário, dizia: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto”.

Atentai bem, Mozarildo, a essa advertência do nosso patrono, que é muito atual. E mais ainda buscamos para oferecer à Nação: “Só há um caminho, uma salvação: a lei e a justiça”, assim falou Rui Barbosa. E disse ainda mais: “A justiça tardia é injustiça manifesta”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interpos-

to recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 314, de 2009** (nº 5.916/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 1º, 11, 16 e 17 e acrescenta os arts. 7º-A e 7º-B à Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Projeto vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2009**, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o Vale-Transporte, para dispor sobre o seu custeio.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de fevereiro de 2010, e publicou no dia 11 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 481, de 2010**, que “Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para assistência humanitária internacional”.

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares

#### Suplentes

#### Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

Arthur Virgílio (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Raimundo Colombo (DEM)	4. Antonio C. Júnior (DEM)

**Bloco da Maioria (PMDB/PP)**

Renan Calheiros (PMDB) 1. Wellington S. de O. (PMDB)  
Francisco Dornelles (PP) 2. Paulo Duque (PMDB)  
Valdir Raupp (PMDB) 3. Almeida Lima (PMDB)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PCdoB)**

Aloizio Mercadante (PT) 1. Marcelo Crivella (PRB)  
João Ribeiro (PR) 2. Inácio Arruda (PCdoB)  
Antonio Carlos. V. (PSB) 3. Renato Casagrande (PSB)

**PTB**

Gim Argello 1. Sérgio Zambiasi

**PDT**

Osmar Dias<sup>1.</sup> Cristovam Buarque

**\* PV**

Marina Silva 1.

<sup>1</sup> Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes****Bloco****(PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

Henrique E. Alves (PMDB) 1. Carlos Willian (PTC)  
Cândido Vaccarezza (PT) 2. Vinícius Carvalho (PTdoB)  
João Pizzolatti (PP) 3. Mendes Ribeiro Filho (PMDB)  
Sandro Mabel (PR) 4. Anselmo de Jesus (PT)  
Jovair Arantes (PTB) 5. Benedito de Lira (PP)  
Hugo Leal (PSC) 6. Lincoln Portela (PR)

**Bloco (PSDB/DEM/PPS)**

José Aníbal (PSDB) 1. Paulo Bornhausen (DEM)  
Ronaldo Caiado (DEM) 2. Arnaldo Jardim (PPS)  
Raul Jungmann (PPS) 3. Bruno Araújo (PSDB)  
Duarte Nogueira (PSDB) 4. Abelardo Lupion (DEM)

**Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)**

Márcio França (PSB) 1. Daniel Almeida (PCdoB)  
Dagoberto (PDT) 2. Francisco Tenório (PMN)

**\*PHS**

Miguel Martini 1.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 11-2-2010
- Designação da Comissão: 12-2-2010(SF)
- Instalação da Comissão:-

-Emendas: até 17-2-2010 (6 dias após a publicação)

-Prazo na Comissão: 11-2-2010 a 24-2-2010 (14º dia)

-Remessa do processo à CD: 24-2-2010

-Prazo na CD: de 25-2-2010 a 10-3-2010 (15º ao 28º dia)

-Recebimento previsto no SF: 10-3-2010

-Prazo no SF: de 11-3-2010 a 24-3-2010 (42º dia)

-Se modificado, devolução à CD: 24-3-2010

-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 25-3-2010 a 27-3-2010 (43º ao 45º dia)

-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 28-3-2010 (46º dia)

-Prazo final no Congresso: 11-4-2010

<sup>1</sup> Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de fevereiro de 2010, e publicou no dia 11 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 482, de 2010**, que “Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros, em casos de descumprimento de obrigações do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio - OMC”.

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes****Bloco da Minoria (DEM/PSDB)**

Arthur Virgílio (PSDB) 1. Lúcia Vânia (PSDB)  
José Agripino (DEM) 2. Jayme Campos (DEM)  
Alvaro Dias (PSDB) 3. Cícero Lucena (PSDB)  
Raimundo Colombo (DEM) 4. Antonio Carlos Júnior (DEM)

**Bloco da Maioria (PMDB/PP)**

Renan Calheiros (PMDB) 1. Wellington S. de O. (PMDB)  
Francisco Dornelles (PP) 2. Paulo Duque (PMDB)  
Valdir Raupp (PMDB) 3. Almeida Lima (PMDB)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PCdoB)**

Aloizio Mercadante (PT) 1. Marcelo Crivella (PRB)  
João Ribeiro (PR) 2. Inácio Arruda (PCdoB)  
Antonio C. Valadares (PSB) 3. Renato Casagrande (PSB)

**PTB**

Gim Argello

1. Sérgio Zambiasi

**PDT**

Osmar Dias 1. Cristovam Buarque

**\* PSC**

Mão Santa 1.

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes****Bloco****(PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

Henrique Eduardo Alves (PMDB)	1. Carlos Willian (PTC)
Cândido Vaccarezza (PT)	2. Vinícius Carvalho (PTdoB)
João Pizzolatti (PP)	3. Mendes Ribeiro Filho (PMDB)
Sandro Mabel (PR)	4. Anselmo de Jesus (PT)
Jovair Arantes (PTB)	5. Benedito de Lira (PP)
Hugo Leal (PSC)	6. Lincoln Portela (PR)

**Bloco (PSDB/DEM/PPS)**

José Aníbal (PSDB)	1. Paulo Bornhausen (DEM)
Ronaldo Caiado (DEM)	2. Arnaldo Jardim (PPS)
Nelson Proença (PPS)	3. Bruno Araújo (PSDB)
Duarte Nogueira (PSDB)	4. Abelardo Lupion (DEM)

**Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)**

Márcio França (PSB)	1. Daniel Almeida (PCdoB)
Dagoberto (PDT)	2. Francisco Tenório (PMN)

**\*PRB**

Cleber Verde 1.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

-Publicação no DO: **11-2-2010**-Designação da Comissão: **12-2-2010(SF)**

-Instalação da Comissão:

-Emendas: **até 17-2-2010** (6 dias após a publicação)-Prazo na Comissão: **11-2-2010 a 24-2-2010** (14º dia)-Remessa do processo à CD: **24-2-2010**-Prazo na CD: **de 25-2-2010 a 10-3-2010** (15º ao 28º dia)-Recebimento previsto no SF: **10-3-2010**-Prazo no SF: **de 11-3-2010 a 24-3-2010** (42º dia)-Se modificado, devolução à CD: **24-3-2010**-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 25-3-2010 a 27-3-2010** (43º ao 45º dia)-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **28-3-2010** (46º dia)-Prazo final no Congresso: **11-4-2010**

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com referência à deliberação sobre os vetos presidenciais, a Presidência comunica que, na sessão conjunta do Congresso Nacional realizada no último dia 9 de fevereiro, por meio da sistemática da cédula única, foram apreciados setenta e quatro vetos apostos ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 46, de 2009**.

A apuração foi processada pelo Prodasen, tendo como resultado a manutenção dos vetos, conforme ata de apuração.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a ata:



O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –  
Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECERES NºS 49 E 50, de 2010**

*Ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 9.294, de 15 de julho de 1996, e revoga o inciso I do art. 63 do Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941- Lei de Contravenções Penais, para dispor sobre a tipificação do crime de venda de bebida alcoólica a Criança e Adolescente.,*

### **PARECER Nº 49, DE 2010**

**(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

**RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA**

**RELATOR “AD HOC”: Senador PAULO PAIM**

### **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 102-E, VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 68, de 2009, de autoria do nobre Senador Tasso Jereissati.

O principal ponto do PLS diz respeito à criação de tipo penal, a ser incluído no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de seguinte redação:

**Art. 243-A.** Vender, fornecer ainda que gratuitamente, servir ou entregar, de qualquer forma, bebida alcoólica a:

I – criança;

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

II - adolescente;

Pena – detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Isso porque, nos termos da justificção subscrita pelo autor, a legislação vigente estaria a receber interpretação controversa, *verbis*:

O fato de não haver expressa tipificação penal para a venda de bebida alcoólica, não obstante a cristalina vedação pelo ECA, tem gerado controvérsia acerca da correta qualificação daquela infração. Há questionamento se o álcool poderia ser incluído entre os produtos causadores de dependência e estaria portanto alcançado pelo art. 243 supracitado ou se a sua venda deveria ser considerada como mera contravenção.

A partir de uma interpretação meramente sistemática da legislação, tem prosperado a tese de que, por não constar expressamente no capítulo dos crimes em espécie relacionados no ECA – ao contrário do que ocorre, por exemplo, com os produtos causadores de dependência mencionados no art. 243 – a venda de bebida alcoólica a crianças e adolescentes seja considerada mera contravenção, alcançada pelo art. 63 da LCP e não o crime tipificado pelo Estatuto.

.....

Entendemos que tal prática não pode ser considerada mera contravenção, diante do mal que o consumo precoce e descontrolado por jovens em plena fase de formação e desenvolvimento pode acarretar, inclusive o alcoolismo.

Nessa esteira, ainda, propõe:

- a) a aplicação das mesmas penas ao proprietário, gerente ou responsável pelo estabelecimento que propiciar a prática da conduta incriminada, nos termos de *parágrafo único* integrante do novo tipo;
- b) obrigatoriedade de afixação nos estabelecimentos comerciais de placa com a informação destacada de que *é crime a venda de bebidas alcoólicas a menores*, a constar de novo art. 243-B, também do ECA;
- c) previsão de infração administrativa para coibir o descumprimento da obrigação acima citada, através de novo art. 252-A, do ECA;
- d) exigência de se fazer constar no rótulo das embalagens, na parte interna dos locais de venda e na propaganda comercial de bebidas alcoólicas, a advertência sobre a proibição de sua venda a menores, alterando a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe *sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal*;
- e) revogação da contravenção penal constante do art. 63, inciso I, do Decreto – Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941.

Não foram apresentadas emendas.

Daqui, a matéria seguirá para exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), à qual competirá decisão terminativa nesta Casa.

## II – ANÁLISE

As decisões do Superior Tribunal de Justiça – corte a que constitucionalmente compete a uniformização da jurisprudência no País (art. 105, III, “c”, da CF) – indicam a prevalência do art. 63, I, da Lei das Contravenções Penais, em detrimento do que dispõe o art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente, no que diz respeito ao tratamento jurídico-penal do consumo de bebidas alcoólicas por menores de dezoito anos.

Com efeito, sobre o tema, podemos anotar os seguintes precedentes: Recurso Especial nº 331.794-RS, Recurso em Habeas Corpus nº 19.661-MS e Agravo de Instrumento nº 861.374-RS, além do citado Recurso Especial nº 942.288-RS.

Não temos dúvidas, pois, em reconhecer a necessidade de aperfeiçoamento da legislação para tornar crime a conduta de quem vende bebida alcoólica a criança ou adolescente.

No entanto, não podemos aderir à ideia do autor de apenas diferenciadamente os crimes cometidos contra crianças dos cometidos contra adolescentes. Pela proposta, enquanto no primeiro caso o agente estaria sujeito a pena de dois a quatro anos, no segundo, receberia de um a dois anos de detenção.

É que semelhante construção, em nosso entender, ofende a Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, *verbis*:

**Artigo 1** – Para efeitos da presente Convenção considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes.

Ou seja, nos termos do referido tratado, apenas pela definição da maioridade é permitido aos Estados Partes o abrandamento das garantias que assegura às crianças. Não existe razão, pois, em se adotar a diferenciação pretendida quando nossa Constituição Federal, em seu art. 228, fixou a maioridade nos mesmos dezoito anos previstos pela normativa da ONU.

Ademais, semelhante proceder, ao passo em que reforça a proteção infantil, acaba por minorar a tutela dos interesses dos jovens, que sabidamente são os mais expostos aos riscos do alcoolismo. Em suma, temos que não seria bom precedente diferenciar crianças e adolescentes, já que o ECA reconhece a ambos a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (art. 6º).

Propomos, então, a fusão das figuras alternativas em um único tipo, que entendemos ter melhor topologia no art. 242-A, seguindo a ordem estipulada pelo art. 81 do Estatuto, ao arrolar os bens cuja venda é proibida à criança ou adolescente.

Nas emendas que oferecemos em anexo, defendemos:

- a) a necessidade da diminuição do patamar mínimo da sanção, para não contrastar com a prevista para a venda ilegal de fogos de artifício (art. 244), de semelhante dignidade penal;
- b) alteração da redação do parágrafo único, retirando a responsabilização automática do responsável pelo estabelecimento condicionando-a à medida de sua responsabilidade, já que tal proceder, em se tratando da venda de bebidas alcoólicas, não tem a mesma gravidade da prostituição infantil (§ 1º, art. 244-A), que lhe serviu de inspiração;
- c) a supressão do proposto Art. 4º B, constante do art. 2º do projeto, por entendermos que o tema da publicidade de bebidas alcoólicas, em nosso modesto entender, deve ser enfrentado em discussão própria, de modo amplo, e não apenas episódico. A esse respeito basta ser registrado que, pela legislação atual, apenas as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus *Gay Lussac* são consideradas bebidas alcoólicas para fins de limitação publicitária.

### III – VOTO

Em razão do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009, com as seguintes emendas que apresentamos:

#### **EMENDA Nº 1 – CDH**

**Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009, a seguinte redação:**

“Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que *dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*, passa a vigorar acrescida do art. 243-A, 243-B e 252-A, com a seguinte redação:

*“Art. 243-A. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, servir ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente bebida alcoólica:*

*Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 4 (quatro) anos, e multa.*

*Parágrafo único – Incorrem nas mesmas penas, o proprietário, o gerente ou o responsável pelo estabelecimento em que se verifique as práticas referidas no caput deste artigo, na medida de sua responsabilidade.*

*“Art. 243- B. Os responsáveis pelos estabelecimentos onde se vendam bebidas alcoólicas deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, informação destacada de que é crime a venda a menores, punível com detenção.”*

.....  
*“Art. 252-A. Deixar o proprietário, gerente ou responsável por estabelecimento comercial que venda bebidas alcoólicas de afixar, em lugar visível e de fácil acesso, informação destacada de que é crime a venda a menores, punível com detenção*

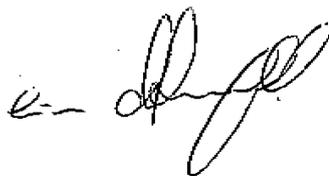
*Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.”*

#### **EMENDA Nº 2 – CDH**

**Suprima-se a inclusão o art. 4º- B na lei 9.294, de 15 de julho de 1996, proposto no art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 68 de 2009**

Sala da Comissão, 1º de julho de 2009.

, Presidente



, Relator

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 068, DE 2009**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE, 12/12/2009, OS SENHORES SENADORES**

<b>PRESIDENTE:</b> <i>Armando</i> (SEN. CRISTOVAM BUARQUE)	
<b>RELATOR:</b> <i>Paulo Paim</i> (RELATOR "AD HOC" SEN. PAULO PAIM)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCD, P, PRB)</b>	
FLÁVIO ARNS <i>Armando</i>	1 - JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Elide</i>	2 - SERYS SLHESARENKO
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	3 - MARCELO CRIVELLA
VAGO	4 - MARINA SILVA <i>Marina Silva</i>
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL) <i>Armando</i>	5 - MAGNO MALTA
<b>PMDB; PP</b>	
VAGO	1 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
GERSON CAMATA	2 - ROMERO JUCÁ
VAGO	3 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	4 - MÃO SANTA
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
JOSÉ AGRIPIÑO	1 - HERÁCLITO FORTES
ROSALBA CIARLINI	2 - JAYME CAMPOS
ELISEU RESENDE	3 - MARIA DO CARMO ALVES
VAGO	4 - ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - VAGO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	6 - MÁRIO COUTO
VAGO	7 - PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>
<b>PTB</b>	
	1 - SÉRGIO ZAMBASI <i>Sérgio Zambasi</i>
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAJA

**PARECER Nº 50, DE 2010**  
**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

Relatora: Senadora SERYS SHLESSARENKO  
Relator “ad hoc”: Senador ARTHUR VIRGÍLIO

## **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para exame, em decisão terminativa, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 68, de 2009, que altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e 9.294, de 15 de julho de 1996 e revoga o inciso I do art. 63 do Decreto-Lei nº 3.688 de 03 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais, para dispor sobre a tipificação do crime de venda de bebida alcoólica a Criança e Adolescente, de autoria do nobre Senador Tasso Jereissati.

A proposição legislativa em comento objetiva transformar em crime a venda de bebida alcoólica a menor de 18 (dezoito) anos de idade, mediante inclusão de tipo penal no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dando fim a candente discussão doutrinária e jurisprudencial sobre a aplicação do art. 63, I, da Lei das Contravenções Penais, ou do art. 243, do próprio ECA, que trata da comercialização de “produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”.

Propõe, ainda, uma aproximação da disciplina da publicidade de bebidas alcoólicas com a prevista para o comércio de cigarros e demais produtos fumígenos, mediante alteração da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe exatamente sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

A matéria tramitou pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), tendo sido aprovado por unanimidade o relatório oferecido pelo Senador Cícero Lucena, mas lido *ad hoc* pelo Senador Paulo Paim, com duas emendas.

## II – ANÁLISE

Preliminarmente, a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade, porque o direito penal está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Também o seu autor possui legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 61, *caput*, da Carta Magna.

No mérito, entendemos que a inovação proposta é salutar e contribuirá para o aperfeiçoamento da legislação penal. De fato, como bem salientado no parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça remarca a prevalência do art. 63, I, da Lei das Contravenções Penais, em detrimento do que dispõe o art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente, no que diz respeito ao tratamento jurídico-penal do consumo de bebidas alcoólicas por menores de dezoito anos.

Ainda assim, propomos a seguir algumas alterações, quase que restritas aos ditames da boa técnica legislativa.

Estamos de acordo com a unificação do tipo, sem diferente cominação penal, para crianças e adolescentes. Só que a alteração de redação processada pela CDH no parágrafo único, para obstar a responsabilização objetiva “do proprietário, gerente ou responsável pelo estabelecimento” que venda ou forneça bebida alcoólica a criança ou adolescente, acabou por tornar o dispositivo desnecessário, razão pela qual optamos por sua simples supressão.

Percorrendo o texto do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e buscando preservar a seqüência estipulada em seu art. 81, ao arrolar os bens cuja venda é proibida à criança ou adolescente, observamos que o tipo penal terá melhor topologia em novo art. 242-A.

Quanto às demais normas propostas pelo Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009, optamos por concentrá-las no texto da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, seguindo analogicamente as disposições existentes sobre a proibição da venda de cigarros a menores de dezoito anos, a fim de evitar dificuldades na aplicação das novas regras.

Como exemplo das possíveis complicações, caso fosse mantida a redação inicial ou a do parecer da CDH, poderia ser registrada a **tripla** previsão de sanções administrativas: a primeira, constante do próprio art. 252-A do Estatuto da Criança e do Adolescente; a segunda, do art. 9º, da Lei nº 9.294, de 1996; e a terceira, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que trata das infrações à legislação sanitária federal.

Tampouco endossamos a iniciativa de fazer constar de *toda a propaganda comercial de bebidas alcoólica* a indicação de que sua venda a menores constitui crime punível com detenção, não só por acreditarmos que o “gosto pelo proibido”, próprio da juventude, pode acarretar um incentivo ao consumo nesse caso, bem como porque o tema da publicidade de bebidas alcoólicas, em nosso modesto entender, deve ser enfrentado em discussão própria, de modo amplo, e não apenas episódico. A esse respeito basta ser registrado que, pela legislação atual, apenas as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus *Gay Lussac* são consideradas bebidas alcoólicas para fins de limitação publicitária.

### III – VOTO

Em razão do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009, rejeitando-se as emendas nº 01-CDH e nº02-CDH, em razão da aprovação do seguinte substitutivo:

#### **EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2009**

Acrescenta o art. 242-A na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de dezoito anos, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que *dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*, passa a vigorar acrescida de art. 242-A, com a seguinte redação:

“**Art. 242-A.** Vender, fornecer ainda que gratuitamente, servir ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente bebida alcoólica:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 4 (quatro) anos, e multa.”

**Art. 2º** A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que *dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal*, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º** .....

.....

§ 2º Os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertências nos seguintes termos: “Evite o Consumo Excessivo de Álcool” e “Venda Proibida a Menores de 18 anos.” (NR)

“**Art. 4º-A.** Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverá ser afixada advertência escrita de forma legível e ostensiva de que são crimes punidos com detenção dirigir sobre a influência de álcool e vender bebida alcoólica a criança ou adolescente.” (NR)

“**Art. 9º** .....

.....

VII – as previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para os casos de violação da proibição de venda a menores de dezoito anos de bebidas alcoólicas, produtos fumíferos ou outros cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, sem prejuízo do disposto nos arts. 242-A e 243 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

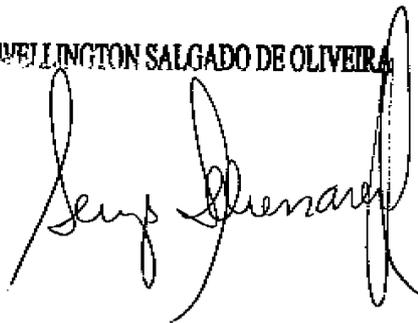
.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o inciso I do art. 63 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1940 – Lei das Contravenções Penais.

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2009.

Sen. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA, Presidente EM EXERCÍCIO

 , Relatora

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 68 DE 2009**

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16,12,09 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

<b>PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO; Sen. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>	
<b>RELATOR: "AD HOC": SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO</b>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL MIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. EAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA



**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL  
SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2009  
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

*Acrescenta o art. 242-A na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de dezoito anos, e dá outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que *dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*, passa a vigorar acrescida de art. 242-A, com a seguinte redação:

**“Art. 242-A.** Vender, fornecer ainda que gratuitamente, servir ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente bebida alcoólica:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 4 (quatro) anos, e multa.”

**Art. 2º** A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que *dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal*, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 4º** .....

§ 2º Os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertências nos seguintes termos: “Evite o Consumo Excessivo de Álcool” e “Venda Proibida a Menores de 18 anos.” (NR)

“Art. 4º-A. Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverá ser afixada advertência escrita de forma legível e ostensiva de que são crimes punidos com detenção dirigir sobre a influência de álcool e vender bebida alcoólica a criança ou adolescente.” (NR)

“Art. 9º .....

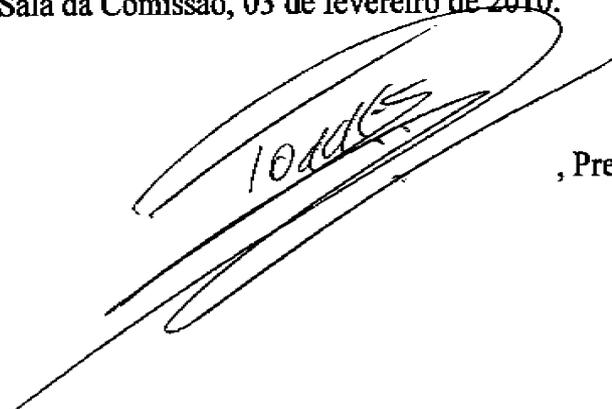
.....  
VII – as previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para os casos de violação da proibição de venda a menores de dezoito anos de bebidas alcoólicas, produtos fumíferos ou outros cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, sem prejuízo do disposto nos arts. 242-A e 243 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o inciso I do art. 63 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1940 – Lei das Contravenções Penais.

Sala da Comissão, 03 de fevereiro de 2010.



, Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Subseção III  
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

.....

III - julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

.....

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

.....

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Art. 220.** A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º - Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º - É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º - Compete à lei federal:

I - regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II - estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º - A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º - Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º - A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

.....  
**Art. 228.** São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

**LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977.**

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

Texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....  
**Art. 4º** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

.....  
**Art. 6º** Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

## Seção II

## Dos Produtos e Serviços

Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

I - armas, munições e explosivos;

II - bebidas alcoólicas;

III - produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;

IV - fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;

V - revistas e publicações a que alude o art. 78;

VI - bilhetes lotéricos e equivalentes.

.....  
Art. 242. Vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente arma, munição ou explosivo:

~~Pena - detenção de seis meses a dois anos, e multa.~~

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos. (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)

Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida:

~~Pena - detenção de seis meses a dois anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.~~

Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave. (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)

.....  
Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no caput do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual: (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

Pena - reclusão de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

§ 2º Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

.....  
Art. 252. Deixar o responsável por diversão ou espetáculo público de afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza da diversão ou espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

.....  
**LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996.**

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

Regulamento

.....  
Art. 9º Aplicam-se ao infrator desta Lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente no Código de Defesa do Consumidor e na Legislação de Telecomunicações, as seguintes sanções: (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

I - advertência;

II - suspensão, no veículo de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, por prazo de até trinta dias;

III - obrigatoriedade de veiculação de retificação ou esclarecimento para compensar propaganda distorcida ou de má-fé;

IV - apreensão do produto;

~~V - multa de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais) a R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), cobrada em dobro, em triplo e assim sucessivamente, na reincidência.~~

V - multa, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplicada conforme a capacidade econômica do infrator; (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

VI - suspensão da programação da emissora de rádio e televisão, pelo tempo de dez minutos, por cada minuto ou fração de duração da propaganda transmitida em desacordo com esta Lei, observando-se o mesmo horário. (Inciso incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

VII - no caso de violação do disposto no inciso IX do artigo 3ºA, as sanções previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo do disposto no art. 243 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

§ 1º As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas gradativamente e, na reincidência, cumulativamente, de acordo com as especificidades do infrator.

§ 2º Em qualquer caso, a peça publicitária fica definitivamente vetada.

~~§ 3º Consideram-se infratores, para efeitos deste artigo, os responsáveis pelo produto, pela peça publicitária e pelo veículo de comunicação utilizado.~~

§ 3º Considera-se infrator, para os efeitos desta Lei, toda e qualquer pessoa natural ou jurídica que, de forma direta ou indireta, seja responsável pela divulgação da peça publicitária ou pelo respectivo veículo de comunicação. (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

§ 4º Compete à autoridade sanitária municipal aplicar as sanções previstas neste artigo, na forma do art. 12 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, ressalvada a competência exclusiva ou concorrente: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

I - do órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, inclusive quanto às sanções aplicáveis às agências de publicidade, responsáveis por propaganda de âmbito nacional; (Inciso incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

II - do órgão de regulamentação da aviação civil do Ministério da Defesa, em relação a infrações verificadas no interior de aeronaves; (Inciso incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

III - do órgão do Ministério das Comunicações responsável pela fiscalização das emissoras de rádio e televisão; (Inciso incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

IV - do órgão de regulamentação de transportes do Ministério dos Transportes, em relação a infrações ocorridas no interior de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários de passageiros. (Inciso incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

~~§ 5º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)~~

§ 5º O Poder Executivo definirá as competências dos órgãos e entidades da administração federal encarregados em aplicar as sanções deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.702, de 14.7.2003)

.....

#### DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Vide Lei nº 1.390, de 3.7.1951

Vide Lei nº 7.437, de 20.12.1985

Lei das Contravenções Penais

.....  
Art. 63. Servir bebidas alcoólicas:

I - a menor de dezoito anos;

II - a quem se acha em estado de embriaguez;

III - a pessoa que o agente sabe sofrer das faculdades mentais;

**IV – a pessoa que o agente sabe estar judicialmente proibida de frequentar lugares onde se consome bebida de tal natureza:**

Pena – prisão simples, de dois meses a um ano, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

.....

**DECRETO Nº 99.710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990**

.....

**Artigo 1**

Para efeitos da presente Convenção considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes.

.....

Ofício nº 00410-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, de de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

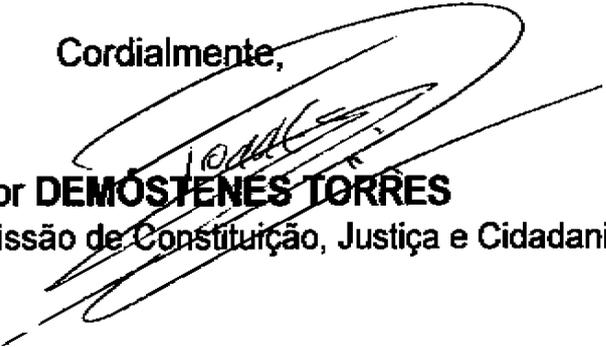
**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador Arthur Virgílio ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009, que "Altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 9.294, de 15 de julho de 1996, e revoga o inciso I do art. 63 do Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941- Lei de Contravenções Penais, para dispor sobre a tipificação do crime de venda de bebida alcoólica a Criança e Adolescente.", de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Senador DEMÓSTENES TORRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## **PARECERES**

### **NºS 51 E 52, de 2010**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que *autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes dos ensinos fundamental e médio e institui a Semana Nacional de Saúde na Escola.*

#### **PARECER Nº 51, DE 2010** **(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)**

Relator: Senador AUGUSTO BOTELHO

### **I – RELATÓRIO**

Considera-se o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 70, de 2008, em que a autora, a Senadora MARISA SERRANO, propõe autorizar o Poder Público a realizar exames de saúde anuais em todos os alunos dos ensinos fundamental e médio, quer estejam matriculados nas redes públicas de ensino quer em instituições privadas. Tais exames, a serem realizados em parceria com o Sistema Único de Saúde, incluiriam, no mínimo, avaliações de saúde bucal e nutricional e de acuidade visual e auditiva (art. 1º).

O art. 2º do PLS institui a *Semana Nacional da Saúde na Escola*, todos os anos, na primeira semana de agosto, “*com o objetivo de incentivar as escolas, as famílias e os sistemas de saúde*” a realizarem os exames previstos no art. 1º da proposição. Também prevê o aproveitamento das atividades realizadas como componente curricular ou tema transversal das áreas do conhecimento correspondentes.

Por fim, o art. 3º estabelece que a lei a ser criada entre em vigor na data de sua publicação.

Encaminhado a esta Comissão, o projeto seguirá para análise terminativa da Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Ao PLS não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

A autora destaca, em sua justificativa, que “os estudos disponíveis apontam elevada prevalência de problemas de saúde entre as crianças da educação básica, entre os quais tomam destaque os de acuidade visual e auditiva, a cárie dentária e os distúrbios nutricionais”. É notório que tais problemas interferem diretamente no processo de aprendizagem.

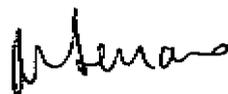
A instituição da *Semana Nacional da Saúde na Escola* permitirá que, simultaneamente à realização dos exames previstos no art. 1º do projeto, atividades didático-pedagógicas possam ser desenvolvidas de forma a promover o debate sobre o assunto entre toda comunidade escolar e sem causar prejuízo ao cumprimento do ano letivo mínimo.

Certo da importância do projeto, ressalto ainda que o PLS permitirá que se cumpra o disposto no art. 208, inciso VII, da Constituição Federal, o qual estabelece entre os deveres do Estado com a educação, a garantia de atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de, entre outros, programas suplementares de assistência à saúde.

## III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2008.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2009.

 , Presidente

 , Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 070/08 NA REUNIÃO DE 04/08/09  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Mariana* **SEN: MARISA SERRANO**

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>
RELATOR <i>[Signature]</i>	3- EDUARDO SUPLICY <i>[Signature]</i>
FÁTIMA CLEIDE	4- JOSÉ NERY
PAULO PAIM <i>[Signature]</i>	5- ROBERTO CAVALCANTI <i>[Signature]</i>
INÁCIO ARRUDA <i>[Signature]</i>	6- JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA <i>[Signature]</i>	7- (VAGO)
EXPEDITO JÚNIOR	

### MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Signature]</i>	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA <i>[Signature]</i>	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL <i>[Signature]</i>	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLIN <i>[Signature]</i>	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA <i>[Signature]</i>	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS <i>[Signature]</i>	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	8- MARCONI PERILLO
(VAGO)	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

### PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA <i>[Signature]</i>	MOZARILDO CAVALCANTI

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE <i>[Signature]</i>	1- JEFFERSON PRAIA
--------------------------------------	--------------------

**PARECER Nº 52, DE 2010**  
**(Da Comissão de Assuntos Sociais.)**

Relator: Senador RAIMUNDO COLOMBO

## I – RELATÓRIO

É submetido à análise desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 70, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que *autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes dos ensinos fundamental e médio e institui a Semana Nacional de Saúde na Escola.*

O art. 1º da proposição concede autorização ao Poder Público para que realize exames de saúde anuais em alunos dos ensinos fundamental e médio, das redes pública e privada de ensino. Os exames serão realizados em parceria com o Sistema Único de Saúde (SUS), e necessariamente incluirão avaliações de saúde bucal, nutricional, auditiva e visual.

O art. 2º institui a *Semana Nacional de Saúde na Escola*, a ser celebrada no início do mês de agosto. O objetivo da efeméride é incentivar as escolas, as famílias e o sistema de saúde a realizarem exames de saúde na população escolar do ensino básico. Ressalte-se que as atividades realizadas durante a *Semana* poderão ser aproveitadas como componente curricular. É o que dispõe o parágrafo único desse artigo.

A cláusula de vigência – art. 3º – determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar passará a vigor um ano após a data de sua publicação.

Na justificação do PLS, a autora ressalta que há elevada prevalência de doenças entre as crianças da educação básica e que tal fato interfere diretamente no aprendizado e no desempenho acadêmico dos alunos. A instituição da *Semana Nacional de Saúde na Escola* permitirá a profilaxia das doenças e o desenvolvimento de temas de saúde transversais no currículo escolar.

A tramitação do projeto iniciou-se pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde recebeu parecer pela aprovação. Cabe a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) a decisão terminativa sobre a matéria. A proposição não foi objeto de emendas.

## **II – ANÁLISE**

O exame da matéria por esta Comissão está respaldado no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, por se tratar de norma de proteção e defesa da saúde.

A saúde de nossas crianças é sempre um tema de grande relevância para o Parlamento brasileiro. O enfoque dado pela ilustre Senadora Marisa Serrano no PLS nº 70, de 2008, é dos mais interessantes, uma vez que privilegia as ações de prevenção e de detecção precoce de doenças e de agravos à saúde, permitindo maior eficácia no controle das enfermidades que acometem as crianças e os adolescentes brasileiros.

A proposta da Senadora, no entanto, vai muito além das ações profiláticas. O PLS implementa, em todo o País, o modelo de educação em saúde defendido pelos sanitaristas brasileiros para o ensino básico. Segundo a pesquisadora Ruth Sandoval Marcondes, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), são os seguintes os princípios norteadores da educação em saúde na escola:

- a. integração à educação global;
- b. acompanhamento da evolução nos campos da educação e da saúde;
- c. concorrência para o desenvolvimento integral da criança, a partir de suas necessidades, interesses e problemas;
- d. valorização dos fatores determinantes do comportamento humano (biológicos, psicológicos, sociais e culturais);
- e. compatibilidade com a política de desenvolvimento educacional, sanitário, social e econômico do País;

f. planejamento, execução e avaliação pelo pessoal docente, profissional, técnico e administrativo, pelos pais e pelos representantes da comunidade;

g. busca da participação da família e da comunidade para seu pleno desenvolvimento.

Vê-se que a proposição em comento está em consonância com todos esses princípios, especialmente por que a autora tomou o cuidado de envolver o SUS na iniciativa, em vez de propor a criação de uma estrutura de saúde paralela, que poderia trazer aumento de custos e redundância de ações. O mérito do projeto é, pois, indiscutível.

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade e à juridicidade da proposição, visto que compete à União legislar concorrentemente sobre educação e sobre proteção e defesa da saúde (incisos IX e XII do art. 24 da Constituição Federal).

No que se refere à técnica legislativa, cabe mencionar apenas um equívoco na redação do parágrafo único do art. 1º do projeto, onde o vocábulo “Serviço” dever ser substituído por “Sistema”, a fim de corrigir o nome do Sistema Único de Saúde.

### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2008, com a seguinte emenda de redação:

#### EMENDA Nº 1 – CAS

Substitua-se o termo “Serviço” por “Sistema” no parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de fevereiro de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI  
Comissão de Assuntos Sociais  
Presidente

, Presidente

, Relator



## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

### IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 70 de 2008, com a Emenda nº 1 – CAS.

#### EMENDA Nº 1 – CAS

Substitua-se o termo “Serviço” por “Sistema” no parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de fevereiro de 2010.

  
Senadora ROSALBA CIAKLINI  
Presidente

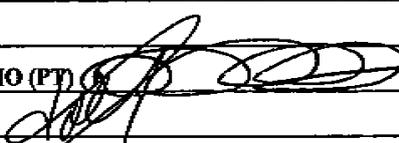
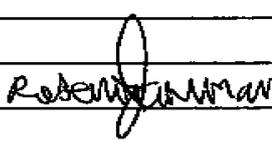
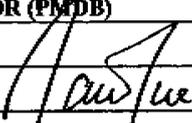
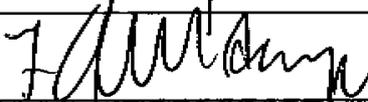
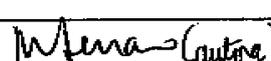
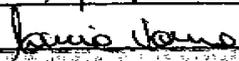
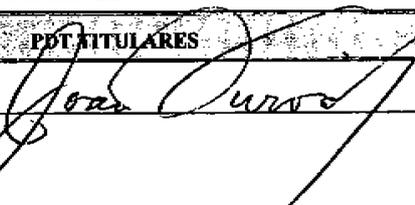
**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70 DE 2008**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3/10/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

**PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI**

**RELATORIA: SENADOR RAIMUNDO COLOMBO**

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT) 	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) 	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB) 	3- VALDIR RAUPP (PMDB) 
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC) 	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB) 
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) 	2- (vago)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM) 	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB) 
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB) 
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL 	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2008

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pp do B)	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pp do B)	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	(vago)						1- (vago)				
	AUGUSTO BOTELHO (PT)	X					2- CÉSAR BORGES (PR)				
	PAULO PAIM (PT)	X					3- EDUARDO SUPLYCI (PT)				
	MARCELO CRIVELLA (PRB)						4- INÁCIO ARRUDA (Pc do B)				
	FÁTIMA CLEIDE (PT)						5- IDELI SALVATTI (PT)				
	ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X					6- (vago)				
	RENATO CASAGRANDE (PSB)						7- JOSE NERY (PSOL)				
	MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MAIORIA (PMDB E PP)	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	TITULARES						SUPLENTE				
	GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)						1- LOBÃO FILHO (PMDB)				
	GILVAM BORGES (PMDB)						2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
	PAULO DUQUE (PMDB)	X					3- VALDIR RAUPP (PMDB)	X			
	(vago)						4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
	MAO SANTA (PSC)	X					5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)	X			
	Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	TITULARES						SUPLENTE				
	ADELMIR SANTANA (DEM)						1- HERACLITO FORTES (DEM)				
	ROSALBA CIARLINI (DEM) (prol. de C)						2- (vago)				
	EFRAIM MORAIS (DEM)						3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
	RAIMUNDO COLOMBO (DEM) (voto E)	X					4- JOSE AGRIPINO (DEM)				
	FLÁVIO ARNS (PSDB)						5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
	EDUARDO AZEREDO (PSDB)						6- MARISA SERRANO (PSDB)			X	
	PAPALÉO PAES (PSDB)						7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	TITULARES						SUPLENTE				
	MOZARILDO CAVALCANTI						1- GIM ARGELLO				
	PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	TITULAR						SUPLENTE				
	JOÃO DURVAL	X					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 10 NÃO; -- ABSTENÇÃO: -- AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 03/02/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 134, § 8º - RISF)

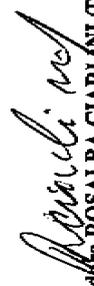
*Rosalba Ciarlina*  
 Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)  
 PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO EMENDA N.º 1 - CAS PROJEITO DE LEI DO SENADO N.º 70, DE 2008

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pe do B)	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pe do B)	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)						1- (vago)					
AUGUSTO BOTELHO (PT)		X				2- CÉSAR BORGES (PR)					
PAULO PAIM (PT)		X				3- EDUARDO SUPLYCI (PT)					
MARCELO CRIVELLA (PRB)						4- INACIO ARRUDA (PC do B)					
FÁTIMA CLEIDE (PT)						5- IDELI SALVATTI (PT)					
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)		X				6- (vago)					
RENATO CASAGRANDE (PSB)						7- JOSÉ NERY (PSOL)					
MAIORIA (PMDB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MAIORIA (PMDB E PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES						SUPLENTE					
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB)						1- LOBÃO FILHO (PMDB)					
GILVAM BORGES (PMDB)						2- ROMERO JUCÁ (PMDB)					
PAULO DUQUE (PMDB)		X				3- VALDIR RAUPP (PMDB)		X			
(vago)						4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					
MÃO SANTA (PSC)		X				5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)		X			
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES						SUPLENTE					
ADELMIER SANTANA (DEM)						1- HERACLITO FORTES (DEM)					
ROSALBA CIARLINI (DEM) (presidência)						2- (vago)					
EFRAIM MORAIS (DEM)						3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					
RAIMUNDO COLOMBO (DEM) (votado)		X				4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)					
FLÁVIO ARNS (PSDB)						5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)					
EDUARDO AZEREDO (PSDB)						6- MARISA SERRANO (PSDB)		X			
PAPALÉO PAES (PSDB)						7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)		X			
PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES						SUPLENTE					
MOZARILDO CAVALCANTI						1- GIM ARGELLO					
PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR						SUPLENTE					
JOÃO DURVAL		X				1- CRISTOVAM BUARQUE					

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 3 / 02 / 2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 131, § 8º - RISF)

  
Senadora ROSALBA CIARLANI (DEM)  
PRESIDENTE

## TEXTO FINAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2008

Autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes dos ensinos fundamental e médio e institui a Semana Nacional de Saúde na Escola.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Público autorizado a realizar, anualmente, exames de saúde nos alunos matriculados nos ensinos fundamental e médio de escolas públicas e privadas.

*Parágrafo único.* O exame de saúde a que se refere o *caput* incluirá, no mínimo, avaliações de saúde bucal e nutricional e de acuidade visual e auditiva e será realizado em parceria com o Sistema Único de Saúde.

**Art. 2º** Fica instituída a *Semana Nacional da Saúde na Escola*, celebrada anualmente na primeira semana do mês de agosto, com o objetivo de incentivar as escolas, as famílias e os sistemas de saúde a realizarem exames de saúde na população escolar do ensino fundamental e médio.

*Parágrafo único.* As atividades realizadas durante a semana poderão ser aproveitadas como componente curricular ou tema transversal das áreas do conhecimento correspondentes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 3 de fevereiro de 2010.



Senadora ROSALBA CIARLINI  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**TÍTULO III**

**Da Organização do Estado**

**CAPÍTULO II**  
**DA UNIÃO**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

**CAPÍTULO III**  
**DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO**  
**Seção I**  
**DA EDUCAÇÃO**

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**OF. Nº 2/10 – PRES/CAS**

**Brasília, 3 de fevereiro de 2010.**

**Senhor Presidente,**

**Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2008, com a Emenda nº 1 – CAS de 2009, que “Autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes dos ensinos fundamental e médio e institui a Semana Nacional de Saúde na Escola”, de autoria da Senadora Marisa Serrano.**

**Atenciosamente,**

  
**Senadora ROSALBA CIARLINI**  
**Presidente da Comissão de Assuntos Sociais**

**Excelentíssimo Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
DD. Presidente do Senado Federal  
SENADO FEDERAL**

## **PARECER Nº 53, DE 2010**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, das Deputadas Ana Corso e Iara Bernardi), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

**RELATOR:** Senador **MÃO SANTA**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 100, de 2007 (Projeto de Lei nº 5.741, de 2001, na origem), de autoria das Deputadas Ana Corso e Iara Bernardi, tem a finalidade de determinar a *criação de Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna*.

O art. 1º estabelece que os comitês serão constituídos mediante leis estaduais, municipais e distritais e os seis incisos do art. 2º enumeram os objetivos dos comitês:

I – investigar todas as mortes de mulheres em idade fértil com probabilidade de serem decorrentes de causas relacionadas à gravidez, ao parto ou ao puerpério, além das notificadas como maternas;

II – investigar as circunstâncias de cada óbito no prazo de trinta dias;

III – identificar as responsabilidades técnicas ou administrativas pelo óbito;

IV – determinar a implementação de medidas para sanar os erros identificados;

V – realizar estudos e análises;

VI – promover atividades educativas e de conscientização para profissionais e para a comunidade.

O art. 3º define a composição dos comitês, estabelece que os seus membros exercerão a função em caráter honorífico e veda a remuneração pelo exercício da atividade.

O art. 4º torna obrigatória a notificação do óbito materno que, segundo define seu parágrafo único, é aquele ocorrido durante a gestação ou até quarenta e dois dias após o término desta.

O início da vigência da lei, previsto para noventa dias após a sua publicação, é estabelecido pelo art. 5º.

A proposição foi distribuída apenas a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde não foram apresentadas emendas.

A relatoria da matéria foi, inicialmente, distribuída à Senadora Marisa Serrano, que, em 6 de novembro de 2008, encaminhou relatório favorável à aprovação do projeto, na forma de substitutivo. Em decorrência do desligamento da Senadora desta Comissão, esse relatório não chegou a ser votado. O presente parecer mantém, basicamente, o texto por ela apresentado.

## II – ANÁLISE

A morte materna é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como aquela que ocorra durante a gestação ou até quarenta e dois dias após o seu término e seja devida a qualquer causa relacionada com a gravidez ou por ela agravada. São classificadas da mesma maneira as mortes ocorridas em decorrência de medidas tomadas em relação à gravidez. A definição da OMS exclui as mortes que, embora ocorridas durante a gravidez e o puerpério, sejam devidas a causas acidentais ou incidentais.

As principais causas diretas de mortes maternas são as hemorragias, as infecções, o aborto inseguro, a eclâmpsia, o parto obstruído, a ruptura uterina e a gravidez ectópica. Entre as causas indiretas, destacam-se a hipertensão arterial, a anemia e o diabetes melito, responsáveis por expressivo número de óbitos.

A OMS estima que mais de 80% das mortes maternas poderiam ser prevenidas ou evitadas com ações comprovadamente eficazes e disponíveis

mesmo em países com poucos recursos, a exemplo do Brasil e de praticamente todos os demais países em desenvolvimento.

As ações recomendadas pela OMS com essa finalidade são, principalmente, a construção de centros de parto; a disponibilização de clínicas móveis em áreas rurais; a criação de sistemas de referência e contra-referência; a dispensação contínua de medicamentos; a disponibilização de equipamentos; a garantia de acesso a melhores condições de vida; a educação; a informação; e a acessibilidade a programas abrangentes de saúde sexual e reprodutiva e de atenção pré-natal.

O indicador utilizado para a avaliação da situação de um país no tocante à atenção prestada à gestante e à puérpera é a “razão de mortalidade materna” (RMM), que representa o número de mortes maternas por grupo de 100 mil crianças nascidas vivas.

No Brasil, a RMM corrigida foi, em 2006, de 77,2. Computando o número de crianças nascidas vivas nesse ano, isso significa que, em 2006, cerca de duas mil e quinhentas mulheres brasileiras perderam a vida em decorrência de complicações ocorridas no período grávido-puerperal.

A OMS considera aceitável que a RMM seja de, no máximo, 20. Portanto, o Brasil tem um índice superior a três vezes o aceitável, o que reforça a necessidade de que sejam implementadas medidas destinadas a diminuí-lo.

Em 2000, os países que participaram da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) definiram um conjunto de metas que foram denominadas Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Uma delas é reduzir em 75%, até 2015, a mortalidade materna registrada em 1990.

Estamos longe de alcançar essa meta, pois, de 1990 a 2006, a nossa RMM praticamente não sofreu redução. Ao contrário, houve aumento, embora apenas aparente, devido à aplicação, a partir de 2001, do fator de correção de 1,4. Esse fator foi aplicado em virtude da fragilidade das estatísticas relativas à mortalidade materna, fragilidade essa resultante, principalmente, da subnotificação dos óbitos.

A situação em que se encontra a atenção à saúde das gestantes brasileiras recomenda que o País institua medidas mais eficazes e de resultados mais imediatos. Caso contrário, em 2015 ainda não teremos alcançado a meta do

5º ODM, e as mulheres brasileiras continuarão vítimas de complicações da gravidez, do parto e do puerpério, complicações essas que, quase sempre, são evitáveis.

A medida proposta pelo PLC nº 100, de 2007, é de inegável mérito, pois tem a finalidade de tornar obrigatória a criação de um colegiado que se encarregue de tomar providências destinadas a reduzir um problema que ceifa a vida de milhares de cidadãs brasileiras.

Embora portarias do Ministério da Saúde determinem que a morte materna seja compulsoriamente notificada e que seja criada comissão cujas atribuições coincidem, de modo geral, com as dos comitês que o projeto em apreciação propõe criar, a ausência de normas legais pertinentes desobriga os demais gestores da saúde a instituir essas medidas.

No tocante à técnica legislativa, o PLC nº 100, de 2007, respeita, de forma geral, os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Todavia, a redação do projeto necessita de algumas alterações, abaixo especificadas.

O art. 1º determina que os comitês serão constituídos mediante leis estaduais, municipais e distritais. Esse enunciado não alcança a esfera federal e fere a autonomia dos demais entes federados. O dispositivo é inócuo, nos termos em que está redigido, pois, em virtude da autonomia garantida aos entes federados pelo art. 18 da Constituição Federal, nenhum deles estaria obrigado a editar aquelas leis. Ademais, a criação dos comitês pode se dar por meio de normas infralegais. Apenas a obrigatoriedade de que eles sejam criados deve ser determinada por lei.

Outro óbice às atividades dos comitês é a vedação de remuneração dos seus membros, a qualquer título, determinada pelo § 2º do art. 3º, o que pode inviabilizar o ressarcimento de despesas com passagens, hospedagem e alimentação efetuadas por integrantes do comitê para o desempenho da função. Essa restrição absoluta inviabiliza a participação de especialistas, professores e representantes de entidades residentes em locais distantes da sede do colegiado. Propomos que se permita o ressarcimento daquelas despesas e de outras definidas em regulamento.

A definição de óbito materno, contida no parágrafo único do art. 4º, precisa ser complementada para se harmonizar com a que é dada pela OMS e para

excluir causas que não guardam relação com a gravidez. Da forma como está redigido aquele parágrafo, seriam classificados como óbitos maternos aqueles devidos a acidentes, intoxicações, assassinatos e várias outras causas, desde que ocorram durante a gravidez ou o puerpério. A definição dada pela OMS exclui causas acidentais e incidentais. Ademais, é conveniente que a definição de morte materna seja feita no início do texto.

Além dessas alterações, julgamos conveniente efetuar outras mudanças, com os seguintes objetivos:

- especificar as finalidades dos estudos e das análises efetuados pelos comitês;
- permitir a inclusão de outros objetivos;
- combinar em um único dispositivo os incisos III e IV do art. 3º;
- possibilitar que um profissional especialista em saúde pública e outras pessoas, definidas em regulamento, integrem os comitês;
- definir sanção para o responsável pela não notificação de morte materna.

A proposição em exame não contém vícios de constitucionalidade nem de juridicidade que não possam ser sanados. A medida proposta tem a finalidade de proteger a saúde da mulher. Legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde é uma das competências da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme determina o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal.

A fim de corrigir os óbices apontados, elaboramos o substitutivo que submetemos à apreciação desta Comissão.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (Projeto de Lei nº 5.741, de 2001, na origem), na forma da seguinte emenda substitutiva:

**EMENDA Nº 1 - CAS (SUBSTITUTIVO)  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007**

Dispõe sobre a criação de comitês de estudos e de prevenção da mortalidade materna.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os gestores federal, estaduais, distrital e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) constituirão comitês de estudos e de prevenção da mortalidade materna.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, morte materna é a que ocorre durante a gestação ou até quarenta e dois dias após o seu término, independentemente da duração ou da localização da gravidez, e seja devida a qualquer causa relacionada com a gravidez ou agravada pela gravidez ou por medidas relacionadas a ela.

*Parágrafo único.* Não é considerada morte materna aquela que, embora ocorra no período a que se refere o *caput*, seja devida a causas acidentais ou incidentais.

**Art. 3º** Os comitês de que trata o art. 1º terão por objetivo:

- I – identificar as mortes de mulheres em idade fértil com probabilidade de serem classificadas como maternas;
- II – investigar as circunstâncias de cada morte materna dentro dos primeiros trinta dias após a sua ocorrência;
- III – identificar as responsabilidades técnicas ou administrativas pela morte materna;
- IV – sugerir medidas para sanar os erros identificados, em consonância com os gestores e as autoridades sanitárias;

V – realizar estudos e análises para a identificação das causas e das circunstâncias da ocorrência de mortes maternas e para a definição das medidas destinadas a sanar as irregularidades detectadas;

VI – promover atividades educativas e de conscientização da comunidade e dos profissionais envolvidos na assistência à saúde da mulher;

VII – realizar outras atividades definidas em regulamento.

**Art. 4º** Os comitês de que trata esta Lei serão compostos por:

I – representantes do gestor do SUS do respectivo âmbito de governo;

II – representantes do conselho de saúde do respectivo âmbito de governo;

III – representantes de serviços públicos e privados que prestem assistência ambulatorial ou hospitalar à saúde da mulher;

IV – representantes da sociedade civil.

§ 1º Poderão integrar os comitês:

I – especialistas em áreas relacionadas com a assistência à saúde da mulher;

II – profissional de saúde especialista em saúde pública;

III – professores universitários envolvidos com a assistência à saúde da mulher;

IV – representantes de movimentos ou conselhos de mulheres;

V – outros, definidos em regulamento.

§ 2º Os membros dos comitês exercerão funções honoríficas, vedada a remuneração a qualquer título, exceto o ressarcimento de despesas decorrentes do exercício da função, definidas em regulamento.

**Art. 5º** A morte materna é evento de notificação compulsória.

*Parágrafo único.* O regulamento definirá o agente responsável, bem como o meio apropriado e os demais procedimentos que deverão ser observados na notificação.

**Art. 6º** Deixar de notificar morte materna constitui infração à legislação sanitária federal e sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data da sua publicação.

Sala da Comissão, em 3 de fevereiro de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI  
Comissão de Assuntos Sociais  
Presidente

, Presidente

*F. Amador*  
(mas amb)

, Relator

## **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

### **IV - DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Relatório do Senador Mão Santa, que passa a constituir Parecer da CAS, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 100 de 2007, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutiva).

#### **EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007**

Dispõe sobre a criação de comitês de estudos e de prevenção da mortalidade materna.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os gestores federal, estaduais, distrital e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) constituirão comitês de estudos e de prevenção da mortalidade materna.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, morte materna é a que ocorre durante a gestação ou até quarenta e dois dias após o seu término,

**independentemente da duração ou da localização da gravidez, e seja devida a qualquer causa relacionada com a gravidez ou agravada pela gravidez ou por medidas relacionadas a ela.**

**Parágrafo único. Não é considerada morte materna aquela que, embora ocorra no período a que se refere o caput, seja devida a causas acidentais ou incidentais.**

**Art. 3º Os comitês de que trata o art. 1º terão por objetivo:**

**I – identificar as mortes de mulheres em idade fértil com probabilidade de serem classificadas como maternas;**

**II – investigar as circunstâncias de cada morte materna dentro dos primeiros trinta dias após a sua ocorrência;**

**III – identificar as responsabilidades técnicas ou administrativas pela morte materna;**

**IV – sugerir medidas para sanar os erros identificados, em consonância com os gestores e as autoridades sanitárias;**

**V – realizar estudos e análises para a identificação das causas e das circunstâncias da ocorrência de mortes maternas e para a definição das medidas destinadas a sanar as irregularidades detectadas;**

**VI – promover atividades educativas e de conscientização da comunidade e dos profissionais envolvidos na assistência à saúde da mulher;**

**VII – realizar outras atividades definidas em regulamento.**

**Art. 4º Os comitês de que trata esta Lei serão compostos por:**

**I – representantes do gestor do SUS do respectivo âmbito de governo;**

**II – representantes do conselho de saúde do respectivo âmbito de governo;**

**III – representantes de serviços públicos e privados que prestem assistência ambulatorial ou hospitalar à saúde da mulher;**

**IV – representantes da sociedade civil.**

**§ 1º Poderão integrar os comitês:**

**I – especialistas em áreas relacionadas com a assistência à saúde da mulher;**

**II – profissional de saúde especialista em saúde pública;**

**III – professores universitários envolvidos com a assistência à saúde da mulher;**

**IV – representantes de movimentos ou conselhos de mulheres;**

**V – outros, definidos em regulamento.**

**§ 2º Os membros dos comitês exercerão funções honoríficas, vedada a remuneração a qualquer título, exceto o ressarcimento de despesas decorrentes do exercício da função, definidas em regulamento.**

**Art. 5º** A morte materna é evento de notificação compulsória.

**Parágrafo único.** O regulamento definirá o agente responsável, bem como o meio apropriado e os demais procedimentos que deverão ser observados na notificação.

**Art. 6º** Deixar de notificar morte materna constitui infração à legislação sanitária federal e sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data da sua publicação.

Sala da Comissão, em 3 de fevereiro de 2010.

  
Senadora ROSALBA CIARLINI  
**Presidente**

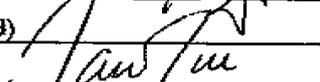
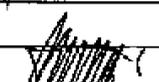
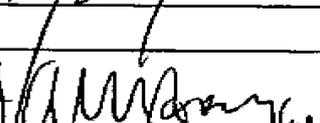
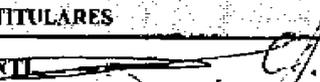
## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3/02/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI

RELATORIA: SENADOR MÃO SANTA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTE
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT) 	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCÉLO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB) 	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PT) TITULARES	MAIORIA (PMDB E PT) SUPLENTE
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) 	1- LOBÃO FILHO (PMDB) 
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB) 	3- VALDIR RAUPP (PMDB) 
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC) 	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTE
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) 	2- (vago)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI 	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL 	1- CRISTOVAM BUARQUE

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****TÍTULO III****Da Organização do Estado****CAPÍTULO I****DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA**

**Art. 18.** A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º - Brasília é a Capital Federal.

§ 2º - Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

~~§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em Lei Complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.~~

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996) Vide art. 96 - ADCT

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

**LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977.**

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250,  
PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**.

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 100, de 2007 (Projeto de Lei nº 5.741, de 2001, na origem), de autoria das Deputadas Ana Corso e Iara Bernardi, tem a finalidade de determinar a *criação de Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna*. O art. 1º estabelece que os comitês serão constituídos mediante leis estaduais, municipais e distritais.

O art. 2º enumera os objetivos dos comitês: 1) investigar todas as mortes de mulheres em idade fértil com probabilidade de serem decorrentes de causas relacionadas à gravidez, ao parto ou ao puerpério, além das notificadas como maternas; 2) investigar as circunstâncias de cada óbito no prazo de trinta dias; 3) identificar as responsabilidades técnicas ou administrativas pelo óbito; 4) determinar a implementação de medidas para sanar os erros identificados; 5) realizar estudos e análises; e 6) promover atividades educativas e de conscientização para profissionais e para a comunidade.

O art. 3º define a composição dos comitês, estabelece que os seus membros exercerão a função em caráter honorífico, e veda a remuneração pelo exercício da atividade.

O art. 4º torna obrigatória a notificação do óbito materno que, segundo define o parágrafo único, é o que ocorre durante a gestação ou até quarenta e dois dias após o seu término.

O início da vigência da lei, previsto para noventa dias após a sua publicação, é estabelecido pelo art. 5º.

A proposição foi distribuída apenas a esta Comissão de Assuntos Sociais, onde não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

A morte materna é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como aquela que ocorre durante a gestação ou até quarenta e dois dias após o seu término, quando devida a qualquer causa relacionada com a gravidez ou por ela agravada. São classificadas da mesma maneira as mortes ocorridas em decorrência de medidas tomadas em relação à gravidez. Excluem-se desse tipo de morte aquelas que, embora ocorridas naquele período, são devidas a causas acidentais ou incidentais.

As principais causas de mortes maternas diretamente relacionadas com a gravidez são as hemorragias, as infecções, o aborto inseguro, a eclampsia, o parto obstruído, a ruptura uterina e a gravidez ectópica. Entre as causas indiretas, destacam-se a hipertensão arterial, a anemia e o diabetes melito, responsáveis por expressivo número de óbitos de gestantes e puérperas.

A OMS estima que mais de 80% das mortes maternas poderiam ser prevenidas ou evitadas com ações comprovadamente eficazes e disponíveis em países que disponham de poucos recursos, a exemplo do Brasil e de praticamente todos os países em desenvolvimento.

As ações recomendadas pela OMS com essa finalidade são, principalmente, a construção de centros de parto, a disponibilização de clínicas móveis em áreas rurais; a criação de sistemas de referência e contra-referência; a dispensação contínua de medicamentos; a disponibilização de equipamentos; a garantia de acesso a melhores condições de vida; a educação; a informação; e a acessibilidade a programas abrangentes de saúde sexual e reprodutiva e de atenção pré-natal adequada.

O indicador utilizado para a avaliação da situação de um país em relação à atenção à gestante e à puérpera é a “razão de mortalidade materna” (RMM), que representa o número de mortes maternas por grupo de 100 mil crianças nascidas vivas. No Brasil, a RMM era, em 2005, um pouco superior a 50. Isto significa que, anualmente, cerca de mil e seiscentas mulheres brasileiras perdem a vida devido a complicações no período grávido- puerperal.

A OMS considera aceitável que a RMM seja de, no máximo, 20. Portanto, o Brasil tem um índice duas vezes e meia superior ao aceitável, o que reforça a necessidade de que sejam implementadas medidas destinadas a diminuí-lo.

Em 2000, os países que participaram da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) definiram um conjunto de metas que foram denominadas “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”. Uma delas é reduzir em 75%, até 2015, a mortalidade materna registrada em 1990.

Estamos longe de alcançar essa meta, pois, de 1990 a 2005, a nossa RMM sofreu redução de apenas 13%. Isto recomenda que o País institua medidas mais eficazes e de resultados mais imediatos. Caso contrário, em 2015 as mulheres brasileiras continuarão sendo vítimas de complicações da gravidez, do parto e do puerpério que, quase sempre, são evitáveis.

A medida proposta pelo PLC nº 100, de 2007, é de inegável mérito, pois tem a finalidade de tornar obrigatória a criação de um colegiado que se encarregará de tomar providências destinadas a reduzir um inquietante problema que ceifa a vida de milhares de cidadãs brasileiras.

Embora portarias do Ministério da Saúde determinem que a morte materna seja compulsoriamente notificada e que seja criada comissão cujas atribuições coincidem, de modo geral, com as dos comitês que o projeto em apreciação propõe criar, a ausência de normas legais pertinentes desobriga os demais gestores da saúde a instituir essas medidas.

Quanto à técnica legislativa, o PLC nº 100, de 2007, respeita os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Todavia, a redação do projeto necessita de algumas alterações na ementa e nos enunciados dos seus dispositivos.

O art. 1º determina que os comitês serão constituídos mediante leis estaduais, municipais e distritais. Esse enunciado não alcança a esfera federal e fere a autonomia dos demais entes federados. O dispositivo é inócuo,

nos termos em que está redigido, pois, em virtude da autonomia garantida aos entes federados pelo art. 18 da Constituição Federal, nenhum deles estaria obrigado a editar aquelas leis. Ademais, a criação dos comitês pode se dar por meio de normas infralegais. Apenas a obrigatoriedade de que eles sejam criados deve ser determinada por lei.

Outro óbice às atividades dos comitês é a vedação de remuneração dos seus membros, a qualquer título, determinada pelo § 2º do art. 3º, o que pode inviabilizar o ressarcimento de despesas com passagens, hospedagem e alimentação efetuadas por integrantes do comitê para o desempenho da função. Essa restrição total inviabiliza a participação de especialistas, professores e representantes de entidades residentes em locais distantes da sede do colegiado. Propomos que se permita o ressarcimento daquelas despesas e de outras definidas em regulamento.

A definição de óbito materno, contida no parágrafo único do art. 4º, precisa ser complementada para harmonizar-se com a que é dada pela OMS e para excluir causas que não justificam classificar como maternas algumas mortes ocorridas no período citado. Da forma como está redigido aquele parágrafo, seriam classificados como óbitos maternos aqueles devidos a acidentes, intoxicações, assassinatos e várias outras causas, desde que ocorram durante a gravidez ou o puerpério. A definição dada pela OMS exclui causas acidentais e incidentais. Ademais, é conveniente que a definição de morte materna seja feita no início da lei.

Além dessas alterações, julgamos conveniente efetuar outras com os seguintes objetivos: 1) especificar as finalidades dos estudos e das análises efetuados pelos comitês; 2) permitir a inclusão de outros objetivos; 3) transformar em único os incisos III e IV do art. 3º; 4) possibilitar que um profissional especialista em saúde pública e outras pessoas, definidas em regulamento, integrem os comitês; e 5) definir sanção para o responsável pela não-notificação de morte materna.

A proposição em exame não contém vícios de constitucionalidade nem de juridicidade que não possam ser sanados. A medida proposta tem a finalidade de proteger a saúde da mulher. Legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde é uma das competências da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme determina o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal.

A fim de corrigir os óbices apontados, elaboramos o substitutivo que submetemos à apreciação desta Comissão.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (Projeto de Lei nº 5.741, de 2001, na origem), na forma do seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100 (SUBSTITUTIVO), DE 2007**

Dispõe sobre a criação de comitês de estudos e de prevenção da mortalidade materna.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os gestores federal, estaduais, distrital e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) constituirão comitês de estudos e de prevenção da mortalidade materna.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, morte materna é a que ocorre durante a gestação ou até quarenta e dois dias após o seu término, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com a gravidez ou agravada pela gravidez ou por medidas relacionadas a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais.

**Art. 3º** Os comitês de que trata o art. 1º terão por objetivo:

I – identificar as mortes de mulheres em idade fértil com probabilidade de serem classificadas como maternas;

II – investigar as circunstâncias de cada morte materna dentro dos primeiros trinta dias após a sua ocorrência;

III – identificar as responsabilidades técnicas ou administrativas pela morte materna;

IV – determinar a implementação de medidas para sanar os erros identificados, em consonância com os gestores e as autoridades sanitárias;

V – realizar estudos e análises para a identificação das causas e das circunstâncias da ocorrência de mortes maternas e para a definição das medidas destinadas a sanar as irregularidades detectadas;

VI – promover atividades educativas e de conscientização da comunidade e dos profissionais envolvidos na assistência à saúde da mulher;

VII – outros, definidos em regulamento.

**Art. 4º** Os comitês de que trata esta Lei serão compostos por:

I – representantes do gestor do SUS do respectivo âmbito de governo;

II – representantes do conselho de saúde do respectivo âmbito de governo;

III – representantes de serviços públicos e privados que prestem assistência ambulatorial ou hospitalar à saúde da mulher;

IV – representantes da sociedade civil.

§ 1º Poderão integrar os comitês:

I – especialistas em áreas relacionadas com a assistência à saúde da mulher;

II – profissional de saúde especialista em saúde pública;

III – professores universitários envolvidos com a assistência à saúde da mulher;

IV – representantes de movimentos ou conselhos de mulheres;

V – outros, definidos em regulamento.

§ 2º Os membros dos comitês exercerão funções honoríficas, vedada a remuneração a qualquer título, exceto o ressarcimento de despesas decorrentes do exercício da função, definidas em regulamento.

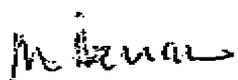
**Art. 5º** A morte materna é evento de notificação compulsória por responsável e meio definidos em regulamento.

**Art. 6º** Deixar de notificar morte materna constitui infração à legislação sanitária federal e sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data da sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relatora

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 4, de 2010**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009.

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 4/10-PRESIDÊNCIA /CCJ

Brasília, de de 2010

Sua Excelência o Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo do Senador Arthur Virgílio ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009, que “Altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e revoga o inciso I do art. 63 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais, para dispor sobre a tipificação do crime de venda de bebida alcoólica a Criança e Adolescente”, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**,  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 2, de 2010**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2008.

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 2/10-PRES/CAS

Brasília, 3 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2008, com a Emenda nº 1 – CAS de 2009, que “Autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes dos ensinos fundamenta e médio e institui a Semana Nacional de Saúde na Escola”, de autoria da Senadora Marisa Serrano.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**,  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 53, de 2010**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007** (nº 5.741/2001, na Casa de origem, das Deputadas Ana Corso e Iara Bernardi), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 65, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que o período do expediente da sessão deliberativa do dia 23 de fevereiro seja dedicado à memória da **Dra. Zilda Arns Neumann**, fundadora da Pastoral Nacional e Internacional da Criança, bem como da Pastoral da pessoa Idosa, do **Dr. Luiz Carlos Costa**, representante especial adjunto da Organização das Nações Unidas no Haiti e dos Militares Brasileiros integrantes da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), vitimados pelo terremoto acontecido em 12 de janeiro de 2010 naquele País.

### JUSTIFICAÇÃO

A tragédia do terremoto de Porto Príncipe, que castigou violentamente uma população já muito sofrida, levou também a vida de brasileiros que abnegadamente participavam de uma missão destinada a salvar vidas. Esses heróis lutavam em um país pobre que tentava se libertar das amarras da miséria e da injustiça social, que atinge mais de 80% da população.

1. **Dra. Zilda Arns Neumann**, médica pediatra e sanitarista, fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança e da Pastoral da pessoa Idosa, representante da Conferência Nacional dos Bispos no Brasil (CNBB), foi uma incondicional defensora dos direitos humanos.

A partir de intenso trabalho social, que mobilizou centenas de milhares de voluntários, conta-se hoje em milhões o número de crianças brasileiras e estrangeiras que foram resgatadas de condições subumanas de existência, e para as quais se garantiu um desenvolvimento sadio e condizente com os preceitos cristãos de cidadania. Estava no Haiti justamente para levar a exitosa experiência às famílias e crianças daquele país.

À frente da Pastoral da pessoa Idosa, Zilda Arns propunha uma existência digna, feliz, integralmente amparada, para as pessoas idosas menos favorecidas. Amparo material, afetivo, social, compõem os contextos do trabalho em desenvolvimento.

Tendo sido indicada para o Prêmio Nobel da Paz de 2001, Zilda Arns recebeu, em vida, incontáveis honrarias, tanto no País, quanto no exterior.

2. **Luiz Carlos da Costa** ocupava o cargo de vice-representante do secretário-geral da ONU no Haiti, desde novembro de 2005, após ser indicado pelo então secretário-geral da ONU, Kofi Annan. Era o segundo na ordem hierárquica naquele país caribenho e um dos mais competentes e experientes brasileiros em questões humanitárias no mundo.

Trabalhou nas Nações Unidas desde 1969, servindo em missões da ONU na Libéria. Luiz Carlos Costa deixou um legado de dignidade como exemplo para todos os brasileiros.

3. **A Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH)** foi instituída em 01/06/2004 com o objetivo de restaurar um ambiente seguro e estável, promover o processo político, fortalecer as instituições governamentais locais e as estrutura de garantia da lei e da ordem, bem como proteger os Direitos Humanos naquele país.

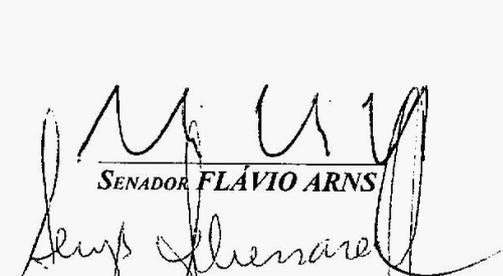
O contingente militar no Haiti é de 7.500 homens da força de paz oriundos da Argentina, Benin, Bolívia, Brasil, Canadá, Chade, Chile, Croácia, Equador, Filipinas, França, Guatemala, Jordânia, Nepal, Paraguai, Peru, Portugal, Sri Lanka, Turquia e Uruguai, sob o comando do General-de Brigada Floriano Peixoto Vieira Neto.

A liderança brasileira da MINUSTAH no Haiti, nessa complexa missão de imposição da paz, é reconhecida mundialmente, sendo a presença do soldado brasileiro sinônimo de eficiência e amizade, profissionalismo e solidariedade.

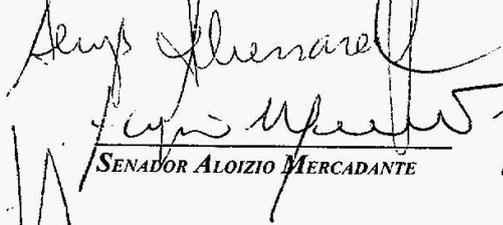
O sacrificio de Zilda Arns Neumann, Luiz Carlos da Costa e dos Militares Brasileiros, mortos no terremoto no Haiti não pode ser esquecido. Terá de ser sempre lembrado como exemplo de dedicação às melhores causas mundiais da paz e do combate à pobreza e à injustiça social.

Nesse sentido, nada mais justo que o Senado Federal preste homenagem a esses bravos heróis brasileiros que morreram em circunstância dramática, defendendo vidas, razão pela qual solicitamos aos eminentes Senadores da República a aprovação deste requerimento.

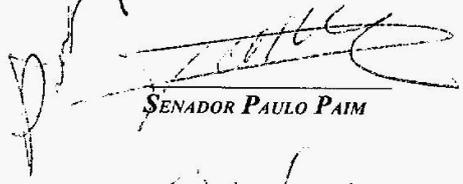
Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2010.

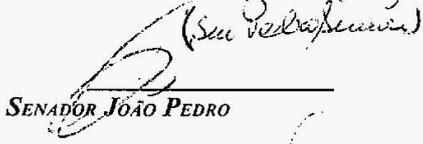
  
SENADOR FLAVIO ARNS

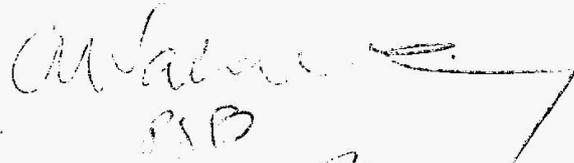
  
SENADOR ROMEU TUMA

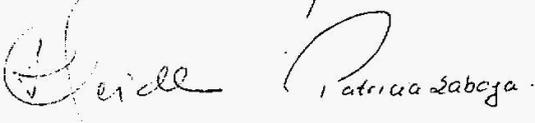
  
SENADOR ALOIZIO MERCADANTE

  
SENADOR MAGNO MALTA

  
SENADOR PAULO PAIM

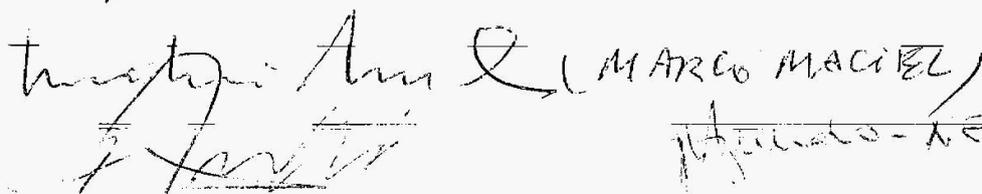
  
SENADOR JOÃO PEDRO

  
SENADOR AÉCIO NEVES

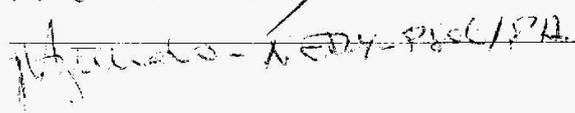
  
SENADOR RICARDO PATRÍCIO SABOGA

  
SENADOR MARCO MACIEL

  
SENADOR ARTUR HENRIQUE

  
SENADOR MARCO MACIEL

14

  
SENADOR MARCO MACIEL

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento lido vai à publicação.

Há oradores inscritos. Consultando a lista de oradores, a primeira inscrita seria Marina Silva essa extraordinária mulher que representa o melhor da pureza da gente brasileira e o melhor da grandeza da mulher brasileira. Mulher temente a Deus, que acredita que Deus é amor e o amor é Deus. E ela cede a vez a Mozarildo Cavalcanti, esse bravo homem da Amazônia, um lutador extraordinário. Eu não posso chamar de pequeno e o novo o Estado de Roraima, onde começa o Brasil. Ele mudou até a geografia, eu sabia do Oiapoque ao Chuí. Um homem que representa – com as raízes de Roraima, desde a luta do seu pai, nativo de lá –, a crença que nós somos brasileiros: não somos mais índio, não somos português nem africano. Ele tem acompanhado essa miscigenação, vivido e se identificado. Tem sido uma grande fonte de inspiração para vivermos bem uma só raça.

Quero crer que ninguém entende mais e tem se dedicado mais aos problemas da Amazônia do que Mozarildo Cavalcanti. Se eu chegasse à Presidência, eu faria – aquilo é outro mundo, é um mundo a Amazônia; tem tantos Ministros, eu ouvi dizer que agora direitos humanos vai ter um Ministério – um Ministério da Amazônia, e o convidado meu seria o Mozarildo Cavalcanti. E isso faria pela minha observação nesses anos que estamos aqui, de sete anos, mas sobretudo pela informação que tenho do comportamento dele como médico, que fez da ciência médica a mais humana das ciências, um benfeitor. E ser um líder maior da Maçonaria, essa instituição secular, que está na vanguarda de todos os avanços, na melhoria do mundo.

Com a palavra Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão, quero inicialmente agradecer as palavras gentis e carinhosas de V. Ex<sup>a</sup>, que aliás é uma característica de V. Ex<sup>a</sup>, até talvez pela formação de médico, de ser realmente uma pessoa sensível e atenta a todas as pessoas.

Quero primeiramente agradecer a Senadora Marina Silva que estava na minha, mas gentilmente permitiu que eu falasse primeiro.

Sr. Presidente, como V. Ex<sup>a</sup> disse, o Brasil precisava olhar melhor a Amazônia. O Brasil precisava ter um olhar mais nacionalista e mais humanista sobre a Amazônia. Como é que o mundo desenvolvido, aí compreendidos os países ricos, olha a Amazônia? Como é que o Brasil olha a Amazônia? Se fizermos uma comparação, veremos que há um desnível, porque enquanto o Primeiro Mundo – vamos incluir aí os Estados Unidos, o Canadá e os países desenvolvidos

da Europa – vê a Amazônia como a maior reserva florestal do mundo, uma reserva importantíssima, como a quinta maior reserva mundial de água doce, como um celeiro de riquezas minerais – aí incluídos não só o ouro e os diamantes tão conhecidos por nós, mas também minerais de terceira geração –, o Brasil olha a Amazônia de forma completamente ultrapassada, talvez do jeito que ele era visto quando tinha um governador-geral ou mesmo quando veio para cá D. João VI. A Amazônia é uma espécie de quintal do País. E por isso mesmo é fácil compreender por que os dirigentes brasileiros, com honrosas exceções, não deram à Amazônia nem incentivos adequados, nem, sequer, o cuidado e a atenção que deve ter com os seus 25 milhões de habitantes.

A Amazônia, que representa 61% do território nacional, portanto, mais da metade do território nacional, é realmente olhada pelo Brasil assim: primeiro, qual é o peso da Amazônia em termos do produto interno bruto? Oito por cento. Então, os economistas, o pessoal da área econômica não tem tanta preocupação com a Amazônia. Noventa e dois por cento do PIB está nas outras regiões, notadamente no sul e no sudeste.

Então, na verdade, toda a Região Norte, que está na Amazônia, e mais os Estados do Mato Grosso e parte do Maranhão, que integram a Amazônia, recebem um tratamento de terceira categoria. Não diria nem de segunda, porque, de segunda, é o tratamento que recebem o nordeste e o centro-oeste; o de primeira é dispensado ao sul e ao sudeste e o de terceira, à Região Norte e – ousou dizer – toda à Amazônia.

Então, representa 8% do PIB. É matemática. Por isso, vale pouco para o Brasil. Vamos para o lado humano: lá estão 25 milhões de habitantes. É a população da Venezuela. Várias vezes a população da Guiana, do Suriname, da Guiana Francesa, do Peru, mas, em compensação, São Paulo tem mais habitantes do que tem a Amazônia toda. Então, o Governo Federal – Presidente da República e Ministros – sempre coloca a Amazônia na rabeira da fila.

Por isso, não leva nenhum tipo de... Como está na Constituição que a obrigação da República é eliminar as desigualdades regionais, o brasileiro que vive na Amazônia paga para ser brasileiro. É evidente que existem lá, também, malfeitores, mas é exceção da exceção! E se passa uma pecha de que todo habitante da Amazônia é meio paranóico e vive derrubando árvores, vive matando os bichos, vive perseguindo os índios. Isso não é a verdade da Amazônia. Mas por que fazem isso? Porque nós somos 25 milhões de habitantes e, comparados a São Paulo, que tem mais de 40 milhões, não valemos nada, teoricamente, para os que governam o Brasil.

Aí, vamos para o lado eleitoral. Nós somos 11 milhões de eleitores; São Paulo sozinho tem o dobro de eleitores que tem a Amazônia toda. Então, realmente, para o Brasil, isto é, para o Governo brasileiro, a Amazônia não vale nada! É realmente o quintal do País. E nós somos tratados assim. E é por isso que eu uso minha voz de Senador pela Amazônia, porque nasci na Amazônia; de Senador por Roraima, porque nasci em Roraima... Eu não conheço a Amazônia e Roraima por ouvir dizer. Eu não conheço a Amazônia porque li algum livro ou assisti algum filme. Não! Eu nasci lá; tive de sair de Roraima para estudar. Voltei médico. Dediquei 15 anos da minha vida, como médico, trabalhando lá, atendendo a todos e a todas – para repetir o grande *slogan* do Governo Lula –, atendendo a todos e a todas, indistintamente. Não interessava... Ao contrário, priorizava os mais pobres, os índios, os negros, os brancos pobres também. E atendia, obviamente, também em meu consultório particular, mas a grande maioria da minha clientela era de gente muito pobre. Eu ia, Senador Mão Santa, às comunidades indígenas, inclusive levado pela Diocese de Roraima, porque eu trabalhava num hospital da Diocese, Hospital Nossa Senhora de Fátima, que depois foi fechado porque não passou a ser prioridade a questão da saúde. É importante dizer que a Igreja Católica prestou um grande serviço ao hoje Estado de Roraima quando existia apenas um hospital, que era o Hospital Nossa Senhora de Fátima.

Da mesma forma na área educacional. O então Ginásio Euclides da Cunha, hoje Escola Euclides da Cunha, também era da Igreja Católica. O Colégio São José... Então, Roraima deve muito a essa atividade pioneira da Igreja Católica.

E eu quero justamente falar hoje um pouquinho da história de Roraima para poder chegar à compreensão da importância do meu Estado. Embora seja o menor e o mais distante do Brasilzão central, Roraima é um Estado que mereceria ter muito mais atenção do Governo Federal e também dos governantes que por lá passaram.

Primeiro, nós devemos registrar na história que lá nós éramos um pedaço do Estado do Amazonas, um pedaço; nós éramos Estado do Amazonas. Inicialmente começou com... Na época havia o título de freguesia, depois virou município e Getúlio Vargas, em 1943, com a sua visão de estadista, de longo prazo...

Para mim, Senador Mão Santa, estadista é o Presidente que olha o País não só no hoje, não só para essa eleição imediata, mas que olha o país do futuro, dos filhos e dos netos nossos que estão aí.

Getúlio Vargas naquela época olhou para a Amazônia e viu que as grandes fronteiras dela estavam

completamente desguarnecidas, subdesenvolvidas ao extremo e criou, na época, três territórios na Amazônia e dois nos Estados do sul. Na Amazônia criou Guaporé, que hoje é o Estado de Rondônia; criou Rio Branco, que hoje é o Estado do Roraima e criou o Amapá, que hoje é o Estado do Amapá.

Ora, se Roraima tivesse continuado sendo município do Amazonas, se fosse depender de consultar o Governo do Amazonas ou os amazonenses que moravam em Manaus, com certeza Roraima não seria transformado em território federal. Essa foi a forma que Getúlio Vargas encontrou para desenvolver aquela região, e realmente a diferença entre continuar município do Amazonas e ser território federal provou, em poucos anos, ser fundamental para aquela região, porque o Município de Barcelos, que é fronteira com o hoje Estado de Roraima, naquela época território federal, já foi capital do Estado do Amazonas, da Província do Amazonas e é um município que não passa de 30 mil habitantes e que o Governo do Estado do Amazonas não tem condições de dar atenção porque o Amazonas sozinho é maior do que os sete Estados do sul e sudeste juntos.

Então, o Amazonas se desenvolve hoje graças à Zona Franca de Manaus, ao pólo industrial de Manaus. Então, Roraima ao se desmembrar do Amazonas avançou.

E nós observamos 45 anos como território federal. E aí já foi demais. Quer dizer, um remédio tem que ter um prazo para ser usado. Ele não pode ser usado indefinidamente por uma doença de curta duração. Só se tomam indefinidamente remédios que são de uso contínuo, para doenças que são crônicas. Então, o remédio aplicado a Roraima foi demorado demais: 45 anos. Atrofiou um pouco o desenvolvimento de lideranças, tanto no campo empresarial quanto no campo político. E foi por isso que eu decidi largar o exercício da Medicina para entrar para a política. Deixei, vamos dizer assim, de cuidar do paciente humano, para cuidar do paciente social, que era o meu Estado. E fui ser deputado para ter, como bandeira principal, a transformação do território em Estado, a criação de uma universidade federal, de uma escola técnica federal.

Por quê? Porque eu saí de casa, lá de Roraima, com quinze anos de idade, para estudar em Belém, uma distância enorme hoje em dia. Imaginem aquela época em que os aviões não eram a jato. Então, eram sete horas e meio de vôo, fora as escalas. Faz-se escala em Manaus e em Santarém para poder chegar a Belém. Estudei lá, em Belém, fiz o segundo grau, hoje ensino médio, a faculdade, me formei em Medicina e voltei para Roraima.

Então, quando eu me tornei deputado, eu digo: “Eu vou lutar para que ninguém precise mais sair do Estado de Roraima para estudar, para ter uma graduação em qualquer profissão”. E realmente consegui aprovar duas leis autorizativas, criando a Universidade Federal de Roraima e a Escola Técnica Federal. O Sarney era Presidente da República.

O Senador Marco Maciel era o Ministro da Educação. E eu fui falar com o Senador Marco Maciel, que era o Ministro da Educação, e ele disse: Deputado, é muito difícil o governo sancionar essas leis autorizativas, porque, embora a lei autorizativa, ela está dizendo, autoriza o Poder Executivo a fazer, e ele faz quando quiser, ele não vai ter obrigação de fazer, mas cria-se o clima político, e portanto, passa a haver a cobrança pela criação. Então, a regra é não aprovar essas leis autorizativas que impliquem gerar despesa para o Poder Executivo.

Mas, felizmente, ele se sensibilizou, e o Ministério da Educação, na pessoa dele, deu parecer favorável pela sanção das duas leis, e o Senador Sarney, então Presidente da República, sancionou as leis e, depois, tomou a iniciativa de não só regulamentar, por meio de decreto, criar o corpo de professores, de funcionários técnico-administrativos, fazer os concursos. Na época, o então Governador Getúlio Cruz tomou a iniciativa de o estado mesmo já implantar a Escola Técnica Federal, e ele doou os prédios de um complexo que estava sendo criado para abrigar as secretarias de estado para compor o *campus* da universidade.

Então, na verdade, foram dois pontos fundamentais que alavancaram, em seguida, quando foram na Constituinte. Eu, Deputado constituinte, tinha sido reeleito em 86, já criada a universidade e já criada a escola técnica, embora, como diziam, estava só no papel, nós lutamos para a transformação em estado. E a Constituinte criou o Estado de Roraima, o Estado do Amapá, transformando os dois territórios em estado, e criou o Estado do Tocantins.

Pois bem, Roraima, nesses 21 anos de Estado, cresceu muito mais, Senador Eurípedes, do que nos 45 anos de território federal. E o povo passou a ter cidadania, porque passou a escolher os seus governadores, passou a ter representação no Senado, que, como território, não tinha, passou a ter uma representação igual à dos outros estados na Câmara Federal, isto é, 8 Deputados Federais, que é o mínimo que cada unidade da Federação tem; portanto, passou a ter representação federal, passou a ter um governador eleito, passou a ter o Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça. E aqui quero dizer que a nossa justiça é considerada pelo CNJ uma das melhores do país. E não é, Senador Eurípedes, porque nós somos poucos

habitantes, não, é porque nós temos, proporcionalmente, até menos juízes do que o necessário, mas nós lá realmente temos uma justiça bem organizada, tanto o Poder Judiciário quanto o Ministério Público muito atuantes, e isso faz uma diferença na vida do cidadão comum, do cidadão pobre, porque também a nossa Defensoria Pública no estado, embora pequeno, foi um dos primeiros a instalar a Defensoria Pública. E aqui até quero fazer uma homenagem ao meu sobrinho que, em novembro, faleceu, vítima de um acidente brutal e que era um defensor público do estado, concursado. Mas todos os defensores de Roraima, e na pessoa do Dr. Leno quero aqui homenagear, são muito atuantes.

Portanto, lá o Governo cumpre aquele dever da Constituição, que é realmente dar ao pobre o direito de ter advogado à altura para defendê-lo. E lá existe isso.

Então, houve uma mudança radical no Estado de Roraima nesse período. E tivemos a sorte de o Governador Otomar Pinto, já falecido – faleceu recentemente, no dia 11 de dezembro de 2007 –, um ano após ter sido reeleito Governador. Ele, antes, como Governador do Território, preparou a infra-estrutura mínima necessária para sermos um Estado e teve, digamos, o reconhecimento do povo de Roraima, ao ser eleito o primeiro Governador eleito do Estado de Roraima.

Ele fez um trabalho muito importante de consolidação do Estado, de implantação dessas instituições que citei, o Tribunal de Justiça, a Assembléia Legislativa, que é outro caso importante. O povo hoje tem os Deputados Estaduais, para não só fiscalizar o Governo Estadual, mas cuidar das necessidades dos municípios, de todos os lugares.

Então, foi uma revolução muito grande. E hoje estamos realmente vivendo um momento que precisa de todo roraimense. E aqui, quando falo todo roraimense e toda roraimense, para mim roraimense é aquele que vive lá, paga os impostos lá, que compra o seu rancho lá, que trabalha, portanto, dia e noite lá. Porque dou um exemplo aqui: meu irmão de sangue, filho do mesmo pai e da mesma mãe, nasceu lá em Roraima, mas mora em Pernambuco, por uma questão de opção familiar. Então, ele é um cidadão pernambucano, porque ele paga os impostos lá em Pernambuco, ele exerce a profissão dele lá em Pernambuco. E em Roraima, temos muita gente, inclusive o meu pai, que foi do Ceará para lá. Os meus avós maternos foram da Paraíba para lá. Então, temos gente de todos os quadrantes desse Brasil.

Temos gente do Rio Grande do Sul, do Paraná. É uma terra, que eu diria, cosmopolita. Isso é muito bom para a vida de Roraima.

E temos os nossos índios, que eram os habitantes primeiros lá da região, e que têm um índice de desenvolvimento razoavelmente melhor do que de muitos Estados da Federação. Nós temos uma Secretaria do Índio, coisa que pouquíssimos Estados têm, para cuidar dos problemas dos índios.

Então, na verdade, o Estado de Roraima tem tudo para ser um grande Estado. Lógico que ele tem sofrido por parte do Governo Federal um tratamento muito ruim. É uma malvadeza o que tem sido feito, notadamente pelo Governo Lula, em relação ao meu Estado de Roraima.

E olhe que é um Presidente que, no seu primeiro programa, quando foi da sua primeira eleição, tinha uma frase lá no programa para a Amazônia que até me convenceu a votar nele no segundo turno, na primeira eleição. Porque, no primeiro turno, eu não votei nele, mas, no segundo turno, eu votei, porque ele disse o seguinte: era chegada a hora de se dizer o que se pode fazer na Amazônia e ajudar a fazer o que se pode. E acabar de dizer apenas o que não se pode fazer na Amazônia.

E eu quero também ressaltar que tem uma medida do Presidente Lula muito positiva para a Amazônia, que é a regularização fundiária da Amazônia, porque lá tem pessoas que foram, por exemplo, como na época dos meus avós, para lá e que vivem ainda em terras não tituladas – portanto, teoricamente, terras públicas –, mas com documentos do Incra, documento precário.

Então, na verdade, precisa que a gente resolva esses problemas todos, porque, repetindo, embora a Amazônia não seja prioridade do Governo Lula, porque, Senador Mão Santa, nesse período todo de Governo do Presidente Lula, estamos no último ano dos seus oito anos de Governo. Ele destinou à Amazônia apenas 5% dos recursos federais que são destinados voluntariamente para as regiões; quer dizer, que a União destina sem a obrigação constitucional. Quer dizer, para 61% do território nacional, a parte mais subdesenvolvida da Nação, ele destinou apenas 5%; para as outras regiões...

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – ... ele destinou 95% das transferências voluntárias.

Então, não há realmente um empenho de organizar – dar-lhe-ei um aparte daqui há pouco, com muito prazer –, não há realmente sequer um plano de desenvolvimento, como gosta muito a Senadora Marina de dizer, sustentável, para a Amazônia. Não existe um plano; existem tentativas de fazer plano, mas há sempre uma dissintonia dos próprios Ministros do Presidente

Lula. Então, por exemplo, não se entende o Ministério da Integração Nacional, que deveria integrar as regiões; não se entende o Ministério da Agricultura; não se entende o Ministério do Meio Ambiente; e não se entendem os outros Ministérios; nem se fala dos outros Ministérios: do Transportes, das Minas e Energia.

Agora mesmo, nós estamos atravessando uma ameaça implícita de apagão de energia elétrica, porque a energia que nós temos vem, lá, em Roraima, da Venezuela, e a Venezuela está atravessando uma crise, por um lado, climática e, por outro lado, por falta de manutenção e de investimento no setor elétrico daquele país.

Então, é preciso que esse raio-X seja feito muito claramente, e, como eu aprendi na minha vida de médico, nada se faz sem diagnóstico. Inclusive na Subcomissão da Amazônia, nós estamos fazendo um trabalho de ouvir a inteligência existente na Amazônia, e quem são? As universidades federais, os institutos de educação, os institutos de pesquisa como o Inpa, Instituto de Pesquisa da Amazônia; Instituto Evandro Chagas, do Pará; Museu Emílio Goeldi, do Pará. Já ouvimos esse pessoal e ouviremos todos os que pudermos para criar um diagnóstico do Senado sobre a Amazônia e apresentaremos uma proposta de plano para a Amazônia.

É importante discutir essa questão e também que a Amazônia como um todo. E no meu Estado, em particular, mudemos o rumo dessa prosa, porque, no meu Estado, realmente estamos vivendo um período muito ruim nestes últimos dois anos de Governo, depois da morte do Governador Otomar Pinto. Realmente não existe internamente um plano adequado. Do Governo Federal nós só temos recebido maus tratos.

Quero ouvir a Senadora Marina Silva, candidata a Presidente da República, que dá a honra de me apartear.

**A Sra. Marina Silva** (PV – AC) – Senador Mozarildo, obrigada pelo aparte que me concede. V.Ex<sup>a</sup> se refere ao esforço que está fazendo de ouvir a inteligência da Amazônia. Isso é louvável porque geralmente as pessoas pensam no desenvolvimento da Amazônia como um processo exógeno à própria região, quando temos ali uma capacidade instalada que deve ser ouvida e merece toda a audiência em qualquer que seja a política de desenvolvimento para a região. Quando eu estava no Ministério do Meio Ambiente, nós realizamos um esforço muito grande envolvendo todos esses setores, da academia aos governos estaduais, dos governos estaduais aos governos locais, a sociedade civil, 22 ministérios se envolveram no Plano de Desenvolvimento para a Amazônia, baseado em cinco eixos, que eram a questão do apoio às atividades produtivas

sustentáveis, a inclusão social, a infraestrutura para o desenvolvimento e o combate às práticas ilegais e todo o esforço na parte de inovação, conhecimento e tecnologia. Com isso, no nosso entendimento, nós estaríamos dando conta do universo de desenvolvimento para a Amazônia. Foi um trabalho árduo, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, aliás, pelo Ministério da Integração Nacional, ainda com o amigo Ciro Gomes, com a coordenação executiva do Ministério do Meio Ambiente. Infelizmente, quando o Programa ficou pronto, e aí não estou entrando no mérito de ter repassado ou não para o Ministro Mangabeira Unger, mas o Presidente Lula entendeu que o Mangabeira, o Ministro Mangabeira era a pessoa mais indicada para coordenar esse Plano. E no meu entendimento, o Plano sequer saiu do papel porque ali estão todas as bases para um projeto de desenvolvimento para a Amazônia que contempla todos os setores, do grande ao pequeno, do pequeno à produção de conhecimento, da produção de conhecimento à inovação tecnológica, da inovação tecnológica ao manejo sustentável dos recursos e o respeito às populações locais, é o PAS. O Ministro Mangabeira Unger tem uma visão, no meu entendimento, completamente desatualizada da Amazônia e obviamente baseou sua ação por essa visão e, com certeza, isso não fez prosperar o Plano que deveria ter sido implementado.

Eu peço vênha aqui apenas para discordar em parte de uma questão que V. Ex<sup>a</sup> levantou dizendo que não houve prioridade para a Amazônia. Eu acho até que em alguns aspectos houve a prioridade, só que não com o devido cuidado, como, por exemplo, o Processo de Ordenamento Territorial e Fundiário para a Amazônia, que já é um dos eixos estruturantes do plano de combate ao desmatamento, desde 2004, não foi implementado como deveria. Deveria ter sido associado ao zoneamento ecológico e econômico, deveria ter sido associado ao zoneamento ecológico e econômico, deveria ter sido associado ao Plano de Desenvolvimento Sustentável da região, que era o PAS, e, infelizmente, passou a ser apenas um programa de transferência de terra e repassou mais de 67 milhões de hectares de terra na Amazônia sem critério. Isso equivale a quase três vezes o patrimônio do Banco do Brasil, que é de mais de 18 bilhões. Então, V. Ex<sup>a</sup> diz que não teve os recursos mas só esse patrimônio repassado, que equivale à França e à Itália juntas, é muita coisa, se nós pensarmos no que foi repassado diretamente. No meu entendimento, fazer o ordenamento territorial e fundiário, como V. Ex<sup>a</sup> falou, é fundamental para dar segurança aos produtores, para evitar impunidade, para evitar a expansão da grilagem, para combater desmatamento. Agora, não da forma como foi feito e como foi

aprovado no Congresso Nacional. O Presidente Lula vetou alguns artigos, mas, no meu entendimento, ainda temos um processo danoso que irá se refletir em aumento de desmatamento, em ocupação indevida de terra sem o devido cuidado por parte da União. E tanto é que cada coisa que o Governo vai cedendo, vai cedendo, em seguida vem outra. Quando foi aprovada aquela medida provisória, diziam que com aquilo nós íamos pôr o freio de arrumação, acabar com a grilagem, a partir daí, todo mundo ia trabalhar bonitinho.

Agora colocaram, na lei que regulamenta o art.23, um artigo dizendo que se tiram as competências do Ibama pra combater desmatamento, infelizmente, com o apoio da Base do Governo na Câmara dos Deputados. Em seguida, veio o Código Ambiental mudando a lei que criou o Sistema Nacional de Unidade de Conservação, a lei dos crimes ambientais, a lei que cria o serviço florestal brasileiro e a gestão florestal no Brasil, só para citar alguns.

Então, acho que nós temos que fazer um esforço na direção do que V. Ex<sup>a</sup> diz, alocar os recursos, fazer o dever de casa no que concerne ao ordenamento territorial e fundiário, valorizar as iniciativas de realização do zoneamento ecológico e econômico, como fizeram Rondônia, Acre, como está fazendo o Pará, o Mato Grosso e até o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, para que tenhamos um processo que seja a idéia de passar no teste e não mudar o teste, como toda vez se faz e o Governo cede. Aqueles que cumprem a lei se sentem lesados e os que não a cumprem se sentem os espertos, que sempre conseguem fazer com que aquilo que deveria ser uma regra seja transformado o tempo todo em exceção.

Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e o cumprimento por trazer um tema tão importante, como é o caso da Amazônia, para o debate, nesta manhã de sexta-feira, aqui no Senado da República.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Senadora Marina Silva, eu agradeço sobremodo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, até porque tenho aqui que relatar que fomos ao Ministério que V. Ex<sup>a</sup> dirigia, o Governador Otomar Pinto, eu e uma parte da Bancada de Roraima, levar um projeto que era muito simples – pedir o apoio de V. Ex<sup>a</sup> – que era usar as áreas já chamadas utilizadas, desmatadas, em projetos por incentivo do Incra, para que nós pudéssemos mecanizar aquelas áreas, aproveitá-las, sem precisar desmatar novas áreas. O meu Estado é até exceção, porque Roraima não é só floresta, tem uma grande área de lavrados. V. Ex<sup>a</sup> se dispôs e chamou seus auxiliares para trabalhar nesse projeto. Infelizmente, é como V. Ex<sup>a</sup> diz, muitas vezes as coisas são bem-intencionadas, bem colocadas no papel, mas não são implementadas, seja por uma razão

ou por outra. É evidente que, se nós não partirmos, na Amazônia, para o zoneamento econômico e ecológico; se não partirmos para investir em ciência, tecnologia e inovação, vamos condenar aquela população a viver de maneira muito primitiva até. E eu quero dizer que, quando se fala em desmatamento da Amazônia, fala-se de uma maneira, eu diria até, preconceituosa, mas estão aí os levantamentos mostrando que muitos dos desmatamentos na Amazônia são feitos em áreas de assentamento do Incra, nos acampamentos do MST e até nas reservas indígenas. Por quê? Porque aos índios não é dada outra opção a não ser o que eles sabem fazer secularmente, que é desmatar, plantar sua roça e colher.

Então, o que eu quero dizer, Senadora Marina, é que, no fundo, transferir... Por exemplo, se foi feita só a regularização fundiária, quer dizer, a transferência de patrimônio, e não houver investimento, o que vai acontecer é que não vai mudar nada, vai piorar até. Mas, no fundo, no fundo, o que eu reclamo é que, em oito anos de Governo – e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que encontrou dificuldade, acabou de citar aí que o plano passou para a mão do Ministro Mangabeira Unger –, há uma dissintonia, não há realmente uma... Por isso é que eu estou dizendo que quero fazer, tenho essa pretensão de fazer, na Subcomissão Permanente da Amazônia, essa ausculta da inteligência da Amazônia, e nisso a colaboração de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante, para que possamos ter um plano que não seja... A Amazônia não é só verde, ela é também amarela, das flores do Ipê, ela é também vermelha, das cores de certas flores que existem na Amazônia, ela é amarelada, como são os lavrados do meu Estado, e verde em certas épocas, mas, no fundo, no fundo, o que eu quero aqui é que nós encontremos um diagnóstico e um caminho para que a Amazônia não continue, por mais alguns séculos, indo e vindo: indo algumas vezes de maneira muito errada e outras vezes vindo no sentido de regredir para o antes. E no meu Estado – que, repito, é o menor, em termos de população da federação –, seria muito simples até fazer um modelo piloto de como é que deveriam ser os Estados da Amazônia. No entanto, não há sintonia, não há vontade política e, infelizmente e realmente, é essa a realidade que estamos vivendo.

Eu inclusive defendo que nós temos de ter – já que o Senado representa os Estados – uma posição mais pró-ativa, toda a bancada da Amazônia, porque nessa bancada nós somos 27 Senadores. É lógico que temos diferenças de pensamento sobre isso ou sobre aquilo, até porque os Estados da Amazônia não são iguais. É um equívoco pensar, por exemplo que a Amazônia é só floresta. É um equívoco pensar que

na Amazônia só existe índio. É um equívoco pensar que na Amazônia a prioridade é a árvore. Então, essas coisas... É o meu pensamento. Agora, por isso mesmo é que eu quero ouvir a inteligência científica da Amazônia. E estou ouvindo.

Já ouvi esses estudos que mencionei, o Inpa da Amazônia, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto de Biotecnologia da Amazônia, os dois Institutos de Pesquisa do Pará, a Reitora da Universidade do Acre. E vamos ouvir os Reitores de todas as universidades, porque nós queremos ter algo realmente que não seja, como disse V. Ex<sup>a</sup>, exógeno, uma receita exógena para a Amazônia, porque há muita gente falando de Amazônia lá de Ipanema, lá da Avenida Paulista, e – o que é pior – principalmente lá da Europa, lá dos Estados Unidos, querendo dar receita para nós do que eles não fizeram por sinal.

V. Ex<sup>a</sup> está solicitando mais outro aparte? Terei o maior prazer em ouvi-la.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (PV – AC) – Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> está levantando um tema fundamental. Inclusive, V. Ex<sup>a</sup> falou daquela proposta de uso das áreas já degradadas. Obviamente, no nosso recorte do Ministério do Meio Ambiente, em relação às áreas de preservação permanente em reserva legal, não poderiam ser utilizadas as áreas degradadas que estão abandonadas ou semiabandonadas, mas está correta a tese, ressalvando essas áreas que deveriam ser averbadas. Agora, no plano de combate ao desmatamento e no próprio PAS, a responsabilidade de implementação dessa agenda é do Ministério da Agricultura, que, infelizmente, tinha uma posição de resistência total ao plano. E eu acho que agora... Até um dia desses, antes de Copenhague, eu li um artigo do Ministro Stephanes, dizendo que, de fato, há uma contribuição a ser dada pelo Ministério da Agricultura. E eu espero que ela seja dada o quanto antes, porque nós já estamos prontos, Senador Mozarildo. A Embrapa diz que já tem tecnologia, conhecimento para que possamos utilizar corretamente as áreas que estão abertas sem precisar abrir novas áreas.

E mais, ainda: existe aquele sistema, lavoura/pecuária, combinando o plantio de determinadas espécies, inclusive de leguminosas, com a própria pecuária para que possamos ter uma produtividade maior, um sistema de revezamento e uso das pastagens, o que aumentaria a produtividade e a geração de emprego. Infelizmente, em um primeiro momento, na Comissão de Agricultura, o projeto foi rejeitado. Depois, a gente conseguiu fazer com que ele voltasse a tramitar e fosse aprovado. Esse projeto é uma iniciativa de um técnico importante, um pesquisador da Embrapa. Então, acho que, se não houver uma atitude integrada, transversal –

como eu disse – nós vamos ficar, apenas, com a agenda fragmentada. E a agenda fragmentada faz com que não haja uma visão ampla para a Amazônia, como V. Ex<sup>a</sup> está reivindicando aqui. Mas, no meu entendimento, o uso dos 165 mil quilômetros quadrados de área que foram abertas e que estão abandonadas já é perfeitamente possível, assim como evitar a expansão sobre as novas áreas, obviamente ressaltando as áreas de preservação permanente e a reserva legal.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Exatamente, Senadora Marina. Em nossa proposta de Roraima, pelo menos, as áreas já mexidas, já antropologicamente utilizadas – que são as chamadas, por alguns setores, de áreas já degradadas – foram feitas dentro de assentamentos do Incra. Portanto, estimuladas pelo Governo Federal, que, inclusive, só dava o título para o colono depois que ele desmatava 50% da área. Ou seja, na tese deles, desmatar significava estar produzindo na área. Se essas áreas já estão derrubadas... Então, se houver – no caso de meu Estado de Roraima, estão todas dentro de assentamentos regulares do Incra – uma utilização disso aí, pronto.

Agora, autorizar e dar assistência, porque...

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva (PV – AC) – Senador Mozarildo.**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Se não der assistência, vai fazer como estão hoje lá: um monte de colonos passando fome, que têm apenas uma agricultura de subsistência e mal. Então, é preciso – eu repito – que o Brasil, o Governo Federal tenha um olhar para a Amazônia primeiro nacionalista, segundo humanista.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva (PV – AC) –** Só uma contribuição e eu paro aqui, porque, enfim... Mas é que, no caso do desmatamento – e as pessoas às vezes colocam muito a lume os pequenos agricultores e a agricultura familiar –, pelo levantamento que temos – e é um levantamento técnico –, 20% do desmatamento é causado pelos pequenos e cerca de 80% pelos grandes. Para que a gente não cometa a injustiça de achar que o desmatamento da Amazônia é causado exclusivamente pelos pequenos agricultores. São 20% por aqueles que têm a maior quantidade de propriedades e em menor área, mas 80% são praticados pelos grandes proprietários. Na terra indígena, há o menor índice de desmatamento. As áreas mais preservadas que têm ação antrópica são as áreas indígenas, ainda que também haja desmatamento. E, no levantamento que fizemos, uma boa parte desses desmatamentos significam invasão inadequada das próprias terras dos índios. Sei que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que se deve usar também essas áreas que foram desmatadas dentro dos assentamentos, mas trago esses dados para que não

se crie uma idéia de que o desmatamento na Amazônia, na sua maior parte, é causado pelos pequenos. É também pelos pequenos, deve ser igualmente combatido, devemos ter políticas para que eles também não venham a desmatar, mas 80% são causados pelos grandes proprietários.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) –**

Senadora Marina, eu evito muito essa dicotomia entre grandes e pequenos, entre índios e não índios, porque, senão, ficamos num embate que não leva a nada.

Eu não afirmo aqui que o maior desmatamento da Amazônia é feito pelos pequenos. Eu disse que existe também nos pequenos, mas não uso essa dicotomia e acho que temos de eliminá-la para podermos pensar numa solução global. Por exemplo, se nós temos – no meu Estado, pelo menos eu posso dizer isso – assentamentos que foram promovidos pelo Governo Federal, através do INCRA, já desmatado até mais de 50% da área, o colono está lá e o que vem acontecendo historicamente? O colono desmata, não tem condições de sobreviver ali e vende o lote para um terceiro, quando ele passa a ter direito de vender. Aí um fulano compra um lote aqui e depois compra outro do vizinho e se transforma num grande proprietário de pastos e, portanto, de criação de gado.

Então, há que se ter um diagnóstico e uma receita que surja de dentro da Amazônia, da inteligência da Amazônia e daqueles governantes da Amazônia. Agora, lógico, respeitando e analisando todas as vertentes. Não tenho preconceito, porque, para mim, duas coisas também que não são antagônicas, para mim não são antagônicas, ciência e fé. Há quem ache que seja incompatíveis você acreditar na ciência e ter fé. Eu não. Eu acho que você pode ser perfeitamente uma pessoa que acredita na ciência, porque a ciência não é também uma obra de Deus? Lógico que é. Quem é que deu a capacidade para o homem descobrir e fazer certas coisas? Foi Deus.

Então, acho que é possível ter ciência e fé juntas, como é possível ter na Amazônia pequenos, médios e grandes produtores, como é possível ter assentados, como é possível ter pessoas que estão lá historicamente há muito tempo, como é possível conviver tranquilamente com reserva indígena. Aliás, em termos de reserva indígena, o meu Estado já tem 60% do território demarcado. Portanto, não é por falta de demarcação e não é por falta de definição de certas regras.

O que falta efetivamente é ter um diagnóstico e um plano nacional em que estejam engajados governos municipais, estaduais e o Governo Federal para, de fato, acabar com essa triste desigualdade regional que existe na Amazônia. Não pode ficar essa história, Senador Eurípedes, Senador Mão Santa, de que... Até

tem uma música que diz: os pobres continuarem cada vez mais pobres e os ricos cada vez mais ricos. No caso da federação brasileira, se é que podemos dizer assim, os Estados mais ricos ficam cada vez mais ricos, do Sul e do Sudeste, até às custas da migração que vai para lá, mas os mais pobres ficam cada vez mais pobres, às vezes até de inteligência.

Eu fiquei surpreso, Senador Adelmir, com a afirmação dos cientistas desses institutos que nós ouvimos de que não existem pesquisadores em número suficiente. A maioria é bolsista do CNPq que está pesquisando na Amazônia. Esse pessoal não vai ficar lá. Não há concurso aberto para pesquisadores da Amazônia.

Então, é lamentável. Agora, vemos a toda hora estrangeiros que vêm pesquisar a Amazônia, através de instituições as mais diversas. É preciso reverter esse processo. Sem xenofobia, sem dicotomias, sem ideologias. Acho que a ideologia que tem de ter é a ideologia de defesa do homem e da mulher da Amazônia, independente da condição em que ele esteja.

Por isso quero dizer, quanto ao meu Estado, que eu inclusive pretendo, Senador Adelmir, disputar o Governo do Estado, porque eu acho que é chegada a hora de nós realmente darmos um rumo correto para o nosso Estado.

E eu espero que este debate possa contribuir. De qualquer forma, eu tenho aqui uma obrigação de, como Senador, dizer a realidade do que eu penso, do que eu vejo e defender as minhas teses, respeitando todos os outros pensamentos.

Senador Adelmir, com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Senador Mozarildo, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup>, e somos todos conhecedores de suas posições em defesa daquela região, não apenas do seu Estado, mas da Amazônia como um todo. Quando V. Ex<sup>a</sup> levanta a questão dos pesquisadores, passa-me uma lembrança do quanto é importante a questão da educação no País. Que bom seria que tivéssemos naquela região alguns conteúdos programáticos, algumas escolas, algum curso vinculado ao estudo aprofundado da região como um todo, de suas riquezas, da riqueza vegetal, da riqueza mineral, do seu povo, para que esse assunto não se limitasse ou não estivesse muito mais vinculado a estudos feitos por estudiosos de fora do País, mas por brasileiros natos, brasileiros que conhecem aquela região, que vivenciam as suas questões. Porque é muito importante a Amazônia para não ser considerada em todos os seus níveis, em todas as suas dificuldades, por estudiosos brasileiros, por pessoas que efetivamente conheçam a matéria e que tenham uma formação em todos os

níveis, inclusive superior, sobre o que devemos fazer com essas riquezas de que todos nós falamos, que todos nós reconhecemos, mas que sabemos que tem ainda muitas coisas que são ainda desconhecidas da população brasileira.

Então eu queria me associar a V. Ex<sup>a</sup> e dizer que realmente a sua luta, a luta de todos os representantes daquela região que enfocam essa questão, e V. Ex<sup>a</sup> faz isso aqui semanalmente, chamando a atenção para as dificuldades em que vive o seu Estado, em que vive a região e, principalmente, despertando, tentando despertar o que essa região pode representar, não apenas para o Brasil, mas para o mundo, se efetivamente merecesse um estudo aprofundado, uma dedicação da classe intelectual, da classe científica, estudando as questões amazônicas e as suas riquezas naturais. Temos de preservá-la, sim, mas temos de compreendê-la e saber como fazer essa preservação. Associe-me a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR)

– Obrigado, Senador Adelmir.

Para V. Ex<sup>a</sup> ver como o brasileiro conhece pouco a Amazônia, V. Ex<sup>a</sup> vai encontrar, se conversar numa rodada, seja aqui em Brasília ou em qualquer Estado do Sul e do Sudeste, vai encontrar brasileiros que conhecem vários países da Europa, os Estados Unidos, mas que nunca foram à Amazônia, nunca se interessaram por, de fato, ver qual é a realidade da Amazônia. Para V. Ex<sup>a</sup> ter um exemplo mais concreto, recentemente, um estudo feito pelo IBGE, pelo Exército Brasileiro e com a presença da TV Globo, foi, através de modernos equipamentos, constatado que o ponto extremo do Brasil não é o Oiapoque, no Amapá, é o Monte Caboraí, em Roraima, 60 km acima do Oiapoque. Mas, mesmo a Rede Globo, que estava presente no evento e que, portanto, documentou o evento, continua dizendo nos seus jornais, nas suas novelas, nos seus programas, que o Brasil vai do Oiapoque ao Chuí.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – As músicas.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR)

– Pois é, nas músicas, continua sendo assim.

Então, o desconhecimento geográfico de um ponto extremo diz tudo em relação ao interesse que o brasileiro tem pela Amazônia. Aliás, há um Deputado da Amazônia que diz o seguinte: muita gente tem até uma certa paranóia de achar que os estrangeiros cobiçam a Amazônia. Cobiçar a Amazônia é um negócio correto. Agora, falta o brasileiro cobiçar a Amazônia, ter a boa cobiça em defesa da Amazônia.

Portanto, quero encerrar por aqui e dizer que vou voltar ao tema sobre a Amazônia na questão da redivisão territorial da Amazônia. Porque defendo essa

redivisão, começando pelo o que aconteceu no meu Estado, no Amapá, no próprio Acre – que não foi bem uma redivisão, foi uma anexação –, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso do Sul. Quero focar essa questão da redivisão territorial da Amazônia como um ponto importante para o desenvolvimento da Amazônia. Porque não é possível que apenas três Estados da federação – o Amazonas, o Pará e o Mato Grosso sejam mais de 50% do território nacional.

Então, Senador Mão Santa, quero agradecer o tempo que me foi concedido, agradecer os apurados da Senadora Marina Silva e do Senador Aldemir Santana e dizer que o meu Estado de Roraima, portanto uma das unidades da federação que compõem a Amazônia, precisa, sim, ser melhor olhado pelo Governo Federal e melhor tratado pelo próprio Governo Estadual.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Este foi o Senador Mozarildo Cavalcanti, mostrando suas preocupações quanto ao desenvolvimento da Amazônia.

Nós tínhamos anunciado a Senadora Marina Silva, que permutou com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Então nós chamamos, para ocupar a tribuna, Marina Silva.

Ela é do PV. Marina Silva – Pedro Simon, que adentra agora – eu lembro Francisco. O Santo disse...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> tem que anunciar: com a palavra a Senadora Marina Silva, candidata à Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pois é, mas eu fui buscar inspiração no meu patrono Francisco, e V. Ex<sup>a</sup> é um franciscano. Ele disse: onde tiver o desespero, leve a esperança; onde tiver o erro, leve a verdade – não é? –; onde tiver a dúvida, a fé. Então, nesse momento de desespero na democracia que vivemos, ela é essa esperança. E ela surge na tribuna do Senado...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – A esperança, a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – ... para dizer que nem tudo são trevas, que tem luz e que pode se fazer política com vergonha, com dignidade e com honradez. Então, um quadro vale por dez mil palavras.

V. Ex<sup>a</sup> tranquiliza o Brasil, Brasília, nossa capital. Num momento de vergonha, V. Ex<sup>a</sup> traz a certeza e a convicção de que nós podemos ter dias melhores e que a política não é o paraíso do mal. Ela pode ser o paraíso do bem, que V. Ex<sup>a</sup> representa. É uma brava mulher. E aí estão expostas já duas candidatas à Presidência da República.

Mas V. Ex<sup>a</sup>, nesse seu figurino, que o essencial é invisível aos olhos, quem vê bem vê com o coração – não é, Pedro Simon –, parece que é uma figura frágil, mas é forte porque a fortaleza vem da verdade.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – O problema é saber se o povo brasileiro tem um mínimo de condições de ter uma Presidência da capacidade da Senadora; acho que ela está muito acima da nossa capacidade de ter uma Presidência desse jeito, mas acho que Deus vai ajudar.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** (PV – AC) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Marina, a nossa admiração. É uma graça. V. Ex<sup>a</sup> me brindou com o livro *A Graça*, não é?

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** (PV – AC) – *A Maravilhosa Graça*.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – *A Maravilhosa Graça*. Então, hoje, V. Ex<sup>a</sup> é a maravilhosa graça para a democracia brasileira.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** (PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mão Santa; obrigada, Senador Pedro Simon, meu amigo, meu irmão, pelas palavras sempre muito carinhosas e respeitadas, mas, infelizmente, às vezes, a gente tem que vir a esta tribuna para falar de episódios que subtraem em boa parte a esperança, subtraem em boa parte a alegria que as pessoas têm no que se refere a pensar a contribuição da política para a resolução dos problemas no nosso País, na comunidade onde vivemos, no Estado, na Federação.

Esse problema grave que afeta a todos e que tem sido motivo de nódoa para a política é, infelizmente, a corrupção, e eu gostaria de dar um título a essa breve fala, Senador Simon, Senador Mão Santa e Senador Mozarildo, de que a transparência é o melhor antídoto para a corrupção. Quando nós não temos processos que nos levem à transparência, ao acompanhamento, ao controle social, a corrupção consegue um maior espaço e uma maior desenvoltura.

Infelizmente as pessoas ainda entendem os processos de controle e participação social como sendo algo difícil, que atrapalha a gestão. Mas o que mais atrapalha a gestão pública é a falta dessa transparência, que leva ao desvio de dinheiro.

Eu gostaria de começar falando de uma questão de caráter geral. A Fiesp fez uma estimativa de 2006 que dá conta de que cerca de R\$10 bilhões eram subtraídos pela corrupção no Brasil. Isso significa que nós tínhamos mais dinheiro desviado para a corrupção do que o que era aplicado no Ministério dos Transportes, R\$9,7 bilhões, ou seja, a corrupção desvia um recurso maior do que o que foi destinado para o Ministério dos

Transportes em 2006, segundo a Fliesp, e mais do que para o Ministério do Desporto, que é de R\$1,2 bilhões, a mesma coisa em relação ao Ministério da Cultura.

Dados nos dão conta de que se adicionássemos esse recurso ao processo educacional brasileiro, ao orçamento da educação, nós quase dobraríamos o orçamento só freando o dreno da corrupção.

Falei ainda há pouco com uma educadora brasileira, a Dr<sup>a</sup> Carminha, e ela me disse que foi feito um levantamento nos Municípios do Nordeste e, dos trezentos municípios que foram avaliados, os secretários de educação, não são eles os responsáveis diretamente pelo orçamento da educação, é sempre uma pessoa, uma espécie de assessor de finanças do prefeito, e o secretário de educação não tem a governança sobre os recursos e que essa ausência de governança é algo quase que proposital para que o desvio dos recursos da educação também aconteça.

Eu estou aqui comunicando esse dado de caráter geral para poder falar e reiterar a minha tese de que a falta de transparência, a falta de institucionalidade acaba levando a episódios lamentáveis como esses que tivemos aqui no Distrito Federal, na Capital do País, o coração do País que, infelizmente, tem que passar por esse tipo de aviltamento, quando, na verdade, deveria ser um exemplo.

Infelizmente, e eu sempre tenho dito isso, eu não sou de me regozijar com a desgraça alheia, eu preferia ter um bom exemplo para citar aqui, do Governo do Distrito Federal. Obviamente que esse problema da corrupção, a prisão do próprio Governador Arruda acaba manchando todo o trabalho que fez, inclusive na área da educação, em que educadores sérios se esforçaram e que agora veem o seu nome e o seu trabalho indo por água abaixo graças a uma atitude completamente nefasta de um gestor político com a responsabilidade que tinha de governador, juntamente com a sua equipe.

Não precisa dizer, muita gente já disse isso, que o Senador Arruda errou no episódio do painel, pediu desculpas, teve uma segunda chance dada pela população de Brasília, não saiu para o Senado, saiu para deputado federal, depois saiu para governador. Teve uma aceitação enorme na população, chegou a ser pensado para ser vice-presidente pelo seu Partido numa possível chapa correndo à Presidência da República e, de repente, temos um episódio lamentável como esse, inclusive com a sua prisão.

E, antes de continuar a minha fala, eu gostaria, ainda, de fazer uma observação de caráter geral, para que fique bem claro aquilo que estou dizendo: que não gosto de ficar me regozijando, não acho que essa seja uma oportunidade de fazer política quando acontecem

essas desgraças. Eu gostaria muito de que pudéssemos vir à tribuna para falar das ideias, das propostas, dos projetos, das boas realizações que vêm sendo feitas, dos bons exemplos. Bons exemplos temos alguns, e que são relevantes, mas, infelizmente, o que toma a cena do País são esses episódios lamentáveis.

Eu publiquei no *Correio Braziliense*. Senador Mão Santa, em 14 de junho de 2000, um artigo intitulado “Justiça não é vingança”, para deixar bem claro que quando digo aqui que as pessoas que cometem erro, seja quem quer que seja, devam ser punidas, mas punidas pelo critério da justiça, de acordo com a lei, aquilo que está estabelecido, não alimentando nenhum tipo de política de ódio, porque para mim justiça não é vingança; justiça é uma forma de parar o erro praticado pelo próprio indivíduo e o dano que ele causa à sociedade. Portanto, quando ele é interdito pela lei, está sendo feito um bem não só ao cidadão, à sociedade, mas ao próprio indivíduo, que tem a chance de parar com o erro e de se recompor de acordo com as regras legais estabelecidas.

Portanto, eu defendo a ideia fundamental de que aquele que comete um crime, seja de que natureza for, deve pagar segundo o que determinam as leis vigentes, sem nenhum tipo de estímulo à política do ódio, da vingança. Não. As leis existem para isso. O Ministério Público, enfim, as instâncias superiores como agora se manifestaram, conseguiram dar um exemplo de que a população não fique achando que a certeza da impunidade vale a pena para aqueles que praticam o crime do colarinho branco. Que isso possa nos ensinar a aperfeiçoar a gestão, no sentido de que a transparência ajuda a não termos esses casos de corrupção.

Eu fiz aqui um breve apanhado, Sr. Presidente, e gostaria de passar a ler.

Por definição etimológica, a palavra corrupção expressa a oposição, a negação daqueles valores que consideramos, ou pelo menos deveríamos considerar como sustentáculos do bom andamento das relações intrapessoais e sociais, que são necessárias para a realização humana.

Corromper, portanto, é o ato pelo qual se adúltera, estraga-se algo, física ou moralmente.

A corrupção política de uma determinada sociedade deteriora suas próprias estruturas, uma vez que a política é o cuidado com o que é coletivo, de todos; é a busca de soluções para os problemas que a sociedade como um todo enfrenta.

A corrupção é um fenômeno que acompanha, como uma das sombras, a história brasileira.

Desde a chegada dos primeiros colonizadores, as práticas de favorecimento pessoal, tráfico de influências e desvio de recursos públicos foram uma constante.

Nada, entretanto, parece poder ser comparado com a situação atual. A máquina pública foi, em muitos Municípios e em alguns Estados da Federação, capturada por pessoas que atuam impunemente.

O processo de corrupção no Brasil aparece sempre aliado à falta de transparência nos atos da vida pública. Quanto maior o grau de transparência, de aplicação do princípio da publicidade, maior a possibilidade de controle social dos atos dos governantes.

Não é à toa que o legislador, ao estabelecer o que seriam as regras para a gestão pública, estabelece alguns critérios, que são o da proibidade, da impessoalidade, da transparência, da constitucionalidade, da legalidade. E a transparência tem, sim, uma função essencial, porque quando você está sendo acompanhado, quando você está sendo visto, a tendência é que você seja mais cuidadoso. Não é à toa que o provérbio bíblico diz que só deveremos dizer entre quatro paredes aquilo que podemos dizer no telhado. É exatamente para mostrar que a transparência é fundamental para evitar qualquer desvio de conduta, sobretudo quando se trata do interesse público.

Em contrapartida, a corrupção aparece unida à certeza da impunidade, acobertada pela ocultação de atos espúrios que, – imagina o corrupto – jamais serão revelados e, se o forem, não sofrerão qualquer sanção.

A certeza da impunidade faz com que as pessoas achem que, em alguns casos, aquilo que acontece com alguém, com o seu vizinho, jamais acontecerá com ele. Porque ele é tão esperto que é capaz de enganar a Justiça como um todo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas. Mas existe uma coisa que às vezes as pessoas não são capazes de compreender: de que de alguma forma o erro sai pela falha e, nesse caso do Distrito Federal, saiu literalmente pela falha, saiu pelo lugar onde não se imaginava jamais pudesse sair que era entre os próprios envolvidos, que acabaram delatando uns aos outros, inclusive com provas bastante contundentes, que, conforme falei ontem, só faltava ter filmagem em três dimensões.

Em “A República” o filósofo Platão conta o mito do camponês Gíges, uma história muito significativa para que se compreenda algo da condição humana e, talvez, determinados fenômenos da vida pública. Se formos analisar metaforicamente, pode nos ajudar a entender essa questão da transparência como um princípio ou uma condição fundamental para o combate à corrupção.

A História se refere ao fato de que, certo dia, pastoreando suas ovelhas, Gíges encontrou uma cratera aberta por efeito de uma tempestade violenta. Gíges desce pelo buraco e dentro dela descobre o cadáver de um homem com um anel no dedo. Gíges pega o anel e coloca então no próprio dedo.

Para sua surpresa, descobre algo a seguir: quando virava o anel para a palma da mão, ficava invisível. Quando colocava o anel de volta à posição original, Gíges tornava-se visível novamente. A história mostra como, com base no poder que o anel lhe conferia, Gíges começa a fazer uso inadequado desses poderes e, com isso, começou a fazer uma série de coisas completamente equivocadas. Primeiro, seduziu a rainha, depois matou o soberano e usurpou o poder. Tudo em nome da invisibilidade.

O que o mito permite vislumbrar é que os seres humanos, via de regra, são tentados a praticar ações condenáveis quando tomadas pela convicção de que elas não serão reconhecidas.

O caso da cidade de Brasília, amplamente noticiado nos últimos meses, que culminou com a decretação da prisão do Governador no dia de ontem, talvez seja apenas um exemplo mais eloquente. As denúncias que pesam contra o atual administrador do Distrito Federal trazem à tona uma parte dessa prática totalmente abusiva.

A transparência parece ser, de fato, a melhor forma de inibir a corrupção e constranger aqueles atos que, embora legais, não encontram legitimidade moral.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senadora Marina, quando puder, gostaria de merecer um aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** (PV – AC) – Pois não.

A tarefa que nos cabe, então, é a de identificar na política onde restam anéis como o que Gíges encontrou e então destruí-los e, com isso, evitarmos que sejamos “protegidos” pelo ocultamento ou pela quase certeza de que não seremos vistos, de que não seremos observados pelos olhos da justiça e pelos olhos dos cidadãos.

Poderíamos começar pelo financiamento das campanhas, espaço de inúmeras invisibilidades e desvios, garantindo-se financiamento público de campanha, onde todos tivessem, de forma equânime, os meios para suas campanhas e, com isso, evitar determinado tipo de práticas que têm levado, muitos políticos, a verdadeiros abismos, achando que esses abismos são portas.

Eu concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senadora Marina, eu quero, primeiramente, parabenizá-la pelo enfoque deste tema. Corrupção é um tema que,

realmente, tem de ser debatido, esclarecido. E eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fiquei surpreso. Em dezembro, eu li uma matéria, no caderno da *Folha de S. Paulo*, um trabalho feito pelo Instituto Datafolha, em que se pesquisou eleitores de todo o Brasil e alguns pontos me chamaram atenção e me deixaram muito preocupado. Primeiro: a maioria dos eleitores pesquisados admitiu que é impossível fazer política sem algum grau de corrupção. E uma parte significativa – se não estou enganado –, 70% desses eleitores pesquisados disseram que, de alguma forma, eles ou votaram ou trocaram votos em troca de um favor, seja de cargos ou de materiais ou de alguma coisa que receberam. Então, não é transferir a culpa para o eleitor. É, na verdade, termos um diagnóstico de que nossa sociedade está tolerante com a corrupção. Por exemplo, nós temos uma eleição agora, daqui a duzentos e poucos dias, no dia 03 de outubro.

Então é muito importante que haja essa mobilização, como esse pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup>, mas envolvendo todos os setores da sociedade: as igrejas, os clubes de serviços como Lions e Rotaries, a Maçonaria, as associações de bairro e que realmente se pudesse esclarecer o eleitor que, se ele vota por algum favor, ele está ajudando a que os corruptos continuem na política. Então, é aquela história: como é que na Medicina nós prevenimos a doença? É esclarecendo como se deve tomar medidas preventivas. No caso da eliminação da corrupção, que é um trabalho prolongado, temos que começar por esclarecer as pessoas a não eleger candidatos a respeito dos quais se tenha qualquer dúvida de que são corruptos. Então, esse trabalho tem que ser feito de maneira continuada, não termina nessa eleição, mas nessa eleição já seria um grande passo a fazer. Eu concordo plenamente. Não adiante ficar somente na elaboração de projeto de ficha limpa, ficha suja, de criar mecanismo de controle durante as eleições se nós não mudarmos a cabeça da sociedade. E aqui quero fazer um esclarecimento. Aquele estudo deixa bem claro que não é só o eleitor, coitado, que está passando fome que se vende não; os ricos se vendem até mais, vendem-se de maneira pesada, porque financiam certos candidatos em troca de favores de corrupção depois. Algumas pessoas, ou sejam empreiteiras, ou sejam pessoas que se dizem donos de eleitorado, realmente se vendem de maneira pesada. É preciso realmente que haja lei, que haja punição, mas é preciso o primeiro passo, que é a conscientização de que o eleitor não pode colaborar para eleger corruptos.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA (PV – AC)** – Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Sempre tenho dito que nós precisamos combinar duas coisas.

Os mecanismos de controle são fundamentais, e acho que as iniciativas que temos aqui da ficha limpa é, sim, uma tentativa de aperfeiçoar para – como diz o Ministro Ciro Gomes – termos o cuidado de *ex ante* já estarmos cautelosos em relação àqueles que passarão pela avaliação do voto popular. Então, já é uma espécie de pré-teste que tem a ficha limpa. O Senador Pedro Simon tem sido entusiasta e um líder dessa proposta aqui dentro do Congresso Nacional.

Uma outra questão importante é a combinação daquilo que são as atribuições do indivíduo do ponto de vista ético, do ponto de vista moral, e as qualidades que precisamos estabelecer dentro das instituições públicas. Sempre digo que a boa gestão, o combate à corrupção diz respeito a um processo de retroalimentação entre instituições virtuosas e indivíduos virtuosos, porque nós, como indivíduos, sempre somos sujeitos a falhas. Não existe ninguém perfeito.

Mais uma vez aqui vou recorrer ao provérbio bíblico que diz que aquele que pensa que está de pé cuide para que não caia. Nem diz assim o poeta bíblico Salomão, acho que no livro de Eclesiastes, que diz que aquele que pensa que está de pé cuide para que não caia. Ele não diz aquele que está de pé, mas aquele que pensa que está de pé, porque dependemos de vários fatores para estarmos de pé. O escritor Chesterton diz que há apenas um ângulo para o homem ficar de pé e todos, infinitos, para cair. Então, há só um ângulo em que ficamos de pé e infinita quantidade de pontos que nos leva a queda e que temos que ficar muito atentos para isso.

Como é que nós podemos aperfeiçoar essa atenção? Com, enfim, o cuidado, como indivíduos, para, agora indo para uma linguagem mais voltada para o meu Estado, não meter a mão em cumbuca, o que é muito perigoso. E, ao mesmo tempo, o aperfeiçoamento das instituições. Eu fico muito preocupada quando eu vejo a desqualificação do Ministério Público, a desqualificação do Tribunal de Contas, a ameaça de que se membros do Ministério Público tomarem essa ou aquela atitude poderão ser processados.

Obviamente, todas as instituições devem ser aperfeiçoadas, Senador Mozarildo, Senador Pedro Simon, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, o Judiciário, o Legislativo, o Executivo, mas nós podemos partir do princípio de que o cuidado e o zelo que muitos agentes têm são no sentido de nos manter vigilantes, para evitarmos que o silêncio, o ocultamento, a quase certeza da impunidade façam com que as pessoas vão afrouxando os seus princípios.

A combinação de indivíduos virtuosos e instituições virtuosas asseguram uma melhor gestão pública, inclusive o cuidado com os recursos públicos.

Eu concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Antes de entrar no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, eu faço questão de salientar que assisti aos dez minutos de V. Ex<sup>a</sup> na televisão, no programa do seu partido. Eu fiquei profundamente emocionado. Em primeiro lugar, pelo programa em si; em segundo lugar, pelo tom de V. Ex<sup>a</sup>, pela vida que V. Ex<sup>a</sup> apresentou. Com muita singeleza, com muita simplicidade, mas é a vida de uma heroína. A vida de alguém que mostra como... Afinal, os mestres da lei não entendiam como Jesus, filho do carpinteiro, podia ter a inteligência que ele tinha e a sabedoria que ele tinha. Pois V. Ex<sup>a</sup>, lá, sem saúde, sem instrução, sem nada, conseguiu, passo a passo, chegar onde está V. Ex<sup>a</sup>, mantendo a dignidade, mantendo a seriedade, mantendo o seu estilo. V. Ex<sup>a</sup> não mudou. Eu imagino que, na Câmara de Vereadores, V. Ex<sup>a</sup> deveria ser igual ao que é agora, o mesmo estilo e a mesma forma. E, como diz V. Ex<sup>a</sup>, se fosse depender de pesquisa, V. Ex<sup>a</sup> nunca seria candidata ao Senado, porque nenhuma lhe dava nenhuma chance. Achei bonito o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>...

**A SR<sup>a</sup> Marina Silva** (PV – AC) – Obrigada!

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – As referências a seus possíveis adversários. Achei bonita a referência de V. Ex<sup>a</sup> ao Lula, seu amigo, companheiro de uma longa caminhada e que os fatos da vida levaram a divergir. Impressionante o número de pessoas que falaram comigo, a simpatia com que receberam o seu pronunciamento.

Aí eu fiz uma comparação: o Collor, quando se lançou candidato a Presidente, saiu do MDB, criou um partido novo; ele vinha lá das Alagoas, estado maior do que o Acre, mas uma repercussão sobre a classe política muito negativa. Um pronunciamento de televisão dele, e a candidatura dele começou a subir e não parou mais. O pronunciamento dele era completamente diferente do seu. O pronunciamento dele dizia horrores do Presidente Sarney; ele se apresentava como homem da moral, o homem que estava cassando os marajás e não sei mais o quê, e não sei mais o quê. O seu pronunciamento, não; o seu pronunciamento foi convocando todos ao entendimento, ao diálogo, a uma proposta que realmente signifique algo muito positivo para este País. Eu me emocionei às lágrimas com o seu pronunciamento, com a sua serenidade. As pessoas têm me dito, e eu não respondo, mas penso comigo mesmo, porque elas acham que V. Ex<sup>a</sup> é tão meiga, dá uma demonstração de ser tão fraquinha fisicamente, que eles perguntam se V. Ex<sup>a</sup> vai ter condições físicas de entrar nessa luta tremenda que é um final de campanha. Eu respondo que, se Deus quiser, sim; se Deus lhe der as forças, eu acho que sim.

V. Ex<sup>a</sup> já está produzindo um efeito muito positivo no Brasil. A posição uniforme do Brasil, de certa forma, lá na reunião sobre o meio ambiente, foi influência de V. Ex<sup>a</sup>. O pronunciamento do Lula, o entendimento, a proposta feita foi obra de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas sou sincero. V. Ex<sup>a</sup> foi uma grande Ministra, uma grande Ministra, mas, de certa forma, quando V. Ex<sup>a</sup>, vendo que as forças eram insuportáveis e não querendo abrir uma luta aberta com o Presidente da República, saiu do Governo. Saindo e falando em uma candidatura a Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo mais pelo meio ambiente do que quando era Ministra, porque, por sua causa, o Governo agora está tentando fazer algumas coisas. Não tenho nenhuma dúvida de que o Governo não faria tais coisas se V. Ex<sup>a</sup> tivesse saído do Ministério, ficado aqui e esquecido. Mas a presença de V. Ex<sup>a</sup>, o medo de V. Ex<sup>a</sup>, o fato de toda a imprensa ter noticiado que V. Ex<sup>a</sup> era uma das figuras esperadas na Conferência, fizeram com que o Serra, as outras pessoas e o próprio Lula avançassem. Não sei o que vai acontecer. Lamento que os pequenos partidos e a chamada ala progressista... Quando vejo o PSOL não apoiar V. Ex<sup>a</sup>, fico... Então, não entendo mais nada. Não falo no PMDB porque quem comanda o PMDB é uma legião estrangeira, e essa legião estrangeira que está no comando do PMDB, que esteve durante oito anos com Fernando Henrique, ocupando cargos importantíssimos e que está agora nos oito anos do Lula nos mesmos cargos e até mais, sabe que se V. Ex<sup>a</sup> ganhar nenhum fica, aliás, eles sabem que se o Requião ganhar eles também não ficam. Então, eles querem ficar ou com o Lula ou com o Serra, porque aí eles ficam, como já ficaram nos anos anteriores. Mas os outros partidos deveriam ter um gesto de grandeza, deveriam reunir-se e dar a este País uma chance, que seria a candidatura de V. Ex<sup>a</sup> para valer. Eu rezo para isso. Confesso que não vejo o Brasil preparado, mas eu rezo para isso. V. Ex<sup>a</sup> diz, e realmente está lá na Bíblia, que quem pensa que está de pé ... Eu já estou sentado aqui, mas V. Ex<sup>a</sup> é uma das poucas pessoas que está de pé. E o Brasil sabe que V. Ex<sup>a</sup> está de pé pela sua história, pela sua garra, pela sua competência. Ninguém mais do que V. Ex<sup>a</sup> pode chamar nossa atenção para essa questão e nos cobrar. Se o Senador Mão Santa me permitir e o Senador Mozarildo concordar, eu irei à tribuna hoje falar sobre essa matéria. Eu acho que ontem foi um dia muito importante. V. Ex<sup>a</sup> – não sei se outros – vai me entender quando eu disser que eu entrei na igreja ontem e, como franciscano, rezei pelo Arruda.

Rezei não para ele ser solto, porque acho que ele tem que ficar um bom tempo na cadeia, mas para Deus lhe dar força, dar-lhe ânimo para que ele consiga meditar, refletir, para que ele tenha força para atra-

vessar essa fase. O que aconteceu ontem foi muito importante. Olha, minha querida Marina, como é triste ver esta Casa, a Câmara, o Executivo e o Supremo... Nós não damos importância a essas coisas. É ficha suja, é ficha limpa. Nós temos que ver juridicamente se a Câmara de representantes do Distrito Federal tinha que dar licença ou não tinha que dar licença para prender ou para não prender. A verdade é que o Brasil é o país da impunidade, e, na minha opinião, ontem foi um dia histórico, porque ontem, finalmente, um político importante foi para a cadeia e pode começar. Não que eu queira ver político, banqueiro, na cadeia, que eu seja um cara mórbido nesse sentido, não; eu quero apenas que o povo olhe e veja, como acontece nos outros países – corrupção existe no mundo inteiro –, que, como acontece no mundo inteiro, o corrupto é punido. No Brasil se a pessoa tem um bom advogado, não acontece nada. V. Ex<sup>a</sup> nessa tribuna, V. Ex<sup>a</sup> na sua campanha presidencial terá exatamente nisso – na ética, na moral, na seriedade e na dignidade – a sua grande bandeira. E o que é mais importante: uma bandeira que V. Ex<sup>a</sup> não está pegando agora, na campanha, porque é a história da sua vida e é a história da sua luta. Tenho muito carinho por V. Ex<sup>a</sup>.

Eu me sinto muito feliz por ser amigo de V. Ex<sup>a</sup>. Quando V. Ex<sup>a</sup> me encontra e me olha com seu sorriso, que é um sorriso meigo, um sorriso de amor, de carinho, de afeto, não calcula como me sinto bem. Como me sinto bem agora, vendo V. Ex<sup>a</sup> falar e imaginando que os milhões que estão assistindo agora a TV Senado ou vou assistir a ela à noite deverão emocionar-se com o pronunciamento que faz. Obrigado, meu Deus, por V. Ex<sup>a</sup> estar conosco.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** (PV – AC) – Senador Pedro Simon, muito obrigada pelas suas palavras sempre tão amorosas para comigo. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que quando cheguei a este Senado, V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Eduardo Suplicy e algumas outras pessoas a quem homenageio – e o faço na pessoa de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Eduardo Suplicy – se constituíram em referências para mim. Algumas pessoas, de alguma forma, se constituíram numa espécie de escola para esses dezesseis anos que se encerrarão em dezembro de 2010.

Sempre que faço referência às pessoas que têm uma vida de testemunho na política, refiro-me a pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Eduardo Suplicy, Cristovam e tantos outros, porque geralmente, quando se fala dos erros praticados na política, há uma tentativa de generalizar, e as generalizações não são boas, porque colocam todos no mesmo plano, como se não fosse possível haver pessoas que fazem do serviço público e da vida pública um ato de serviço, um ato de servir.

Digo um serviço, não no sentido piegas da palavra, falo daquilo que a gente é capaz de encarar, esta tribuna, este mandato como algo temporário e passageiro, em que você vem aqui para prestar um serviço digno, um serviço honrado a todos aqueles que querem ver os seus interesses legitimamente salvaguardados e principalmente aqueles que são os mais frágeis na nossa sociedade, que muitas vezes não têm como obter a audiência necessária, a escuta necessária e o olhar para as suas demandas.

Eu igualmente, como V. Ex<sup>a</sup>, não sinto nenhum prazer quando vejo a vida de pessoas ser destruídas. Há uma música do Chico Buarque que diz: “A dor da gente não sai do jornal”, referindo-se aos pobres. Essa dor que sai no jornal talvez não seja da pessoa que praticou o dolo, mas é do seus amigos, é dos seus filhos, é da esposa, é da mãe, é do pai, é do irmão. É uma dor de exposição que a gente não consegue imaginar. Eu vivi essa experiência quando vi pessoas ligadas ao meu partido, ao meu antigo partido, o PT, sendo colocadas publicamente numa situação altamente constrangedora em função de envolvimento em atos inteiramente abomináveis e que estão sendo investigados. A minha oração também é de que a justiça seja feita, de que a justiça feita. E para mim a justiça é algo que se pratica por amor porque toda justiça que não é praticada por amor não é justiça; é vingança.

E eu gosto muito das palavras de quem disse – não sei se foi Shakespeare – que o contrário de injustiça não é justiça, é amor, porque toda justiça que não se pratica por amor não é justiça, é vingança.

Eu não sinto nenhum prazer nisso que aconteceu com o Governador Arruda. Eu fiquei muito triste no dia em que ele veio a essa tribuna, e chorou, e pediu desculpas. E era um jovem senador. Eu olhava para aquele jovem senador, um homem inteligente, um homem, enfim, com uma vida fantástica pela frente. E de fato, eu pedi a Deus que ele conseguisse se restaurar.

E quando o vi, enfim, andando nos projetos aqui em Brasília, mesmo sendo de um partido de oposição ao meu na época, eu me regozijava com a recuperação que ele estava tendo. E lamento que tudo isso tenha acontecido, liderando inclusive por ele.

Quais são as armadilhas da vida! É por isso que eu concordo inteiramente: há apenas um ângulo para se ficar de pé e muitos pontos nos quais a gente pode cair. Eu peço a Deus que nos mantenha de pé a cada dia e que nos ajude. E como é que Ele nos ajuda? Nos ajuda com instituições que estejam vigilantes, nos ajuda com pessoas que estejam vigilantes e com mecanismos que possam ser criados para dar transparência à ação pública.

O que aconteceu neste Senado da República também foi algo lamentável, que tisonou o Congresso brasileiro ainda mais e que boa parte de nós se levantou. E em todos os momentos em que me coloquei nunca me coloquei como bastião da verdade, porque para mim a ética faz parte da vida. E um homem pode se vangloriar de ser bonito, um homem ou uma mulher pode se vangloriar de ser forte, um homem ou uma mulher pode vangloriar-se de qualquer coisa menos de ser justo e de ser ético, porque, ao vangloriar-se de ser justo ou ético, estaria admitindo que poderia não sê-lo. E, ao admitir não sê-lo, já perdeu a condição de justo e de ético.

Então, nós não podemos nos vangloriar da ética. Ela é algo que deve fazer parte da nossa vida. Mas, infelizmente, numa situação em que os exemplos que vêm a lume são sempre esses, aqueles que procuram ter uma vida decente aparecem como se fosse algo fora do comum, quando, na verdade, isso deveria ser o comum.

É por isso que as palavras de V. Ex<sup>a</sup> até me deixam emocionada. Agradeço a referência que V. Ex<sup>a</sup> fez ao programa do Partido Verde, Senador Mão Santa. Senador Mozarildo, eu peço vênias. Mas o nosso foco e o nosso enfoque é de valorizar esses mais de 25 anos de democracia no Brasil. Para que serve a democracia? Para que as pessoas possam se colocar livremente. Para que as pessoas possam se entender fora do ódio, dos alinhamentos que, muitas vezes, se constituem verdadeiros blocos de enfrentamento. A ditadura, a falta de democracia nos levam a essa necessidade. Na democracia, é possível estabelecer a conversa mesmo entre os diferentes.

E quando eu digo que a nossa posição é pós-Lula, quando eu digo que nós estamos avaliando os 16 anos da história recente do Brasil, estou dizendo que vamos integrar todas as boas conquistas que começaram lá com o Presidente Itamar, com o Plano Real, que o Presidente Fernando Henrique aprofundou. O Presidente Lula fez a Carta aos Brasileiros; fez algo fantástico que foi um processo de inclusão social, que só ele poderia fazer. E por que o Presidente Lula fez? Porque ele veio com um acordo social de mais de vinte anos de militância, dizendo que era fundamental combater a pobreza e as injustiças neste País. Se não fosse esse acordo social, ele não teria conseguido sair de 8 bilhões para 28 bilhões, para investir em programas como o Bolsa Família. Eu reconheço isso, não tenho nenhum problema em fazer esse reconhecimento. Mas a história não para. E o Brasil não merece fazer um plebiscito entre o Presidente Lula e o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Essa polarização, essa dicotomia entre essas duas contribuições, com seus

erros e acertos, é um aviltamento da democracia e uma subtração do projeto de crescimento e de desenvolvimento que um país como o Brasil tem pela frente. Nós temos muitos desafios, e isso eu disse no programa: os dois Presidentes levaram quase 100% das nossas crianças à escola. Mas temos um passo adiante a ser dado: é o passo da qualificação, do investimento nos professores, de investir na pré-escola, para que as nossas crianças tenham uma infância com cuidado, com zelo, com condição de receber na escola aquilo que, muitas vezes, não conseguem receber em casa. Que possam ter um suporte, um incentivo, para que os nossos jovens entrem no ensino médio e possam sair com alguma profissionalização, Senador Mão Santa, para ter acesso a uma oportunidade de trabalho. Que a gente possa trabalhar valores, e aí, ao trabalhá-los, esses que são exemplos contrários aos valores vindos de cima, têm que ser eliminados primeiro, para que a gente possa nas escolas também ter uma relação de acolhimento com os nossos jovens, que os leve a apostar que o trabalho decente, que a busca de oportunidade para construir a sua vida, construir a sua família, construir uma sociedade, vale a pena. É em cima dessa ideia, desse ideário, que eu estou nesse lugar honroso de pré-candidata do Partido Verde. E sem a ansiedade tóxica de que, para fazer política, vale tudo: dizer qualquer coisa do Serra, qualquer coisa da Ministra Dilma, qualquer coisa do Presidente Lula e do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Alguém já me disse: eu não sei porque você menciona o Presidente Fernando Henrique Cardoso porque nem as pessoas do Partido dele às vezes menciona. Eu digo porque é uma questão de justiça naquilo que for justo mencionar. E com relação ao Presidente Lula é a mesma coisa. Até porque para poder falar dos problemas que eles não foram capazes de resolver, dos desafios que não foram capazes de levar à frente, é preciso que você parta de coisa de acumulou positivamente. A história não se faz em cima do nada. Não podemos ter uma visão niilista das coisas. Combater a corrupção, a falta de ética na vida pública é também combater a falta de ética na relação política.

Eu tenho muitas divergências com o Senador Mozarildo Cavalcanti e as experimentamos no cotidiano. Aqui nos nossos apartes respeitosos, elas ficam muito claras, mas nunca deixam de ser respeitosos e nunca ninguém espere que possa fazer qualquer coisa – peço a Deus para nunca ter que fazê-lo – que não seja justa com o meu oponente, com o meu adversário. Graças a Deus, tenho um tribunal de contas que me vê em altura e em profundidade vinte a quatro horas por dia, que é a minha consciência e o Deus em quem eu acredito. Mesmo que ninguém veja, eu estou vendo. E se eu

me sinto incoerente comigo mesma, eu perco a força diante de mim mesma e diante de Deus. E não existe nada pior do que você perder a sua própria força.

Quando eu pedi para sair do Governo do Presidente Lula, não foi uma decisão fácil; foi uma decisão com os meus assessores mais próximos, foi uma decisão ali com a minha família, pedindo a Deus se aquilo era certo e se era o momento certo. E hoje eu agradeço profundamente a Deus por ter saído, por ter tido a coragem de sair, porque não é fácil, Senador Pedro Simon, quando você tem uma relação de 30 anos de investimento com aquela pessoa, qualquer coisa que você faça que possa parecer que vai levar a um constrangimento, a um sofrimento dói em você, como dói naquela pessoa. Mas, às vezes, a pior dor é a dor não causada, porque, se não tivesse saído, poderiam ter sido revogadas as medidas de combate ao desmatamento. O desmatamento poderia voltar a crescer 30%. Nós não teríamos como ir para Copenhague para assumir uma meta de redução de 36%, 38% de redução, 80% dos quais vinham do desmatamento, se o plano tivesse sido revogado por pressão de Rondônia, por pressão de setores do Pará, não da Governadora, por setores do Governo de Mato Grosso. Naquele momento uma forma de ser leal era saindo, porque, se a sociedade dissesse: “Presidente Lula, revogue a moratória, revogue a resolução do Banco Central, revogue a punição aos ilegais”; se tivessem todos batido palmas, ele iria se sentir respaldado tanto por aqueles que pressionavam para ele revogar as medidas quanto pela sociedade. E aí um homem sozinho não tem como bancar sozinho um processo como aquele.

Mas a sociedade brasileira, os formadores de opinião foram lá e disseram que as medidas estavam corretas. A Marina saiu, e elas continuam sendo implementadas até hoje. E que felicidade, Senador Pedro Simon, quando eu vi que, em 2009, o desmatamento que, em 2004, chegou a 27 mil km<sup>2</sup>, foi de 7 mil km<sup>2</sup>.

E eu recuperei a frase que eu disse no dia que eu saí do Governo. Um jornalista me perguntou: “Senadora, a senhora sai derrotada?” Eu lhe disse: “A derrota ou a vitória só se mede na história.” E, na história, eu não estava derrotada. Porque, muitas vezes, os vitoriosos sequer estão aqui para ver a vitória. Chico Mendes não está aqui para ver a vitória de o desmatamento da Amazônia sendo combatido pela Polícia Federal, sendo combatido pelo Exército, sendo combatido pelos órgãos de inteligência deste País. Naquela época, os órgãos de inteligência deste País fiscalizavam a vida

de Chico Mendes para dizer que ele era um espião dos Estados Unidos, para dizer que ele era alguém contra a pátria e contra os interesses da Amazônia. Nunca alguém foi tão favorável à pátria e aos interesses da Amazônia como Chico Mendes. Infelizmente, ele não está aqui para ver essa vitória. Mas, mesmo quando estava vivo, aparentemente derrotado, ele já era vitorioso, porque estava do lado da verdade, estava do lado da justiça, estava do lado certo.

E, ontem, foram 20 anos da libertação de um homem que, durante quase 30 anos foi derrotado na prisão: Mandela. Mas, na história, ele é vitorioso e será sempre vitorioso, porque se colocou do lado certo. Acho que a grande política nos ensina, primeiro, que não devemos ter prazer no mal na política. Devemos sempre nos regozijar com o bem e combater com todas as forças as injustiças, a corrupção e tudo aquilo que não deve ser parte da vida pública, mas nos colocarmos nessa perspectiva de construção histórica. Não é uma visão messiânica das coisas: não existem seres iluminados, não existem seres ungidos *a priori*. É um trabalhar todo o dia o caráter, a ação, a renúncia, a construção daquilo que precisa ser feito com todo o cuidado para que o Brasil seja melhor. E eu sinto que nós estamos bem próximos de, em vez de fazer da eleição um embate, vamos fazer o debate; em lugar de fazer um plebiscito, vamos fazer uma eleição em dois turnos e que a população escolha livremente quem é aquele que ele acha que deve dirigir os rumos do nosso País. O Brasil está pronto para dar esse passo. Que, por favor, o sociólogo e o operário continuem dando a sua contribuição, mesmo quando não estiverem mais no Governo, para que o Brasil avance, como fez Mandela, que optou por apenas um mandato e, ao fazer isso, ao sair da cena, entrou para sempre na história como o homem que está construindo e reconstruindo a cada dia a África do Sul.

O Brasil, que se preparou com a sua democracia, que reconquistou a democracia, pode, sim, conquistar o desenvolvimento sustentável, a sustentabilidade econômica, social, ambiental, cultural e, principalmente, a sustentabilidade ética. Que as relações políticas sejam também um espaço da ética.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRª SENADORA MARINA SILVA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 230 do Regimento Interno.)*

*Publicado no "Correio Braziliense" de quarta-feira, 14/06/2000*

## Justiça não é vingança

Marina Silva

Nos últimos tempos temos visto, com maior frequência, fatos que muitos acreditavam jamais vir a contar aos netos. São as prisões de envolvidos nos chamados crimes de colarinho branco e outros que tipificam as estripulias da elite com dinheiro ou interesse público. Um aqui, outro ali, e de repente não é mais tão incomum assistir à descida dos poderosos ao inferno antes só reservado aos pobres. Naturalmente, há infernos e infernos. Não chegamos ao estágio do tratamento igualitário àqueles que têm as ditas contas a pagar com a sociedade. A começar da penca de advogados disponíveis para um caso e não para outro. Além disso, para cada colarinho branco pego pela Justiça, deve haver uma fila praticando, incólume, falcatruas semelhantes.

Há vários motivos para a nova experiência nacional de ver a Justiça chegar aos andares de cima. Um é o surgimento, na área da Justiça, de uma geração de homens e mulheres dispostos a colar seu nome a valores e não a interesses, querendo ser lembrados como instrumentos da aplicação efetiva da justiça e não da perpetuação da impunidade com base em critérios de classe social. Um risco, nessa situação, é interpretar justiça como vingança. Seria até compreensível um sentimento generalizado de revanche, de satisfação diante de ícones do poder econômico ou político humilhados, algemados, enfrentando vaias, empurrões.

Mas é preciso não confundir justiça com catarse coletiva de um ódio meio indefinido por tudo que é injusto no país para que não se acabe por deturpar a idéia fundante de que aquele que comete um crime, de que natureza for, deve pagar segundo determinam as leis vigentes. E só. Ainda que a realidade seja rica em exemplos revoltantes de como essa idéia é deixada de lado, para a desgraça do pobre e o alívio do rico, é importante salvaguardá-la como princípio do qual devemos nos aproximar cada vez mais.

O desejo de vingança via instrumentos de justiça cria área de risco de violência subjetiva nos assuntos coletivos que se espalha como erva daninha. Ela pode sufocar a crença nas vias institucionais e estimular moral pública persecutória que potencialmente atinge a todos e acrescenta ingrediente sempre assustador às relações sociais: a realimentação contínua do ódio e a incapacidade de ater-se a regras universais. Sempre se demanda um pouco mais e esse "pouco" é, em geral, algum tipo de violência. Tomemos o caso específico dos políticos. O Congresso é uma espécie de tribunal polêmico que muitas vezes revolta a população dado o seu corporativismo.

Preocupa quando parece ser atalho para fugir da Justiça comum, por meio da perversão da imunidade parlamentar, que passa a ser vista como esconderijo eficaz para quem atentou contra interesses sociais ou cometeu crimes na esfera privada. Também são desalentadoras manobras partidárias para proteger seus membros, livrando-os de prestar contas de seus atos e criando um vácuo de aplicação de justiça que gera justa indignação. Mas o histórico do Congresso mostra também ações exemplares para investigar e punir no plano político. Ainda é pouco, mas indica que há uma representação legítima que ganha terreno contra a impunidade, num jogo às vezes difícil de ser entendido.

Maiores avanços serão diretamente proporcionais à capacidade de a sociedade capitalizar cada episódio - tanto os positivos quanto os decepcionantes - na forma de pressão para aperfeiçoar os instrumentos de investigação e punição de políticos com passivo anti-social. É preciso pressão por visibilidade, para que todas as votações que envolvam cassação de mandato ou licença para processo sejam nominais, jamais secretas. É preciso punição eleitoral da população a partidos que dificultam o acesso da Justiça a seus membros. É preciso resposta rápida, de manifestação de desagrado e reprovação, quando o Congresso dá espetáculos lamentáveis de corporativismo. E é preciso, também, apoio e reforço quando age corretamente. Essa seria, como se costuma dizer hoje, a agenda positiva da cidadania no campo da justiça política. A negativa seria, como falávamos, exaurir as chances de avanço em demandas de ódio e vingança, que costumam gastar todas as energias em casos isolados e esquecer a fase de construção de mecanismos universais de julgamento e punição mais rigorosos, mais incontornáveis, mas impessoais.

Deve-se levar em conta, ainda, que a passionalidade do ódio tem outra face, que é a vitimização do criminoso, levando a uma segunda confusão, que é a do perdão pessoal e espiritual com o julgamento pela lei. Não existe perdão para crimes para os quais a sociedade institui formas e meios legítimos de punição. Não há como advogar ausência ou alívio da pena social com base no sentido do perdão espiritual. Mas há como lutar para que a lei seja aplicada com justiça e equidade. Afinal, uma sociedade efetivamente democrática e justa é o maior castigo que se poderia aplicar às bandas podres que, talvez cinicamente, achem que ainda é mais vantagem enfrentar o ódio e o desprezo da população, tentando uma chantagem emocional, do que a aplicação pura e simples da justiça.

*Marina Silva é senadora pelo PT do Acre*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Ouço, com grande satisfação, a Senadora Marina Silva. Eu que insisti que ela viesse à sessão de hoje.

E, antes de chamar o Pedro Simon, Deus me permitiu estar aqui na Presidência. Foi uma inspiração do Pedro Simon. Ele vai já ser chamado, mas eu queria dar o meu testemunho no momento atual, depois da opinião do Mozarildo, da opinião da Marina e de V. Ex<sup>a</sup>, que será o próximo orador.

Pedro Simon, nós temos que entender o momento atual, e não podia eu fugir, aqui da Presidência, Mozarildo, de dar a minha visão sobre o momento atual. Quis Deus eu estar nesta Presidência neste instante.

Pedro Simon, Rui Barbosa disse: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e ter vergonha de ser honesto”.

V. Ex<sup>a</sup> sofreu muito, e ontem eu vi o entusiasmo. Poderia ser este o dia do renascer daquelas preocupações de Rui Barbosa. E a salvação está na própria mensagem dele.

Somos felizes este País. Temos que entender, e entendemos bem. Não é o mérito. Tive o privilégio de estudar o Rui, de conviver com Pedro Simon, com Mozarildo, e ouvi agora Marina. E já dizia Rui Barbosa: “Só há um caminho, uma salvação: a lei, a justiça. A justiça tardia é injustiça manifesta”.

Quero dizer aqui, com o testemunho do Pedro Simon, e a Marina, encantadora mulher brasileira, muito jovem, talvez não tenha sido testemunha da história, mas a história é para nos ensinar: nós vivemos e vimos o companheiro de Pedro Simon beijar esta Constituição em 5 de outubro de 1988. Sábios homens, fizeram com boas intenções. Ele disse o seguinte, Marina: “Desobedecer a Constituição é rasgar a bandeira brasileira”. Foi assim que Ulysses disse. Chamou-a de Constituição cidadã. Muitos avanços.

O que quero dizer é ensinar... O nosso dever é ensinar os homens que estão perplexos. Essas nossas instituições, Marina, são muito novas. O Brasil é um país novo. Nós temos pouco mais de cem anos de República. E ela foi importada. Ela foi importada! O próprio Rui, no nascimento da nossa República, teve que fugir, com medo do Marechal de Ferro. Foi para a Argentina e, depois, para a Inglaterra. E lá ele viu, estudou o regime monárquico, mas bicameral, e da democracia. E Cromwell reabriu o Parlamento, mas disse para o rei: “Eu vou lhe dar sustentabilidade, credibilidade, arrumar recursos para o rei, mas jamais o rei será superior à lei”. Isso foi Cromwell, na Inglaterra.

Rui Barbosa conviveu com isso. Ele era um dos nossos. Aprendeu inglês. Ele não brilhou mais do que a Marina agora em Copenhague. Ele sabia inglês, porque passou dois anos lá, e francês. Mas ele viu isso. O regime democrático, monárquico, bicameral. E viu nascer do filhote, dos Estados Unidos, presidencialista, democrático, bicameral... E trouxe para cá, e somos nós, um país muito novo.

E fomos sábios. Retardatários, mas sábios, porque rolaram cabeças onde nasceu essa democracia, e aqui ainda não rolou a nossa. Mas ela nos ensina. A Marina é muito jovem. O Pedro Simon é testemunha. E eu quero dizer, porque eu combati o bom combate.

Pedro Simon, em 1972, antes de seu companheiro Ulysses se agigantar, dando coragem ao PMDB - que hoje não tem de ter um candidato a Presidente... Em 1972, que é antes de 1974, eu já, como dizia o gaúcho, pelejava na minha Parnaíba, conquistando, com Elias Ximenes do Prado, uma prefeitura das mãos da ditadura, quando governava o Alberto Silva, em nome da ditadura, na nossa cidade.

Mas eu vi! Eu vi, meninos, que a saída está aqui. Nós estamos aqui para ensinar - viu, ô Pedro Simon? Aos homens aí que estão perplexos, que estão indecisos, aqui é que é a casa dos pais da pátria. Nós é que temos a sabedoria - viu, ô Mozarildo?

Nós não podemos estuprar a Constituição, nos afastar dela; nós temos que nos aproximar dela. E este País já deu o exemplo. Em 1954, o estadista gaúcho Getúlio Vargas se suicidou - ô Senadores do Distrito Federal, o Aldemir e o nosso grande Eurípedes! Então, assume o seu vice, momentos difíceis, UDN querendo tomar o poder, conturbação... Não é, Pedro Simon? Carlos Lacerda, Café Filho, e o seu vice teve que se recolher ao Hospital do Servidor do Estado, onde eu trabalhei, com um enfarte talvez técnico - não é, Pedro Simon? Não deu estabilidade àquele momento, e surgiu o caminho natural, que era o Presidente da Casa, Carlos Luz, da Câmara.

Mas o tumulto foi maior. Carlos Luz, naquele tumulto, adentrou o torpedeiro Tamandaré, levou com ele o Almirante Penna Botto, que sabia balística, ameaçando o Rio de Janeiro, que era a Capital da República.

E foi a São Paulo. E Jânio Quadros teve juízo, era Governador, e não quis fazer essa guerra civil. E, como o General Lott - já tínhamos eleito o Juscelino Kubitschek - não tinha maioria absoluta, não tinha dois turnos, diziam que ele não podia tomar posse, a UDN. E o General Lott saiu com o Exército, mas nós tivemos a sabedoria de nos aproximar da Constituição.

Aí adentrou o natural que a Constituição previa: o Presidente do Senado. Não é isso, Pedro Simon? Nereu Ramos. Não foi o Lott, estuprando a democracia. Não!

Aproximou-se da Constituição, do caminho natural. E Nereu Ramos, daqui da Presidência do Senado, que neste instante represento, com a sua sabedoria, com a sua maturidade de pai da pátria, salvou este País de uma guerra civil, porque nós soubemos nos aproximar da Constituição.

Então, ó meninos, aprendam com o Senado: eu acho que o caminho natural é o vice-governador. Se – se, se, eu não estou em detalhes, não foi provado nada, é o caminho natural – se não for ele, também é o Legislativo de lá. Ô Pedro Simon, eu não acredito que todo mundo seja ruim lá.

Não acredito. Eu pouco conheço a Câmara, mas são os caminhos naturais da democracia.

E isso é o Senado que está ensinando neste momento de perplexidade. E nós temos a história e a presença. Somos o único Senado que, em 180 anos, sexta-feira de carnaval está aqui, debatendo com as melhores luzes e inteligências. Dois Senadores que honram o Distrito Federal: Adelmir Santana e ele, que simboliza ali a luta, o nosso Eurípedes, que é o substituto legal de Cristovam Buarque, que é Senador, já passou aqui e nos orgulhamos. E Pedro Simon, agora, como pai da pátria, como Cícero. Cícero, que engrandeceu o mundo democrático, dizia, Pedro Simon: “O Senado e o povo de Roma”. E Pedro Simon vai falar agora e pode dizer: “O Senado e o povo do Brasil”.

V. Ex<sup>a</sup> representa neste instante – e depois vamos ouvir a palavra do Senador Adelmir Santana. Deus é assim, Adelmir, Deus não abandona. De repente, Davi vence Golias, que importunava o povo cristão. De repente, o povo escravo encontra Moisés para libertá-lo. Adelmir Santana, V. Ex<sup>a</sup>, neste momento difícil, surge como um grande líder, de responsabilidade, do Distrito Federal.

Pedro Simon, reviva para este País o que Cícero, Senador romano, representa para o mundo, e o que Rui Barbosa nos inspira ainda hoje. Feliz, feliz do país que tem um Senador como Pedro Simon!

Com a palavra o Senador Pedro Simon, pelo tempo que achar conveniente. Ficarei aqui aguardando a palavra, depois de Adelmir Santana, Senador do Distrito Federal neste momento difícil. Mas o Mar Vermelho era difícil e foi atravessado com a ajuda de Deus.

Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muito obrigado, meu irmão Mão Santa, pelas suas palavras. A gente sempre fica muito emocionado quando V. Ex<sup>a</sup> fala, porque é difícil fazer a separação. V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa de uma grande cultura.

As pessoas no Rio Grande do Sul, na reunião que nós fizemos no dia 30 – uma reunião memorável no Rio Grande do Sul, do partido –, impressionante o número de pessoas que cobravam por que V. Ex<sup>a</sup> não estava lá. As pessoas ainda nem sabem que V. Ex<sup>a</sup> foi obrigado a sair porque o partido não lhe dava legenda. Para elas, V. Ex<sup>a</sup> ainda é do MDB. E, principalmente, ouvindo e assistindo à TV Senado, tomando conhecimento da nossa profunda amizade, eles cobravam: “Mas por que o Mão Santa não está aí?” E eu tive que explicar que, fim de janeiro e início de fevereiro, V. Ex<sup>a</sup> tem uma infinidade de responsabilidades e que não era possível. Mas agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> há de concordar comigo que nós assistimos hoje, por parte da Senadora Marina, não foi a um discurso. Eu acho até que a Senadora Marina estava inspirada. Ela fez quase – eu diria – uma previsão. Quando a Marina falava ali, daquela tribuna, parecia que eu estava vendo um profeta falando dois mil anos atrás, pelo conteúdo, pela seriedade, pela profundidade daquilo que ela falou. Como é bom, meu irmão Mão Santa, que, no meio do mundo de hoje, existam pessoas que consigam manter a beleza da integridade, do sentimento e da pureza como a Senadora Marina. Hoje eu confesso: ali, daquela tribuna, ela se superou. Olhe, se ela tiver chance de ter uns quatro minutos diários na televisão no horário político...

Se o Collor, com o seu linguajar rude, grotesco, brutal, radical, lançando ódio por todos os lados, conseguiu empolgar e ganhou – ganhou de Ulysses, ganhou de Covas, ganhou de Brizola, ganhou de Lula, ganhou de todos os pais da pátria naquela época –, por que hoje, tantos anos depois, quando o País e o mundo passaram por tantas, tantas experiências, por que o Brasil não poderá se emocionar com aquele discurso que a Marina fez hoje, não mais do que aquele, que antevê o que seria o Brasil com ela?

Você estava inspirada, Marina. Você falando hoje ali, via-se que nem estava pensando; as coisas brotavam de dentro de você, mas você está absolutamente certa.

Eu diria que, no dia seguinte ao mundo festejar os 20 anos da soltura do Mandela, 27 anos de cadeia, V. Ex<sup>a</sup>, candidata à Presidência da República, ali, hoje, lançou uma plataforma que é continuação da mensagem de Mandela.

V. Ex<sup>a</sup> saiu do Governo, teve a grandeza de continuar e foi a grande vitoriosa porque mudou os rumos da guerra da política ambiental neste País, mais fora do que dentro do Ministério. E V. Ex<sup>a</sup> talvez não tenha se dado conta, mas ali, daquela tribuna, hoje...

Aconselho a você, telespectador que assistiu ao pronunciamento da Senadora Marina, que falem para

os seus amigos, seus vizinhos – e determino a minha assessoria, do meu gabinete, para que mande a toda aquela gente a quem nós permanentemente enviamos milhares de chamamentos –, também assistirem, hoje de noite, a repetição pela TV Senado desse pronunciamento da Marina.

Tem razão, Marina, é bom esclarecermos que nós não estamos felizes com a prisão do Arruda. Eu dormi mal esta noite. Confesso que eu não consegui ter serenidade para ter sono feliz. Não me saía da cabeça que, naquele momento, o Governador estava na cadeia.

Rezei por ele. Não para que ele seja solto, mas para que ele tenha a capacidade, para que ele tenha a condição de suportar o que aconteceu com ele. É muito difícil as pessoas terem as oportunidades que ele teve. Tu e eu estávamos aqui quando, daquela tribuna, ele fez um discurso patético, e nós todos o aparteamos, garantindo que ele não tinha nada que ver com a violação do painel. Ele foi tão sincero, tão profundo que todos nós acreditamos. Quarenta e oito horas depois, a diretora encarregada do painel confessa que foi ela que fez, a pedido dele. E ele teve de voltar àquela tribuna – que momento triste! – para pedir perdão pelo discurso que ele tinha feito antes, empolgando o País, e que era tudo mentira. Renunciou porque seria cassado. Eu nunca imaginei que, tão pouco tempo depois, a vida lhe daria chance e ele estaria no Governo de Brasília.

Eu confesso. É verdade que a propaganda do Governo dele é muito intensa, mas eu era dos que estavam convencidos de que ele estava fazendo um grande governo. Era escola, eram obras, era asfaltamento, era uma série de fatos que aconteciam e que eu via, andando por Brasília. E eu era das pessoas que dizia: que baita governo ele está fazendo!

Aconteceram os fatos de que nós estamos sabendo. Aconteceram. O Lula estava lá no exterior quando tomou conhecimento dos fatos e foi muito rude, dizendo: “Como é que eu vou manifestar meu pensamento por meio de notícia, por uma manifestação de televisão sem saber o que é?” Quando Lula voltou, ele viu que as coisas eram sérias.

Embora ninguém possa julgar por um programa de televisão, por uma notícia de televisão, tem que se analisar, tem que se aprofundar, mas a pessoa que fez o programa, que gravou, foi tão diabolicamente competente que praticamente ficou claro. Ficou claro. E, ao longo do tempo, o Governador não conseguiu explicar. Não conseguiu explicar. E convém que esclareçamos aqui: o processo está em andamento. Ele não foi preso por uma decisão sobre um processo que ainda está em andamento. O que aconteceu foi que, de repen-

te, gravaram novamente o emissário dele entregando R\$200 mil para um jornalista, para o jornalista mudar o depoimento. E isso ficou provado. Ficou claro. Então, a decisão: determinar uma prisão preventiva. Quer dizer, a decisão do Tribunal e a decisão do Ministro não foi uma decisão definitiva, não se julgou o processo do Governador Arruda, que ainda está em andamento. Mas o que aconteceu é que o juiz disse o seguinte: o Governador Arruda, no exercício do cargo, está prejudicando o andamento do inquérito, está tumultuando o andamento do inquérito. Está usando o Governo do Estado para fazer o que ele tinha feito, que é aquela testemunha. Foi isso que aconteceu. E foi baseada nisso a decisão do Tribunal. Afastar o Governador, porque, no exercício do cargo, ele estava intervindo para dificultar ou até impossibilitar a apuração dos fatos.

Eu já lhe darei o aparte. Foi isso que aconteceu.

É um fato muito interessante. Eu não me lembro de antecedentes. O Ministro deu o voto, aceitando, determinado a prisão dele. A sessão do Tribunal é para depois do carnaval. Quer dizer, sairia hoje a manchete, o Governador seria preso, por decisão do Ministro Relator que determinou a prisão dele porque ele estava prejudicando a apuração dos fatos. Essa decisão iria para o Pleno do Tribunal Superior e o Pleno só se reuniria depois da semana que vem, na outra semana depois do carnaval. E, surpreendentemente – eu não conheço antecedentes –, o Ministro dá o voto e, meia hora depois, o Tribunal está reunido para tomar decisão agora em vez de deixar para o fim do mês. Esse fato é inédito, mas é muito importante.

E o Tribunal decidiu: 13 a 2, 14 a 2...

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Foi 12 a 2.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sim, 12 a 2. É que, se o Relator tivesse dado o voto dele, preso o Governador, e esperar até a semana depois do Carnaval, até lá, provavelmente o Ministro do Supremo teria avocado e tomado a decisão só em cima da questão do Relator. É o que vem fazendo o Ministro do Supremo; com relação ao banqueiro: duas vezes, um juiz determinou; houve o recurso e ele avocou para o Presidente do Supremo, que, em 48 horas, mandou soltar duas vezes o banqueiro. Agora é diferente. Pode ser até tomada uma decisão, mas é uma decisão que vai ser tomada pelo Supremo em cima de uma decisão do Tribunal Superior, que é o segundo Tribunal deste País. E isso foi realmente muito importante.

**A Srª Marina Silva** (PV – AC) – Senador Pedro Simon, eu sei que V. Exª está trazendo fatos muito relevantes desse episódio. E a atitude de V. Exª de se sentir consternado em relação a tudo isso, ainda que a gente tenha de ter essa atitude mesmo: a de criticar

o erro, mas sem ter um sentimento de ódio nem de vingança ou qualquer coisa por quem praticou o erro, mas esperando a punição. Acho nobre a atitude de V. Ex<sup>a</sup> – e sei que é sincero – quanto a ter ficado pensando e remoendo esse episódio todo do Governador Arruda. Agora, essa ideia de que um abismo chama outro abismo, ela é verdadeira. Porque não bastava o erro praticado, ainda há a tentativa de obstruir a Justiça. E o que está sendo agora causa e razão dessa prisão é a atitude de obstrução da Justiça. Chega-se à conclusão de que, se ele continuar no cargo, ele vai utilizar os meios que tem, o poder que tem, os recursos que tem para fazer a obstrução, destruir provas, anular provas, neutralizar pessoas, intimidar pessoas. É por isso que foi interdito, para evitar que o trabalho de investigação da Justiça seja prejudicado. Se há tentativa de obstruir e anular provas é porque existem provas; se há tentativa de atrapalhar a ação da justiça é porque, talvez, o resultado seja, já de antemão, percebido pelo Governador como algo que lhe levará a uma condenação. De sorte que o ato de obstrução da Justiça passa a ser uma agravante em todo esse processo já lamentável. Com certeza, estamos diante de uma crise, e é uma crise grave, porque é a capital do País. A Câmara Distrital não tem condições, também – pelo menos em grande parte –, de assumir as rédeas do processo. E, aí, essa discussão de uma possível intervenção federal aqui no Distrito Federal. Ainda há pouco um jornalista perguntou-me o que eu achava disso. Eu dizia que a primeira parte já foi feita, que é interditar o Governador para que não faça obstrução da Justiça. O encaminhamento de como esse ato que temos agora, já que o Governador está envolvido, o Vice está envolvido e o Presidente da Câmara Distrital está envolvido, a Justiça deve dar uma orientação para o que vamos fazer com a capital do País, nada mais, nada menos do que a capital do País, com um hiato em termos de governança no seu cargo mais alto, que é o de Governador do Distrito Federal. Então, acho que, lamentavelmente, os Partidos, independentemente de terem processos que os envolvam também em questões semelhantes, deveriam estar aqui ajudando a debater essa questão, uma saída, pois trata-se da capital do País. Mas há um certo silêncio, eu não sei, em relação a esse episódio. V. Ex<sup>a</sup> tem falado, algumas pessoas têm falado, mas, diferentemente de outros episódios, quando aconteceu o caso lamentável do “mensalão”, em que se tinha aqui um revezamento na tribuna para falar dessa questão. Nesse caso do Governador Arruda, com a exceção de algumas pessoas, como V. Ex<sup>a</sup> e o Governador Cristovam, algumas pessoas, não temos aqui a mesma veemência e eu acho que nós deveríamos estar aqui debatendo não só o episódio em si, mas

como aperfeiçoar os processos de governança para que se evite esse tipo de dolo. Eu digo que a melhor forma é a transparência, o controle social é um mecanismo de coibir a corrupção, não tenho dúvidas. Muito obrigada a V. Ex<sup>a</sup> pela concessão desse aparte e muito obrigada pelo que V. Ex<sup>a</sup> falou referente ao meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza que de fato eles vieram do que há de mais profundo no meu coração, talvez inspirada mesmo no que tem sido a contribuição dada pelo nosso querido presidente, nosso eterno presidente Mandela, que é um exemplo não só para a África do Sul, para o continente africano mas para esse mundo em crise na política. Em todos os lugares ele é uma espécie de farol que nos dá uma sinalização para onde a política deveria ir, mudando um pouco o rumo do debate estéril que muitas vezes acontece sobre quem é o melhor. Mas, no meu entendimento, deveria ser sobre quem se dispõe a servir melhor ao seu país, a sua comunidade e aos interesses mais legítimos da população.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Agradeço muito o extraordinário aparte de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem. Está havendo um silêncio com relação aos fatos de Brasília. Eu diria que o que está acontecendo é que realmente o fato foi muito novo. Prender um governador no exercício do mandato é a primeira vez. É a primeira vez que um governador – e nós não estamos em ditadura porque o Arraes já dormiu na cadeia como governador, mas quando foi implantada a ditadura. Quando foi implantada a ditadura muitas prisões foram feitas, muitas violências foram feitas em 64. Porém, na democracia é a primeira vez.

O Presidente Lula deu uma declaração. Eu acho que ela foi sincera. Mas não foi feliz. A editora política do jornal *Zero Hora*, a brilhante jornalista Rosane, chama a atenção para esse detalhe. É claro que o Presidente Lula disse que não é bom para a democracia, não é bom um governador ser preso. E lamenta.

Eu acho que não é bom para a democracia um governador ser preso. Mas não lamento. O que não é bom para a democracia é a corrupção existir plenamente e o Brasil ser o país da impunidade.

O senhor está enganado, Presidente Lula.

Aliás, foi ali que eu comecei a me afastar do Presidente Lula. Votei nele no primeiro mandato. Convivi com ele, rezei por ele, quase fui seu ministro. Ainda bem que não aceitei. Mas ao lado das grandes qualidades que o Presidente Lula tem – e tem –, no seu pragmatismo de levar o seu governo adiante a ética não é uma preocupação do Presidente.

A seriedade na coisa pública por parte de seus aliados não é a preocupação do Presidente. O caso Waldomiro foi mais ou menos assim. Foi o primei-

ro caso. O primeiro caso que apareceu no Brasil foi aquele: o homem recebendo dinheiro na televisão, pegando dinheiro, botando no bolso e discutindo os percentuais da corrupção. E eu fui lá: demita já, Presidente! Demita já para dar a linha do seu Governo. E ele não demitiu, e não deixou criar a CPI, ele e o Presidente Sarney, Presidente do Senado. Tivemos que entrar no Supremo, e levamos um ano debatendo e brigando no Supremo para criar a CPI, que provou o mensalão. Estão lá 40 denunciados e sendo julgados no Supremo Tribunal Federal.

Por essa questão, nós somos todos responsáveis. Começa por nós, o Congresso Nacional. Nós não temos coragem de mexer no Código de Processo Penal. Nós não temos coragem de fazer com que isso, que é uma realidade,... os advogados se pegam aqui, se pegam ali, se pegam lá... E há casos, como o de ex-Governador de São Paulo, que há 30 anos têm 300 processos, 200 condenações, mas nenhuma em definitivo. Todas terminam prescrevendo.

Hoje, quando alguém, um empresário, um banqueiro ou um político é processado, ele não pega um advogado competente para fazer a sua defesa e ele seja absolvido. Isso não importa. Ele pega um advogado competente para empurrar o caso, que conheça o Processo Penal. Recorre para cá, recorre para lá, vai para lá, vai para lá, vai para lá; e passou o prazo. Pelo decurso de prazo, o caso está arquivado.

Então o Congresso é responsável, o Congresso é muito responsável. E, na hora de moralizar, nós não fazemos isso. Entramos com a lei, com um projeto de lei para só ter dinheiro público na campanha, só verba pública. E o que aconteceu? Não só não aprovaram o nosso projeto, como votaram que agora o empreiteiro, o banqueiro, se derem dinheiro, não para mim, candidato, mas para o partido, fica sigiloso. Até o Superior Tribunal Eleitoral quer derrubar. E o PT, PSDB, e deve ser PMDB, entraram na Justiça, os três Partidos, com o objetivo de não deixar passar no Tribunal Superior Eleitoral. O Tribunal Superior Eleitoral acha que é um absurdo nós inventarmos uma fórmula, através da qual, se a empreiteira der o dinheiro para o Pedro Simon, tem que dizer: dei 200 mil para o Pedro Simon. Agora, se a empreiteira der 1 milhão para o MDB, cala a boca.

E depois o PMDB dá para o João, para o Batista, para o Manoel, para o Antônio, cala a boca, ninguém fica sabendo. É isso que o Congresso quer. E os três Partidos entraram no Superior Tribunal Eleitoral para não deixar o Tribunal Superior Eleitoral vetar esse artigo, que diz que é absurdo. É triste eu dizer. Mas eu sou um desiludido.

Minha querida Marina, eu acho muito difícil as reformas serem feitas por este Congresso. Estou até

ao ponto, Marina, de pensar em uma convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva, só para tratar dessa matéria, não para os demais pontos. Mas questão da ética, questão do nosso mandato, questão dos partidos políticos, questão do dinheiro público, questão da campanha eleitoral, essas matérias deveriam ter um Congresso convocado. Duzentas, trezentas pessoas que só participariam dessa reunião e, depois, durante dez anos, não poderiam mais fazer política, porque aí teria isenção total. Aí teria uma isenção total!

Eu confesso para vocês – tenho mais quatro anos e meio de mandato –, eu renunciaria ao meu mandato e entraria. Seria a única maneira de eu concorrer a uma nova eleição, nessa reunião. Seria só para participar dessa reunião e, depois, ir para casa. Isso dava para fazer.

Eu tenho dito: eu não espero nada do Senado. Menos, muito menos, da Câmara. Menos, muito menos, do Poder Executivo. E é triste dizer: e também não espero do Judiciário.

Por isso que o meu amigo Lula foi muito infeliz. Não era de lamentar o ato do Superior Tribunal de Justiça, porque ele foi feito com profundidade, com conteúdo e é um ato que está marcado como a primeira vez. Dá para dizer esta coincidência: o ano em que o mundo festejou os 20 anos da libertação do Mandela foi o ano que, pela primeira vez, no Brasil, se cometeu um ato para dizer: chega de impunidade!

Ontem foi um dia histórico, ontem foi um dia histórico! Eu fiquei muito feliz ao ver o nome do Ministro que foi sorteado para Relator no Supremo. É uma pessoa íntegra, correta e tenho confiança na sua decisão.

Vamos repetir: ninguém está julgando o Sr. Arruda. Ninguém lhe está tirando o direito de ser absolvido ou não. Nós só queremos que isso seja feito com isenção. E deixe eu ser muito sincero: nós só queremos mostrar à sociedade brasileira que político também pode ir para a cadeia. Banqueiro ainda não, porque o Presidente do Supremo, as duas vezes que prenderam, mandou soltar. Mas político já pode, e isso é o que aconteceu. Vejam como os jovens de Brasília foram para a rua e, desde o primeiro dia, eles estão na rua. Agora, estão lá em frente ao Supremo os jovens de cara pintada.

Eu tenho repetido: eu confio muito nos jovens. Eu acho que a OAB, a CNBB, a ABI, esses movimentos que estão a favor, pela moral, pela ética, pela dignidade, são muito importantes. Mas, o importante são os jovens na rua. E, olha, nos meus 80 anos, o que eu fui vilipendiado, o que eu fui ridicularizado, o que eu fui desmoralizado porque não aceitava a luta armada, porque era contra a guerra civil, porque era contra a

guerrilha, porque eu dizia à época: não é que eu seja contra por ser contra, é porque eu acho que isso não resolve. O Brasil não é Cuba. Isso aí tudo vai fornecer ao americano, que já quer a quarta tropa, que já está aqui, do lado, esperando que aconteça isso para fazer a intervenção e, talvez, fazer a divisão Brasil do Norte e Brasil do Sul. E os caras riam e debochavam: Esse Simon está achando que o MDB e a gurizada na rua vão derrubar uma ditadura que já nomeou cinco generais ditadores, que tem a Igreja, que tem a televisão, que tem a grande imprensa, que tem os empresários, que tem os banqueiros, que tem o mundo capitalista do lado dela. Quando é que vai cair? E caiu sem um tiro. E caiu.

Os jovens na rua, os cara-pintadas, cinco milhões, foram crescendo, foram crescendo, foram crescendo e, quando cercaram o Congresso e a ditadura cercou de militares impedindo que as Diretas Já fossem aprovadas – parecia o fim, o caos, que não tinha mais saída –, a mocidade na rua, usando os instrumentos da própria ditadura, fez com que Tancredo derrotasse Maluf no Colégio Eleitoral e implantássemos a democracia.

Eu acho que são os jovens na rua, não na radicalização, mas no debate, na discussão...

Eu recebo convites e mais convites para fazer palestras. Normalmente não aceito, mas quando é numa universidade, quando é para um grupo de estudantes, faço todo o sacrifício e vou, porque acho que é ali que deve começar.

A Senadora Marina levantou uma questão muito importante daquela tribuna. Nós precisamos ter muito cuidado.

Senador Mão Santa, eu fico muito magoado quando dizem: “Não, porque o Simon é o homem da ética, de não sei do quê, não sei mais do quê”. Isso é obrigação, isso é o normal, é o dia a dia de cada um de nós. Não é por aí que nós temos que caminhar; nós temos que caminhar para uma sociedade em que realmente ... Nós nunca vamos terminar com a corrupção, com a imoralidade.

Se Cristo escolheu 12 Apóstolos e errou, foi entregar o ministério da fazenda dele, o homem da fazenda foi entregar para Judas, exatamente o cara que mexia com dinheiro, que estava com o dinheiro, ele foi entregar o ministério da fazenda para Judas. Como é que a gente não vai errar? Mas o importante, o necessário é a gente ter a capacidade de fazer deste País um País realmente sério.

Ninguém como o Lula teve uma chance tão grande. O Lula é sério. O Lula chegou à Presidência da República com nenhum compromisso com ninguém: nem com banqueiro, nem com empreiteira, nem com grandes jornais, nem com grandes partidos, com ninguém.

Mas resolveu que a governabilidade, meu Deus, para a governabilidade, ele tinha de fechar os olhos. Tinha que fazer o acordo com o MDB e, lá no MDB, pegar a “legião estrangeira” que lhe dava maior tranquilidade de apoio; e, no próprio PT, os frei betto e outros tantos foram caindo fora, foram caindo fora. Até hoje o Sr. Zé Dirceu é a eminência parda, que todo mundo diz que é o grande coordenador da política do futuro governo.

Então ele se equivocou nessa parte. Eu acho que essa campanha deve ser uma campanha... E acho que o dia de ontem foi um fato marcante. Acho que essa questão vai se dividir entre ontem e depois de ontem. Que o Supremo Tribunal Federal, queira Deus, confirme a decisão!

A Legislação brasileira é tão anárquica, é como o Regimento da Casa. Quem está sentado ali na Presidência levanta uma questão de ordem, levanta outra questão de ordem de lá... Eu dizia ontem na Presidência da Comissão de Constituição e Justiça, quando alguém levantava uma questão de ordem: “Você está certo”. Um outro pedia para contestar, levantava uma questão de ordem em sentido completamente contrário. E eu dizia: “Você também está certo”. O nosso Regimento foi feito de tal maneira que quem está na Presidência faz o que quer. Se ele quer mandar para o Arquivo, é artigo tal; ele quer botar imediatamente em votação, é outro artigo; ele quer prorrogar por não sei quanto tempo, é outro artigo. Quer dizer, o troço foi feito para o Presidente fazer o que bem entender.

No Brasil é mais ou menos assim. O Supremo pode tomar várias decisões. Uma, que a imprensa fala; os juristas falaram outra. “Não, porque, para decretar a prisão, tinham que primeiro ouvir a Câmara Legislativa de Brasília”. Aí responde o relator: “Não, mas não precisa ouvir a Câmara de Brasília, porque nós não estamos fazendo uma prisão definitiva. Nós estamos decidindo apenas uma cautelar para não prejudicar o andamento dos fatos”. Então, o Relator do Supremo pode dizer que não foi ouvida e anular.

Cá entre nós, juridicamente, o relator pode fazer o que quiser. Mas ele que olhe para a sociedade. Ele que olhe para a hora que nós estamos vivendo. E que ele entenda que é muito importante a decisão que ele vai tomar. Ele não vai condenar o Sr. Arruda. Ele não vai determinar a prisão do Sr. Arruda. São trinta dias. Na decisão do Tribunal, o prazo é de trinta dias de prisão. Eu acho que esses trinta dias farão bem, primeiro para o próprio Arruda, e farão bem para a sociedade brasileira.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Vai ser um choque muito grande se o Supremo voltar atrás. Será uma atitude muito positiva se o Supremo mantiver.

Era isso, Sr. Presidente. Acho, repito, uma hora muito importante. O Brasil não pode continuar a ser o País da impunidade. Não pode, Sr. Presidente. Olha agora, olha lá nos Estados Unidos, Presidente. Olha lá na Inglaterra: o Presidente da Câmara fechou o olho para uns atos que os Parlamentares fizeram, ele teve que sair correndo para renunciar; se não renunciasse caía fora. Coisas estranhas, até filme pornô...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) –...Deputados da Câmara dos Comuns usavam e a Câmara pagava. Parece que aqui ainda não chegamos nisso. O que demonstra que não há ninguém santo, que a corrupção não existe apenas aqui, existe em qualquer lugar. A falta de punição é o nosso grande defeito.

Ontem vivemos um dia histórico.

O Brasil hoje está na expectativa do Relator do Supremo Tribunal Federal. Deus foi bom por ter ele sido sorteado. Eu confio na sua dignidade, na sua honradez e na sua capacidade. Queira Deus que realmente continue hoje o que se iniciou ontem: a caminhada para terminar o Brasil como o País de impunidades. Nunca mais!

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos, agora, para falar o Senador Adelmir Santana, do Distrito Federal.

Senador Pedro Simon, Senador Pedro Simon, eu o convido para presidir os trabalhos.

Adelmir Santana é Senador pelo Distrito Federal. Dias atrás, ele nos impressionou com um discurso em que, como profeta, anunciava esses momentos difíceis para Brasília. E hoje, como profeta vencedor, ele tem a coragem de vir ao Senado da República, sexta-feira de carnaval, depois que os Senadores já falaram – não se omitiu o Senado da República. Já manifestamos nossa opinião, eu, representando a Presidência da Casa, o Senador Mozarildo Cavalcanti, a Senadora Marina Silva e o Senador Pedro Simon. Agora vai falar o Senador que representa Brasília com muita grandeza, nesse momento difícil.

Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que nos ouvem nesta manhã, eu ouvi atentamente desde ontem as observações feitas a respeito dos fatos que ocorrem no Distrito Federal. São fatos que nos entristecem, são fatos que nos deixam extremamente preocupados.

Eu não posso estar na linha daqueles que se regozijam com esses acontecimentos. Os acontecimentos, para nós, de Brasília, são acontecimentos de tristeza. Eu diria que são acontecimentos que entristecem ao Brasil, porque ocorrem na capital do País. Entretanto, acho que avançam determinadas ponderações que nos preocupam ainda mais. A conquista da autonomia política para o Distrito Federal foi uma luta de anos, que envolveu os mais diversos setores da sociedade brasileira. O eleitor de Brasília era, como dizia o saudoso Ulysses Guimarães, um eleitor cassado. Ele não tinha o direito da escolha e, quando muito, votava apenas para a Presidência da República e, mesmo assim, ficamos privados desse direito em razão do regime ditatorial.

A autonomia política – volto a repetir – foi uma conquista dos brasilienses, mas também foi uma concessão da Constituição de 1988. Os Constituintes sabiamente atenderam às reivindicações e às lutas dos brasilienses e lhes deram essa independência ou essa conquista política.

Vejo as observações que são feitas por diversos analistas, por diversas autoridades políticas, por diversas pessoas da sociedade brasileira que chamam a atenção para os acontecimentos e levam a questão de Brasília para uma futura intervenção. A quem interessa, Sr. Presidente, uma intervenção? V. Ex<sup>a</sup> já dissertou aqui, na abertura da sessão, posicionando-se contrário à intervenção.

A intervenção significará, mais uma vez, tolher as liberdades, cassar a vontade dos eleitores de Brasília.

Não estou aqui, Sr. Presidente, pedindo que não sejam aprofundadas as investigações, mas que sejam responsabilizados aqueles que foram culpados pelos seus atos. Porém é preciso que tenhamos cuidado com isso. Vamos falar de questões propositivas, vamos esperar para o momento correto das alterações da vontade da população. É por isso que vivemos em um sistema democrático que permite a reavaliação dos seus dirigentes a cada eleição. Aproxima-se um processo eleitoral – falta menos de um ano. Este é o momento de o eleitor ficar atento às alterações que poderão ser feitas com relação a seus dirigentes, mas pelo voto, pela vontade soberana do povo. É preciso, portanto, que tenhamos preocupação. O Distrito Federal tem uma Lei Orgânica, tem o princípio constitucional que estabelece, Sr. Presidente, a hierarquia dos Poderes, que estabelece exatamente os critérios da sucessão, da escala sucessória. A Lei Orgânica define claramente no seu art. 92 e subsequentes como se dará isso. Eu não estou – volto a repetir – querendo aqui impedir as investigações. Sabemos que a prisão

do Governador na tarde de ontem, como bem definiu o Senador Pedro Simon, está vinculada não ao processo em si, àquilo que está sendo investigado; ela ocorreu sob outras alegações, as quais estão amparadas no Código Penal Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu só pediria permissão para corroborar com o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>.

Monteiro Lobato, que era o escritor da nossa geração, dizia que o governo deve vir do povo como a fumaça do fogo. E daqui a 7 meses e 20 dias o povo, que é soberano, vai se manifestar. Faltam 7 meses e poucos dias.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Exatamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nós não podemos esturpar uma Constituição que foi fruto de uma sabedoria de anos.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Eu acho, Sr. Presidente, que o Superior Tribunal de Justiça dá uma resposta ao clamor da população. Não vou entrar aqui no questionamento, até porque não tenho conhecimentos jurídicos para isso.

É preciso que a gente pense de forma propositiva, que a gente pense nos princípios da democracia brasileira, que nós respeitemos aquilo que é estabelecido na Constituição, na Lei Orgânica, e não comecemos a falar de coisas que serão futuro ou que poderão acontecer lá na frente. Vamos nos ater ao que está sendo discutido neste instante. A pregação de uma intervenção assusta a todos nós.

É preciso que a sociedade brasiliense, que o setor produtivo, que as entidades de classe comecem a questionar a quem interessa o rompimento desses princípios democráticos, a quem interessa suspender os direitos e os poderes existentes no Distrito Federal.

Certamente que o Presidente Lula, um sábio político, não entrará numa questão dessa. Se porventura, Sr. Presidente, todos aqueles que estejam na hierarquia das substituições estiverem envolvidos com esses procedimentos que não são comuns e que não são aceitáveis, aí, sim, vamos para outras soluções, mas primeiro temos que ouvir a Justiça, temos que ouvir os ditames...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A hierarquia é o Vice-Governador, o Presidente da Assembléia e o Poder Judiciário.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Não há dúvida. Essa é a escala, Sr. Presidente. E a Lei Orgânica do Distrito Federal ainda fala da figura do Vice-Presidente da própria Assembléia, e depois o Tribunal de Justiça.

Mas temos aqui um Governador legitimamente eleito. Temos um Vice-Governador legitimamente eleito. E esses critérios precisam, naturalmente, ser obedecidos.

Eu chamo a atenção, Sr. Presidente, para a sociedade brasiliense, chamo a atenção para as entidades de classe. Chamo a atenção, para que nós tenhamos cuidado. Eu chamo a atenção para a Brasília responsável.

Não vamos nos arvorar e tomar decisões que não sejam efetivamente aquelas que estão preceituadas pela nossa Constituição. O compromisso que temos com Brasília, o compromisso que a sociedade brasiliense tem com a sua autonomia política faz com que pensemos e reflitamos sobre essa questão.

Vamos pensar em questões propositivas, vamos esperar o julgamento da Justiça, mas respeitando os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Então, venho nesta manhã dizer que estou entristecido, dizer que estou consternado. Não posso aplaudir os acontecimentos que ocorrem na nossa Capital, mas, por outro lado, não posso ficar calado sobre posições que extrapolam as questões que estão sendo objeto de fiscalização, objeto de acompanhamento da Justiça brasileira.

Sr. Presidente, a nossa posição é que haja o respeito evidente, o respeito premente aos princípios constitucionais e à Lei Orgânica do Distrito Federal.

E volto a me perguntar: a quem interessa, neste instante, pregar uma intervenção no Distrito Federal? Ainda não é o momento.

E, Sr. Presidente, acabo de ser informado de que foi negado, pelo Supremo Tribunal Federal, o pedido de *habeas corpus* em favor do Governador Arruda. Essa é uma notícia que, certamente, dará uma repercussão muito maior aos acontecimentos de Brasília. E, por isso mesmo, em não sendo concedido *habeas corpus*, não poderá haver vácuo de poder, e tem que assumir o Governo do Distrito Federal aquele que, efetivamente, foi eleito para essa finalidade, que é o Vice-Governador, Paulo Octávio.

Então, Sr. Presidente, com muita tristeza, atendendo, inclusive, às colocações de V. Ex<sup>a</sup>, o Supremo acaba de negar o *habeas corpus* em favor do Governador José Roberto Arruda.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, mas temo pelas aves agourentas que pregam a intervenção. Antes, vamos respeitar os princípios constitucionais da Constituição brasileira e da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

- Eu agradeço o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. E realmente tomei conhecimento agora de que o ilustre Ministro Relator negou o *habeas corpus*.

Eu creio, meu querido Senador, que foi uma boa decisão. Vamos deixar muito claro: a decisão do Tribunal Superior, quando fala numa prisão preventiva, são trinta dias. E o argumento é que são trinta dias para que ele não conturbe mais a busca da prova. Eu acho que essa foi uma boa decisão.

Agora, eu, com toda a sinceridade, não sei, não tenho condições para averiguar os próximos passos, mas que eles sejam o menos tumultuosos possível - concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

Vamos fazer justiça ao Lula, porque o Presidente já deu a entender que, se dependesse dele, não tinha nem acontecido nada disso. Então, não há - o que poderia parecer - o interesse do Presidente Lula, o interesse de se meter na questão. Ele está defendendo até o contrário: ele está deixando claro que, na dependência dele, Presidente, não tinha acontecido nada do que aconteceu.

Então, vamos meditar com profundidade. Eu tenho muito respeito pelo Procurador-Geral, eu acho o Procurador-Geral uma figura muito, muito séria, muito responsável. Eu acho que a questão é um pouco complicada, porque, de um lado, o Vice-Governador que está assumindo também tem fatos que o envolvem; quer dizer, não ele, mas o auxiliar direto dele. E há fatos envolvendo, para valer, o Presidente da Câmara.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Mas, Sr. Presidente, eu acho que, se tiver culpabilidade, tem que ser também apenado por isso. Mas vamos respeitar os princípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Aí é que eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Por isso que a gente tem que ter muito cuidado, porque os fatos existem. Mas é muito importante que sejam tratados com a profunda preocupação que a questão merece.

Acho que hoje foi um dia importante. O *habeas* foi negado. O Ministro Relator, que cá entre nós é uma pessoa extraordinária, pela sua integridade, pela sua isenção, pela sua idoneidade.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – É um progressista.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– É um progressista. Vamos passar um carnaval mais tranquilo. Alguém me perguntou agora, o pessoal da Globo, se não acha que o fato que agora... Em pri-

meiro lugar, aquele bloco carnavalesco nosso daqui, como é o nome dele? Já não é mais o mesmo. Sou do tempo do...

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – O Pacotão.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– O Pacotão. Logo no tempo em que vim para Brasília, eu não desfilava junto, mas ficava olhando, porque eram muito interessantes as irreverências... Agora, meio que desapareceu. Mas o pessoal está preocupado porque agora o Pacotão vai aparecer e vai usar de tal pressão, exigindo isso, que vai influenciar o Supremo. Eu não acredito. Sou a favor do povo ir para a rua, para debater, para discutir.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – As manifestações são legítimas.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – É isso aí. Mas não acredito que um ato desse vá influenciar a decisão do Supremo. Sinceramente, por aí, não acredito.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Concorde com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Mas eu felicito principalmente a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> e a serenidade de V. Ex<sup>a</sup>, nesse momento tão tumultuado que vivemos. É um homem que Brasília inteira respeita, eu também.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Não tem mais ninguém inscrito.

Está aqui o Senador Mozarildo, mas ele...

Se quiser falar de novo, Senador Mozarildo, a palavra está à disposição. (*Pausa.*)

Não está aí?

Então, agradeço e dou por encerrada esta sessão, desejando um feliz carnaval para muitos. E a outros, como eu, que aqui em Brasília participarão de uma reunião muito bonita no Ginásio de Esportes Nilson Nelson, chamada reunião daqueles que passarão um carnaval diferente, rezando e meditando.

Os Srs. Senadores Gerson Camata e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive a satisfação de ler, dias atrás, artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, assinado pelo embaixador Jorio Dauster, em defesa do projeto de minha autoria que libera a comercialização de veí-

culos de passeio movidos a diesel no Brasil – projeto aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Diplomata com extensa e brilhante carreira, dono de um currículo que inclui a presidência da Vale e talentoso tradutor de clássicos da literatura mundial, Dauster preside atualmente o conselho de administração da Brasil Ecodiesel, maior produtora de biodiesel do Brasil.

Em seu artigo, o embaixador aponta dois absurdos gerados pela ultrapassada lei de 1976 que proíbe a circulação de carros de passeio com motor a diesel. Primeiro, a indústria brasileira produz estes carros, mas só para exportação, tendo como destino outros países da América do Sul e a Europa. O segundo é que circulam pelas cidades brasileiras utilitários esportivos movidos a diesel, importados e vendidos a preços que só privilegiados podem pagar.

Como diz Jorio Dauster, é injustificável, 33 anos depois, a permanência da proibição num contexto totalmente diferente, em que não há problemas de abastecimento de petróleo e o etanol já ultrapassou a gasolina como combustível de carros de passeio.

Além disso, a evolução na tecnologia da fabricação de motores a diesel tornou-os bem mais econômicos e duráveis que os movidos a gasolina ou etanol. No ano passado, assinala o embaixador, a maioria dos veículos vendidos na Europa tinha motores a diesel. O percentual chegou a 70 por cento na França e na Bélgica.

Alega-se, para manter a proibição no Brasil, que o diesel é um combustível bem mais poluente que a gasolina, especialmente pelo alto teor de enxofre, que chega a 1.800 partes por milhão. A maioria dos opositores, contudo, ignora que a gasolina tem 1 mil partes por milhão de enxofre em sua composição.

Só não o vemos porque os motores não emitem o material particulado, aquela fumaça preta que sai dos escapamentos dos veículos a diesel mais antigos – já que os novos têm injeção eletrônica e sistema de tratamento dos gases de escape. Além disso, veículos a gasolina emitem 5 dos 7 tipos de gases nocivos resultantes da combustão, enquanto os carros a diesel emitem apenas 2.

Não se leva em conta também o acordo firmado entre o governo federal, a Petrobras e o Ministério Público, prevendo que de 2011 em diante só poderá ser vendido em regiões metropolitanas o diesel com 50 partes de enxofre por milhão e, a partir de 2013, com 10 partes por milhão.

Um terceiro fator é a possibilidade de reduzir significativamente a presença de enxofre no óleo diesel misturando-o ao biodiesel, que não contém uma só

partícula de enxofre. Aliás, a partir de janeiro de 2010 a mistura de biodiesel no diesel vendido em todo o País será elevada para 5 por cento, sem a necessidade de qualquer modificação nos motores.

No artigo, o embaixador Dauster ressalta que o consumo dessa fonte de energia renovável subirá para 2 bilhões e 300 milhões de litros no ano que vem, demanda que a indústria, com uma capacidade instalada de 3 bilhões e 600 milhões de litros anuais, tem condições de atender.

Na justificativa de meu projeto, menciono a existência, apenas no Cerrado brasileiro, de mais de 200 milhões de hectares considerados improdutivos, dos quais 50 milhões poderiam ser utilizados a curto prazo para o cultivo de oleaginosas. O volume de biodiesel que pode ser produzido nessa área é o mesmo de todo o óleo diesel de origem fóssil consumido no País.

Mas há ainda outra consequência negativa da lei de 1976. Com a proibição, as montadoras não investem em tecnologia para motores a diesel. Limitam-se a utilizar motores importados, nos veículos que produzem exclusivamente para uso em outros países.

A demanda por carros compactos cresce a cada dia, nos Estados Unidos e na Europa, devido, entre outras causas, ao rigor das leis ambientais. E o resto do mundo quer carros movidos a diesel, já que ele é considerado menos poluente e com maior rendimento.

Na Europa, diz Mário Massagardi, diretor de engenharia da multinacional Robert Bosch na América Latina, a principal solução para reduzir a emissão de gases do efeito estufa é o motor a diesel, 30 por cento mais econômico que um movido a gasolina, além de ter um desempenho superior. Com o atraso tecnológico, corremos o perigo de perder mercado no setor de automóveis de passeio compactos, além de dificultarmos a venda, no mercado externo, do biodiesel.

Em resumo, os efeitos da proibição de carros a diesel no Brasil vão muito além do que se imagina. É uma restrição arcaica, que até fazia sentido na época do choque do petróleo, décadas atrás. Hoje, virou fonte de atraso tecnológico, que deve ser eliminada o mais rápido possível.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, passados os primeiros meses do Governo do Presidente Lula, os setores mais qualificados da Administração Federal foram abandonando, alguns mais rapidamente que outros, o discurso da assim chamada “herança maldita”, que visava lançar sobre os ombros do Governo FHC a culpa por todos os tro-

peços encontrados em seu caminho, à frente da nova gestão federal.

Aos poucos, conquistas tais como a estabilidade monetária, a responsabilidade fiscal e a estrutura já montada para sustentação dos programas sociais – a exemplo da Bolsa-Escola e da Bolsa-Alimentação, entre outras – foram se impondo, por força de sua importância para o conjunto da sociedade brasileira.

Outro ponto a merecer – mesmo que de forma inconcessada – o respeito da então nova Administração, conforme se depreendia dos posicionamentos do ex-Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, foi a virtual independência há muito concedida ao Banco Central, especialmente quando à sua atuação nas áreas dos juros e do câmbio.

Neste último caso, entretanto, o nível de respeito a que me refiro é claramente menos consensual. É bem visível o incômodo com que determinados setores da base de apoio ao Governo “engolem” essa autonomia.

Pedem esses setores, por exemplo, que a taxa de juros caia em proporções muitas vezes incompatíveis com o conjunto do quadro dos principais agregados macroeconômicos.

Ora, todos nós gostaríamos que os juros caíssem, é óbvio! Mas, para isso, é preciso – entre outras coisas – que a equação fiscal, ou seja, a relação entre as receitas e as despesas públicas, esteja mais equilibrada. Tal equilíbrio, contudo, não pode ser alcançado com o veloz e continuado crescimento que, infelizmente, vem hoje caracterizando os volumes de custeio da máquina pública.

Muitos desses setores também querem – e com razão! – que seja revertida, ao menos em parte, a grande apreciação do câmbio que, nos últimos anos, vem tirando a competitividade das nossas exportações, incentivando a compra de produtos estrangeiros e estimulando as viagens de turismo ao exterior.

Ora, todos nós com certeza gostaríamos de incentivar as áreas da nossa economia voltadas à exportação, seja no setor agropecuário, seja no setor de mineração, seja, em especial, no setor da indústria, possivelmente o mais prejudicado pela alta cotação do Real.

Pois bem: embora não seja o objetivo deste meu pronunciamento dar lições ao Governo acerca de como tratar a excessiva valorização do câmbio, é certo que medidas adequadas existem – variando desde o controle de entrada de capitais, sistemática bastante polêmica e controversa, até a montagem dos fundos ditos soberanos, para refrear a internalização de moeda estrangeira.

Mas é importante frisar um ponto: não é só o câmbio que causa prejuízos à competitividade e à capacidade de penetração dos produtos brasileiros, no exterior. Há outras causas relevantes, sendo, talvez, a mais grave entre elas a maléfica estrutura tributária nacional, uma das mais atrasadas de todo o mundo, fator que opera em conjunto com a intolerável carga de impostos e de contribuições a que se submete o setor produtivo brasileiro.

Nosso sistema, entre outras distorções, faz com que exportemos impostos – o que não acontece em nenhuma nação que de fato conte, no jogo do comércio internacional.

O tema da reforma tributária, entretanto, é um tema morto, cuja liderança o Executivo vem sistematicamente denegando, como se seu papel fosse simplesmente o de comemorar o bom desempenho da economia, esquecendo-se do dever indelegável de garantir as condições de perenidade desse processo.

É fácil liderar na bonança; mas os verdadeiros líderes, entretanto, não esquecem que seu dever também é o de preparar, agora, todo o necessário à garantia do futuro, mesmo que isso requeira sacrifícios, desgastes e, se necessário, o uso de algum capital político. Nada disso, entretanto, parece valer entre nós.

Mal entraram em vigor os ajustes que a Constituição de 1988 determinou em relação às atribuições dos Entes Federativos – União, Estados e Municípios – e às suas respectivas fontes de financiamento, já ficou clara a necessidade de ajustar a estrutura de alocação das receitas públicas.

Vejam que, no início da década de 1990, a carga tributária girava em torno de quase módicos 25% do PIB, embora agregando algo em torno de 3,5% do assim chamado imposto inflacionário, parcela que de fato ajudava a fechar o caixa governamental.

A partir do Plano Real, esse mecanismo veio a ser substituído por sucessivos aumentos dos impostos, e a carga tributária chegou à beira dos 27% em 1995, para depois subir gradativamente a 30,4% em 2000, e a 34% em 2005. Já o número de 2008, vejam!, superou os 36,5%.

A par dessa escalada voraz, temos as várias e graves distorções que foram sendo agregadas ao sistema tributário brasileiro no decorrer do tempo, ocasionando cada vez mais perda da competitividade na economia, estímulo à evasão fiscal e incentivo à informalidade.

A existência de bases cumulativas para as contribuições, por exemplo, encarece produtos e prejudica a competitividade das exportações; a guerra fiscal entre Estados desequilibra os orçamentos públicos; o excesso de regressividade dos tributos indiretos onera

os extratos sociais mais carentes; os elevados encargos fiscais sobre o mercado de trabalho induzem à informalidade e prejudicam a geração do emprego.

O que foi feito, entretanto, em socorro desse lamentável estado de coisas, a título de reforma tributária?

A proposta de substituir os impostos indiretos estaduais e federais – a exemplo do ICMS e do IPI – por um Imposto sobre o Valor Adicionado, incidente sobre o consumo no destino e compartilhado com os Estados, nunca vingou. Temos somente que, em 1996, por força da crise cambial, foi aprovada a Lei Kandir, que desonerou as exportações e os investimentos do ICMS. Como é de conhecimento geral, a compensação desses valores aos cofres estaduais inaugurou um grave passivo no relacionamento federativo, mas essa também foi, inegavelmente e desde então, a mais significativa intervenção feita a título de reforma tributária.

Em 2002, a cumulatividade do PIS foi eliminada, mas, em vista do concomitante aumento de alíquota, a arrecadação cresceu. Movimento semelhante, em 2004, determinou o fim parcial da cumulatividade da Cofins e, mais uma vez e pelos mesmos motivos, houve crescimento da arrecadação. A melhoria de estrutura infelizmente trouxe consigo, nesses casos, um agravamento da voracidade tributária.

A atual proposta governamental, consubstanciada na PEC nº 233/2008, ainda tramita na Câmara dos Deputados, onde está hoje relegada, órfã da iniciativa e do estímulo governamentais.

A PEC visa, em última instância, simplificar a estrutura fiscal, extinguindo tributos e reduzindo cobranças cumulativas. Seu ponto principal é a criação de um Imposto sobre Valor Adicionado federal, que extinguirá quatro tributos hoje em vigor (Cofins, PIS, Cide-combustíveis e CSLL), destinando parcelas da arrecadação federal para as ações de governo atualmente atendidas por meio de contribuições – nas áreas de seguridade social, amparo ao trabalhador e ensino básico.

Estão previstas, ainda, a desoneração gradativa da folha de contribuição patronal à previdência e a unificação nacional da legislação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), ajudando a combater a assim chamada “guerra fiscal”. Mas, repito, a PEC foi na prática abandonada pelo Governo.

Poderia até mesmo citar, por critério de justiça, outras iniciativas patrocinadas pelo Governo, cujo escopo foi, entretanto, extremamente limitado. São elas, a chamada “MP do Bem”, de 2005, e as diversas medidas de combate à crise mundial, adotadas nos últimos meses, cujas boas intenções, centradas em desonerar setores de inegável importância, tais como a

construção civil, as microempresas, a informática e o de exportações, não podem esconder sua precária sistematicidade. De fato, embora corretas e tempestivas, essas medidas nada tem de estruturantes.

Tudo isso posto, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não há como concluir de modo diferente: o Governo somente avançou, em termos de reforma tributária, em dois tipos de situação. Uma, quando sua sustentabilidade estava em risco, a exemplo das iniciativas com foco na renovação da DRU e da CPMF, tributo esse corajosamente sepultado por este mesmo Plenário, em 2007. Outra, em situações emergenciais, sempre de forma tópica, limitada e incipiente.

Com esse espírito, os resultados serão o que hoje vemos, à nossa volta: um país que ostenta uma das maiores cargas tributárias, em todo o mundo; um país que desincentiva o investimento, o empreendedorismo e a criação de empregos; um país que corre nítido risco de desindustrialização, em vista do cerco promovido à competitividade do seu setor secundário.

De um lado, tudo clama, exige e impõe uma mudança no comportamento do Executivo, cuja posição no conjunto das instituições republicanas lhe nega o direito de descuidar certos deveres, de se furtar a determinados desafios. De outro, entretanto, fica a descrença de que, num ano eleitoral, o Executivo se disponha a empreender aquilo que por sete anos deixou de lado: a reforma tributária.

Mas registro, Sr. Presidente, que nada me daria maior prazer que enganar-me, nesta análise, e ver o Governo Lula finalmente abraçar um desafio de caráter estruturante. Não um desses, voltados a aumentar a já alta popularidade de seu Chefe; mas um de outro corte, destinado a promover – com base na reforma do atrasado sistema tributário brasileiro – uma alavanca verdadeiramente adequada à construção de um futuro de prosperidade para o Brasil.

Muito obrigado pela atenção!

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Não havendo mais oradores inscritos, vou encerrar a presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 28 minutos.)*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Bloco-PT** - Sadi Cassol\* (S)  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Geovani Borges\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(28)</sup>  
**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(27)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007  
**Designação:** 05/06/2007  
**Instalação:** 03/10/2007  
**Prazo final:** 12/05/2008  
**Prazo prorrogado:** 22/11/2008  
**Prazo prorrogado:** 01/07/2009  
**Prazo prorrogado:** 21/02/2010  
**Prazo final prorrogado:** 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,19)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
VAGO <sup>(5,29)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,22)</sup>	1. João Pedro (PT-AM) <sup>(18)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,20)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,21)</sup>	

<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(23)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(24)</sup>
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (CE) <sup>(14,17,26)</sup>	
<b>PDT/PSOL <sup>(9)</sup></b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
- \*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- \*\* . Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- \*\*\*\*. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

\* Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

\*\* Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

\*\*\* Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

**Notas:**

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of./GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

#### 4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

#### 5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

#### 6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2010

---

### MEMBROS

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*.. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiofficio@senado.gov.br

## 2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(3,4)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
  2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
  3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
  4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- \*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Irani Ribeiro dos Santos

**Telefone(s):** 33034854

**Fax:** 33031176

### 3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 330311176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

**4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU**

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
  2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
  3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
  4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
  5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- \*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

### MEMBROS

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

#### Maioria ( PMDB, PP )

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

#### PTB

Senador Gim Argello

#### Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

**6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7**

---

**MEMBROS**

---

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

---

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

---

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

---

**Maioria ( PMDB, PP )**

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

**PTB**

---

Senador Romeu Tuma

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

**7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros: 7**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Coordenação:**

---

**MEMBROS**

---

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

---

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Maioria ( PMDB, PP )**

---

Senador Mão Santa (PSC) <sup>(2,3,4)</sup>

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

**PTB**

---

Senador João Vicente Claudino

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

\*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

---

**ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)  
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

---

**MEMBROS**

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

---

Senador Francisco Dornelles (PP)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. João Pedro (PT) (11,41)
Tiãõ Viana (PT) (37)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. Sadi Cassol (PT) (4,39,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,91)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,60)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (1,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
<b>PTB (7)</b>	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

## PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (5)</b>	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (51)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
<b>PTB (8)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
<b>PDT</b>	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b>	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

### Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDDB).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) <sup>(13)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(5)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(9)</sup>	2. VAGO <sup>(2,11,16)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,10)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(12,14,15)</sup>	1. Paulo Duque <sup>(8)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(7)</sup>

### Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 02.07.2009, foi lido o Ofício n° 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(1)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(2,3)</sup>	1. Wellington Salgado de Oliveira
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Serys Slhessarenko (PT) (30,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (30)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (30)	5. César Borges (PR) (31,47)
João Pedro (PT) (34,47,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)
Almeida Lima (PMDB) (61,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (54,64,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (57,64)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,63,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,65)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Morais (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,52)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)
<b>PTB (7)</b>	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**Designação:** 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. VAGO <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.  
 \*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(93)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(73,79)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Designação:** 22/09/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (24)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (21)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (22)	4. Delcídio Amaral (PT) (23)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (40,47,48,49,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) (39,50,53)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (29)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

### Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(6)</sup>

**Instalação:** 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) <sup>(1,2)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(3,7,8,9)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
  2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
  3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
  5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
  6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
  7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
  8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
  9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.  
 \*\*. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

#### 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>  
**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) <sup>(4)</sup>
César Borges (PR) <sup>(3)</sup>	2. João Pedro (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1,5,6,7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  - Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
  - Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
  - Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
  - Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
  - Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
  - Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.  
 \*\*. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,72)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB (7)</b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(16)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT) <sup>(6)</sup>	1. Fátima Cleide (PT) <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(15,17,18,20)</sup>	1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,7,19)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(11)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1,4,9)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(12)</sup>
Mário Couto (PSDB) <sup>(13)</sup>	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(10)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(14)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

ORDEM DO DIA

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

fevereiro de 2010

terça-feira 9

187

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER (Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

### Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1. VAGO

**Notas:**

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

\*\* Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) <sup>(40)</sup>	1. Aloizio Mercadante (PT) <sup>(39,69,85,88,89)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(46,73)</sup>	2. Marina Silva (PV) <sup>(38,83,84)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(44,68)</sup>	3. Renato Casagrande (PSB) <sup>(45,75)</sup>
João Pedro (PT) <sup>(47)</sup>	4. Magno Malta (PR) <sup>(43)</sup>
Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(42,55,67,86,87)</sup>	5. Augusto Botelho (PT) <sup>(22,41,50,72)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) <sup>(1)</sup>	1. Almeida Lima (PMDB) <sup>(5,65)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(61)</sup>	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(6,76,77)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(64)</sup>	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(2)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,70,74)</sup>	4. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(19,24,63)</sup>
Paulo Duque (PMDB) <sup>(4)</sup>	5. Geovani Borges (PMDB) <sup>(10,21,62,92,93)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM) <sup>(48)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(11,54)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(58)</sup>	2. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(7,51)</sup>
Marco Maciel (DEM) <sup>(18,29,57)</sup>	3. José Agripino (DEM) <sup>(23,27,56)</sup>
Heráclito Fortes (DEM) <sup>(8,52)</sup>	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(53,78,79,80)</sup>
João Tenório (PSDB) <sup>(33,66)</sup>	5. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(37)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB) <sup>(33)</sup>	6. Arthur Virgílio (PSDB) <sup>(17,34,71)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(35)</sup>	7. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(36)</sup>
<b>PTB <sup>(12)</sup></b>	
Fernando Collor <sup>(13,14,15,16,25,26,28,30,49)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti <sup>(49)</sup>
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya <sup>(32,60,81,82,90,91)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(20,31,59)</sup>

### Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**

**Telefone(s): 3303-3496**

**Fax: 3303-3546**

**E-mail: scomcre@senado.gov.br**

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO (3)	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**

**Telefone(s): 3303-3496**

**Fax: 3303-3546**

**E-mail: scomcre@senado.gov.br**

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo**Telefone(s):** 3303-3496**Fax:** 3303-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Serys Shhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. João Pedro (PT) (22)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)	2. Lobão Filho (PMDB) (29,50)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
<b>PTB (4)</b>	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (57,58)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
César Borges (PR) (25)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,23)
Serys Shlessarenko (PT) (2,24)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (27,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (28)	3. Tião Viana (PT) (27,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (27)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) (32,46,55,56)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)
Valter Pereira (PMDB) (1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (34)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (29,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (17)	5. Cícero Lucena (PSDB) (19)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,22)
Papaléo Paes (PSDB) (18)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
<b>PTB (5)</b>	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b>	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
Sadi Cassol (PT) (23,63,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Shessarenko (PT) (17,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
<b>PTB (5)</b>	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(6,7,9)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO <sup>(5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (4)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (21)
Renato Casagrande (PSB) (20)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (19)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (18,46)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (37)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,40,47,48,59,61)
Valdir Raupp (PMDB) (34,43)	4. VAGO (2,53,56,58,60)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (30)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (23)	4. Kátia Abreu (DEM) (29)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (16,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (16,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (15,49)
Papaléo Paes (PSDB) (17)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,16,44)
<b>PTB (5)</b>	
Sérgio Zambiasi (27)	1. Fernando Collor (27)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (13,33,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (32)

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
20. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**COMPOSIÇÃO  
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR  
(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 05/03/2009**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO <sup>(1)</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO <sup>(14)</sup>	3. Mão Santa (PSC-PI) <sup>(13)</sup>
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(9)</sup>	1. VAGO <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	2. VAGO <sup>(10)</sup>
VAGO <sup>(7)</sup>	3. VAGO <sup>(8)</sup>
VAGO <sup>(11)</sup>	4. VAGO <sup>(11)</sup>
VAGO <sup>(11)</sup>	5.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PDT</b>	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009

**Notas:**

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(3)</sup>**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) <sup>(4)</sup>**DEM**

Marco Maciel (PE)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Fátima Cleide (RO)

**PTB**VAGO <sup>(2,11,12)</sup>**PDT**Patrícia Saboya (CE) <sup>(5,7,8)</sup>**PR**Magno Malta (ES) <sup>(1,6,9)</sup>**PSB**

Renato Casagrande (ES)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PP**Francisco Dornelles (RJ) <sup>(10)</sup>**PSOL**

José Nery (PA)

**Atualização:** 01/12/2009**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of. GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme Of. GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Mão Santa (PSC-PI) <sup>1</sup>
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB) <sup>2</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

<sup>1</sup> Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

<sup>2</sup> O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>  
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)<sup>12</sup>

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) <sup>13</sup>
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) <sup>14</sup>	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup> Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

<sup>12</sup> Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

<sup>13</sup> O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

<sup>14</sup> Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil  
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880  
e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Damião Feliciano<sup>1</sup>

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<p style="text-align: center;"><b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN</p>	<p style="text-align: center;"><b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> RENAN CALHEIROS PMDB-AL</p>
<p style="text-align: center;"><b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE</p>	<p style="text-align: center;"><b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC</p>
<p style="text-align: center;"><b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB</p>	<p style="text-align: center;"><b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG</p>

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

<sup>1</sup> O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.



Edição de hoje: 180 páginas

OS: 2010/10568